



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de março de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº048 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,72

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.506, 12 de março de 2018.

ALTERA A LEI Nº 14.101, DE 10 DE ABRIL DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Ao art. 4º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, ficam acrescidos os seguintes dispositivos:

“Art. 4º ...

...

§ 3º Fica instituído o Adicional de Insalubridade aos servidores submetidos a esta Lei, em decorrência do efetivo exercício das funções de agente comunitário de saúde, em condições insalubres, de natureza habitual e permanente.

§ 4º O Adicional a que se refere o § 3º será devido no patamar de 20% (vinte por cento), incidente sobre vencimento base, não se aplicando o disposto no art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

§ 5º O Adicional de que trata esta Lei não será pago cumulativamente com outro de igual denominação ou que tenha a mesma finalidade.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº32.542, de 08 de março de 2018.

CRIA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ADELINO CUNHA ALCÂNTARA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO o art. 5º da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007. CONSIDERANDO a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º – Fica criada a Escola situada na localidade do Município de São Gonçalo do Amarante e constante na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sob a área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 2, sediada no Município de Itapipoca – Ceará, com a denominação de: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ADELINO CUNHA ALCÂNTARA.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, aos 08 de março de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº32.543, de 08 de março de 2018.

INSTITUI E DISCIPLINA A EMISSÃO DO MANIFESTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS FISCAIS (MDF-E).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 88 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a 140.ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), realizada em Vitória-ES no dia 10 de dezembro de 2010, que introduziu alterações na legislação estadual; CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 30.420, de 25 de janeiro de 2011, que ratificou e incorporou à legislação tributária estadual o Ajuste SINIEF nº 21, de 2010, que instituiu o Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e), DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e), modelo 58, é o documento fiscal, de existência apenas digital, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e pela Autorização de Uso de MDF-e, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ).

Parágrafo único. Os contribuintes obrigados à emissão do MDF-e, instituído pelo Ajuste SINIEF nº 21/10 e utilizado em substituição ao Manifesto de Carga, modelo 25, devem obedecer ao disposto neste Decreto.

Art. 2º O MDF-e deverá ser emitido:

I - pelo contribuinte emitente de Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), modelo 57, de que trata o Ajuste SINIEF 09/07;

II - pelos contribuintes emitentes de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) de que tratam os arts. 176-A e seguintes do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997, no transporte de bens ou mercadorias realizado em veículos próprios ou arrendados, ou mediante contratação de transportador autônomo de cargas.

§ 1º O MDF-e deverá ser emitido nas situações descritas no caput deste artigo, inclusive quando das operações e prestações internas, e sempre que haja transbordo, redespacho, subcontratação ou substituição do veículo, do motorista, de contêiner ou inclusão de novas mercadorias ou documentos fiscais, bem como na hipótese de retenção imprevista de parte da carga transportada.

§ 2º Deverão ser emitidos tantos MDF-e distintos quantas forem as unidades federadas de descarregamento, agregando, por MDF-e, os documentos referentes às cargas a serem descarregadas em cada uma delas.

§ 3º Ao estabelecimento emissor de MDF-e fica vedada a emissão do Manifesto de Carga, modelo 25, de que tratam os arts. 226 e 227 do Decreto nº 24.569, de 1997, e da Capa de Lote Eletrônica (CL-e), prevista no Protocolo ICMS nº 168/10.

§ 4º Nos casos de subcontratação, o MDF-e deverá ser emitido exclusivamente pelo transportador responsável pelo gerenciamento deste serviço, assim entendido aquele que detenha as informações do veículo, da carga e sua documentação, do motorista e da logística do transporte.

§ 5º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, a obrigatoriedade de emissão do MDF-e é do destinatário quando ele é o responsável pelo transporte e está credenciado a emitir NF-e.

Art. 3º As especificações e critérios técnicos necessários para a integração entre os portais, na Internet, das Secretarias de Fazenda dos Estados e os sistemas de informações das empresas emissoras de MDF-e serão definidos e disciplinados no Manual de Orientação do Contribuinte, nos termos de Ato COTEPE/ICMS.

Parágrafo único. Nota técnica publicada no Portal Nacional do MDF-e poderá esclarecer questões referentes ao Manual de Orientação do Contribuinte.

Art. 4º O MDF-e deverá ser emitido com base em leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte, por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte ou disponibilizado pela SEFAZ, devendo, no mínimo:

I - conter a identificação dos documentos fiscais relativos à carga transportada;

II - ser identificado por chave de acesso composta por código numérico gerado pelo emitente, pelo CNPJ do emitente e pelo número e série do MDF-e;

III - ser elaborado no padrão XML (Extended Markup Language);

IV - possuir numeração sequencial de 1 a 999.999.999, por estabelecimento e por série, devendo ser reiniciada quando atingido esse limite;

V - ser assinado digitalmente pelo emitente, com certificação digital realizada dentro da cadeia de certificação da ICP-Brasil, contendo o número do CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte.

§ 1º O contribuinte poderá adotar séries distintas para a emissão do MDF-e, designadas por algarismos arábicos, vedada a utilização de subsérie, observado o disposto no Manual de Orientação do Contribuinte.

§ 2º O Fisco poderá restringir a quantidade ou o uso de séries.

CAPÍTULO II DA TRANSMISSÃO E DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO MANIFESTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS FISCAIS

Art. 5º A transmissão do arquivo digital do MDF-e deverá ser efetuada via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia, com utilização de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte ou disponibilizado pela SEFAZ.

§ 1º A transmissão referida no caput deste artigo implica solicitação de concessão de Autorização de Uso de MDF-e.

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades

JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO

Secretaria do Esporte

JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

§ 2.º Quando o emitente não estiver credenciado para emissão do MDF-e na unidade federada em que ocorrer o carregamento do veículo ou em outra situação que exigir a emissão do MDF-e, a transmissão e a autorização poderá ser feita pela administração tributária em que estiver regularmente credenciado.

Art. 6.º Previamente à concessão da Autorização de Uso do MDF-e, a SEFAZ analisará, no mínimo, os seguintes elementos:

- I - a regularidade fiscal do emitente;
- II - a autoria da assinatura do arquivo digital;
- III - a integridade do arquivo digital;
- IV - a observância do leiaute do arquivo estabelecido no Manual

de Orientação do Contribuinte;

- V - a numeração e série do documento.

Art. 7.º Do resultado da análise referida no art. 6.º, a administração tributária identificará o emitente:

- I - da rejeição do arquivo do MDF-e, em virtude de:
 - a) falha na recepção ou no processamento do arquivo;
 - b) falha no reconhecimento da autoria ou da integridade do arquivo

digital;

- c) duplicidade de número do MDF-e;
- d) erro no número do CNPJ, do CPF ou da inscrição estadual;
- e) outras falhas no preenchimento ou no leiaute do arquivo do

MDF-e;

- f) irregularidade fiscal do emitente do MDF-e;
- II - da concessão da Autorização de Uso do MDF-e.

§ 1.º Após a concessão da Autorização de Uso do MDF-e, o arquivo do MDF-e não poderá ser alterado.

§ 2.º A identificação de que trata o caput deste artigo será efetuada mediante protocolo disponibilizado ao transmissor, via Internet, contendo a chave de acesso, o número do MDF-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pela SEFAZ, e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com a respectiva certificação digital ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§ 3.º Não sendo concedida a Autorização de Uso de MDF-e, o protocolo de que trata o § 2.º conterà, de forma clara e precisa, as informações que justifiquem o motivo da rejeição.

§ 4.º Sendo rejeitado, o arquivo digital do MDF-e não será arquivado na SEFAZ.

§ 5.º A concessão de Autorização de Uso de MDF-e não implica validação da regularidade fiscal de pessoas, valores e informações constantes no documento autorizado.

Art. 8.º Concedida a Autorização de Uso do MDF-e, a SEFAZ deverá disponibilizar o arquivo correspondente para:

- I - a unidade federada onde será feito o carregamento ou o

descarregamento, conforme o caso, quando estes forem efetuados em outra unidade federada;

- II - a unidade federada que esteja indicada como percurso;

III - a Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), se o descarregamento for realizado nas áreas incentivadas.

Parágrafo único. A SEFAZ poderá, também, transmitir o arquivo do MDF-e ou fornecer informações parciais, mediante prévio convênio ou protocolo, para:

- I - os fiscos estaduais e municipais;

II - outros órgãos da administração direta e indireta, inclusive suas fundações e autarquias, que necessitem de informações do MDF-e para desempenho de suas atividades, respeitado o sigilo fiscal.

Art. 9.º O arquivo digital do MDF-e só poderá ser utilizado como documento fiscal após ter seu uso autorizado por meio de Autorização de Uso do MDF-e, nos termos do inciso II do caput do art. 7.º.

§ 1.º Ainda que formalmente regular, será considerado documento fiscal inidôneo o MDF-e que tiver sido emitido ou utilizado com dolo, fraude, simulação ou erro que possibilite, mesmo que a terceiro, o não pagamento do imposto ou qualquer outra vantagem indevida.

§ 2.º Para os efeitos fiscais, as irregularidades de que trata o § 1.º deste artigo atingem também o respectivo Documento Auxiliar do MDF-e (DAMDFE) de que trata o art. 10, impresso nos termos deste Decreto, que também será considerado documento fiscal inidôneo.

CAPÍTULO III

DO DOCUMENTO AUXILIAR DO

MANIFESTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS FISCAIS

Art. 10. O Documento Auxiliar do MDF-e (DAMDFE), conforme leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte, deve acompanhar a carga durante o transporte e possibilitar às unidades federadas o controle dos documentos fiscais vinculados ao MDF-e.

§ 1.º O DAMDFE será utilizado para acompanhar a carga durante o transporte somente após a concessão da Autorização de Uso do MDF-e de que trata o inciso II do art. 7.º, ou na hipótese prevista no art. 11.

§ 2.º O DAMDFE deverá ser impresso observando-se o seguinte:

I - deverá ter formato mínimo A4 (210 mm x 297 mm) e máximo A3 (420 mm x 297 mm), impresso em papel, exceto papel-jornal, de modo que seus dizeres e indicações estejam bem legíveis;

II - conterà código de barras, conforme padrão estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte;

III - poderá conter outros elementos gráficos, desde que não prejudiquem a leitura do seu conteúdo ou do código de barras por leitor óptico.

§ 3.º As alterações de leiaute do DAMDFE permitidas são as previstas no Manual de Orientação do Contribuinte – MDF-e.



§ 4.º Na prestação de serviço de transporte de cargas, ficam permitidas a emissão do MDF-e e a impressão do DAMDFE nos momentos abaixo indicados, relativamente:

I – ao modal aéreo, após decolagem da aeronave, desde que a emissão e a correspondente impressão ocorram antes da próxima aterrissagem;

II – à navegação de cabotagem, após a partida da embarcação, desde que a emissão e a correspondente impressão ocorram antes da próxima atracação;

III – ao modal ferroviário, no transporte de cargas fungíveis destinadas à formação de lote para exportação no âmbito do Porto Organizado de Santos, após a partida da composição, desde que a emissão e a correspondente impressão ocorram antes da chegada ao destino final da carga.

§ 5.º No transporte de cargas realizado no modal ferroviário, fica dispensada a impressão do DAMDFE, devendo ser disponibilizado em meio eletrônico, quando solicitado pelo Fisco.

CAPÍTULO IV DA EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA DO MANIFESTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS FISCAIS

Art. 11. Quando em decorrência de problemas técnicos não for possível transmitir o arquivo do MDF-e para a SEFAZ, ou obter resposta à solicitação de Autorização de Uso do MDF-e, o contribuinte poderá operar em contingência, gerando novo arquivo que indique o tipo de emissão como contingência, conforme definições constantes no Manual de Orientação do Contribuinte, e adotar as seguintes providências:

I - imprimir o DAMDFE em papel comum, constando no corpo a expressão: “Contingência”;

II - transmitir o MDF-e imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediram a sua transmissão ou recepção da Autorização de Uso do MDF-e, respeitado o prazo máximo de 168 (cento e sessenta e oito) horas contadas a partir da emissão do MDF-e;

III - se o MDF-e transmitido nos termos do inciso II vier a ser rejeitado pela SEFAZ, o contribuinte deverá:

a) sanar a irregularidade que motivou a rejeição e regerar o arquivo com a mesma numeração e série, mantendo o mesmo tipo de emissão do documento original;

b) solicitar nova Autorização de Uso do MDF-e.

§ 1.º Considera-se emitido o MDF-e em contingência no momento da impressão do respectivo DAMDFE em contingência, tendo como condição resolutoria a sua autorização de uso.

§ 2.º É vedada a reutilização, em contingência, de número do MDF-e transmitido com tipo de emissão normal.

Art. 12. A ocorrência de fatos relacionados com um MDF-e denomina-se “Evento do MDF-e”.

§ 1.º Os eventos relacionados a um MDF-e são:

I - Cancelamento, conforme disposto no art. 14;

II - Encerramento, conforme disposto no art. 15;

III - Inclusão de Motorista, conforme disposto no art. 16;

IV - Registro de Passagem.

§ 2.º Os eventos serão registrados:

I - pelas pessoas envolvidas ou relacionadas com a operação descrita no MDF-e, conforme leiaute e procedimentos estabelecidos no Manual de Orientação do Contribuinte;

II - por órgãos da Administração Pública direta ou indireta, conforme leiaute e procedimentos estabelecidos no Manual de Orientação do Contribuinte.

Art. 13. Na ocorrência dos eventos a seguir indicados, fica obrigado o seu registro pelo emitente do MDF-e:

I - Cancelamento de MDF-e;

II - Encerramento do MDF-e;

III - Inclusão de Motorista.

CAPÍTULO V DO CANCELAMENTO DO MANIFESTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS FISCAIS

Art. 14. Após a concessão de Autorização de Uso do MDF-e de que trata o art. 7.º, o emitente poderá solicitar o cancelamento do MDF-e em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas, contado do momento em que foi concedida a Autorização de Uso do MDF-e, desde que não se tenha iniciado o transporte, observadas as demais normas da legislação pertinente.

§ 1.º O cancelamento somente poderá ser efetuado mediante Pedido de Cancelamento de MDF-e, transmitido pelo emitente à SEFAZ.

§ 2.º Para cada MDF-e a ser cancelado deverá ser solicitado um Pedido de Cancelamento de MDF-e distinto, observado o leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte.

§ 3.º O Pedido de Cancelamento de MDF-e deverá ser assinado pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela ICP-Brasil, contendo o CNPJ do estabelecimento emitente ou da matriz, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 4.º A transmissão do Pedido de Cancelamento de MDF-e será efetivada via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia, podendo ser realizada por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte ou disponibilizado pela SEFAZ.

§ 5.º A identificação do resultado do Pedido de Cancelamento de MDF-e será feita mediante protocolo disponibilizado ao transmissor, via Internet, contendo, conforme o caso, a chave de acesso, o número do MDF-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pela SEFAZ e o número

do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da Sefaz ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§ 6.º Cancelado o MDF-e, a SEFAZ deverá disponibilizar os respectivos eventos de Cancelamento de MDF-e às unidades federadas envolvidas.

CAPÍTULO VI DO ENCERRAMENTO DO MANIFESTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS FISCAIS

Art. 15. O MDF-e deverá ser encerrado após o final do percurso descrito no documento e sempre que haja transbordo, redespacho, subcontratação ou substituição do veículo ou de contêiner, bem como na hipótese de retenção imprevista de parte da carga transportada ou quando houver a inclusão de novas mercadorias para a mesma unidade federada (UF) de descarregamento, através do registro deste evento conforme disposto no Manual de Orientação do Contribuinte.

Parágrafo único. Encerrado o MDF-e, a administração tributária que autorizou o evento de encerramento deverá disponibilizá-lo às unidades federadas envolvidas.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Sempre que houver troca, substituição ou inclusão de motorista, deverá ser registrado o evento de inclusão de motorista, conforme disposto no Manual de Orientação do Contribuinte.

Parágrafo único. Incluído o motorista, a administração tributária que autorizou o evento deverá disponibilizá-lo às unidades federadas envolvidas.

Art. 17. Aplicam-se ao MDF-e, no que couber, as normas do Convênio SINIEF n.º 06/89 e demais disposições que regulam cada modalidade de transporte.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto a obrigatoriedade de emissão do MDF-e nas prestações internas de serviço de transporte, cujo início dos efeitos será a partir de 1.º de março de 2018.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de março de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, LÁZARO MAPURUNGA NETO, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Esporte, a partir de 07 de março de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR KÁTIA MICHELLE BARROS DIAS FERRAZ, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Esporte, a partir de 07 de março de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com o § 3º, do art. 11 da Lei n.º 13.960, de 04 de setembro de 2007 e com a Ata da 101ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, NIRE N.º 23300027353, realizada no dia 25 de janeiro de 2018, lavrada em forma de sumário e publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de fevereiro de 2018, RESOLVE NOMEAR ROBERTTA BRAGA MOTA DE SOUZA, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E SAÚDE, integrante da estrutura organizacional da Agência de Desenvolvimento do Ceará S.A., a partir de 25 de janeiro de 2018 até 11 de setembro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) Ítalo Germano da Costa, ocupante de cargo de 1º Tenente PM, matrícula n.º 308.516-1-7, lotado(a) neste (a) Polícia Militar do Ceará, a viajar à(s) cidade(s) de Lisboa - Portugal,



a fim de participar do Curso de Restabelecimento e Manutenção de Ordem Pública Guardas de Cavalaria, a ser realizado no período de 10 de maio à 14 de junho de 2018, cujo referido curso fornece aos estrangeiros alojamento e alimentação, cabendo à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, arcar com as despesas de passagens aéreas, tendo por base a previsão legal inserta no Art. 18, do Decreto nº 26.478, de 21 de dezembro de 2001.

Camilo Sobreiro de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº156/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E. em 02 de julho de 2015, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300088.1-2, deste Gabinete, a viajar à cidade de Salvador - BA, no período 13 a 17 de março do ano em curso, com a finalidade de participar do Fórum Social Mundial, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.277,37 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), no valor total de R\$ 1.466,68 (hum mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 06 de março de 2018

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº160/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015 de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E. de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS, conforme Processo nº 1764253/2018 e Ofício GS nº 546/2018-SEAS, de 06 de março de 2018, a Senhora MARIA DO SOCORRO DE LACERDA BARROS GRANJA, para, na qualidade de colaboradora eventual, desenvolver trabalho institucional artístico e cultural ligado ao Projeto Cinema no Interior - Edição Cine Liberdade, que acontecerá em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Petrolina-PE/Fortaleza-CE/Petrolina-PE, no período de 09 a 11 de março do ano em curso. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 07 de março de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº161/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015 de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E. de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS, conforme Processo nº 1763940/2018 e Ofício GS nº 545/2018-SEAS, de 06 de março de 2018, o Senhor TAIRONE FEITOSA PEREIRA, para, na qualidade de colaborador eventual, desenvolver trabalho institucional artístico e cultural ligado ao Projeto Cinema no Interior - Edição Cine Liberdade, que acontecerá em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Recife-PE/Fortaleza-CE/Recife-PE, no período de 09 a 11 de março do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 07 de março de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº162/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015 de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E. de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS, conforme Processo nº 1764024/2018 e Ofício GS nº 549/2018-SEAS, de 06 de março de 2018, o Senhor ANTONIO MARCOS GOMES DE CARVALHO, para, na qualidade de colaborador eventual, desenvolver trabalho institucional artístico e cultural ligado ao Projeto Cinema

no Interior - Edição Cine Liberdade, que acontecerá em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Petrolina-PE/Fortaleza-CE/Petrolina-PE, no período de 08 a 11 de março do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 07 de março de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº163/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015 de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E. de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS, conforme Processo nº 1764113/2018 e Ofício GS nº 548/2018-SEAS, de 06 de março de 2018, a Senhora ADRIANA PERIM DUARTE, para, na qualidade de colaboradora eventual, desenvolver trabalho institucional artístico e cultural ligado ao Projeto Cinema no Interior - Edição Cine Liberdade, que acontecerá em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, no período de 09 a 11 de março do ano em curso. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 07 de fevereiro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº164/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015 de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E. de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS, conforme Processo nº 1764113/2018 e Ofício GS nº 548/2018-SEAS, de 06 de março de 2018, a Senhora NATASHA MORAES FERREIRA SIERRA, para, na qualidade de colaboradora eventual, desenvolver trabalho institucional artístico e cultural ligado ao Projeto Cinema no Interior - Edição Cine Liberdade, que acontecerá em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, no período de 09 a 11 de março do ano em curso. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 07 de março de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº165/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015 de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E. de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, conforme Processo nº 1748746/2018 e Ofício GAB/SEJUS nº 2203/2018, de 05 de março de 2018, o Senhor WELLINGTON PANTALEÃO DA SILVA, para, na qualidade de colaborador eventual, participar da formação da nova equipe responsável pelo Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas (PROVITA), que acontecerá em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF, no período de 15 a 16 de março do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 07 de março de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº168/2018.

REATIVA A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA GG Nº 375/2017, PUBLICADA NO DOE EM 14 DE JULHO DE 2017, PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ E A TAM AVIAÇÃO EXECUTIVA E TÁXI AÉREO S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, José Elcio Batista, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 9.826/1974, considerando a necessidade de finalizar a fiscalização do cumprimento das obrigações decorrentes do Termo de Concessão de Uso de Bem Imóvel, celebrado entre o Estado do Ceará e a TAM Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A. em 26 de setembro de 2014 e publicado no DOE de 06 de outubro de 2014, **RESOLVE** reativar a comissão instituída pela Portaria GG nº 375/2017, publicada no DOE em 14 de julho de 2017, composta pelos SERVIDORES Aivaldo de Mello Pinho, Secretário do



Turismo do Estado do Ceará, matrícula nº. 300047-1, Paulo Edson Ferreira, Assessor Técnico da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, matrícula nº. 3000411-6, e Victor Diego Soares de Almeida, Coordenador Jurídico da Casa Civil do Estado do Ceará, matrícula nº. 3000861-8, sob a presidência do primeiro, por um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 08 de março de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 003, Série 3, ANO X, de 04 de janeiro de 2018, pg. 1, que publicou a Portaria nº 797/2017. **Onde se lê:** “Felipe Macê Rangel Leite Viana” “GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2017.” **Leia-se:** “Felipe Macêdo Rangel Leite Viana” “GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 22 de dezembro de 2017.” GABINETE DO GOVERNADOR, 08 de março de 2018.

Thiago Sobreira Tavares
ASSESSORIA JURÍDICA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº031-A/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor REGYS CAVALCANTE GIFONI, que exerce o cargo em comissão de Coordenador da Assessoria de Projetos Especiais, símbolo DNS-2, matrícula nº 300115-1-1, da Casa Civil, a viajar aos municípios de São Luís do Curu e Paracuru, no período de 23 a 28 de fevereiro do ano em curso, a fim de desenvolver atividades de fiscalização, concedendo-lhe 5 1/2 (cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 424,05 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.891.658/0001-80, com sede na Rua Delta Holanda, nº 19, Centro, Iracema-CE.. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto “Festa do Município de Iracema”, a realizar-se entre os dias 20/03/2018 e 25/03/2018, que tem por finalidade o resgate histórico e cultural do Município de Iracema - Ce, com a realização de manifestações direcionadas para a valorização das tradições e costumes de sua população, através de apresentações culturais e artísticas, além de atividades recreativas e de lazer, objetivando a integração entre os municípios e os visitantes de localidades próximas, ofertando, assim, educação, cultura e entretenimento ao seu público, possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento econômico e turístico da região, com o consequente estímulo à geração de emprego e renda para a população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012 e alterações, o Decreto nº 31.406/2014, o Decreto nº 31.621/2014, e o Processo Administrativo nº 0550110/2018. **FORO:** Cidade de Fortaleza - Ceará. **VIGÊNCIA:** A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada cabendo ao concedente transferir o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301000 03.04.122.081.19023.14.334041.10000.0 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. José Juez Diogenes Tavares, Prefeito Municipal de Iracema-CE.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 028, Série 3, ANO X, Página 3, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato Nº13/2017. **Onde se lê:** O presente termo aditivo tem por fim proceder à prorrogação e renovação contratual por 12 (doze) meses, a

contar do dia 16 de janeiro de 2018. **Leia-se:** O presente termo aditivo tem por fim proceder à prorrogação e renovação contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 16 de fevereiro de 2018. Fortaleza/CE, 08 de março de 2018.

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180004 IG Nº951326000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Concorrência Pública Nacional Nº 20180004 de interesse da Secretaria das Cidades, cujo objeto as obras de implantação das Centrais Municipais de Reciclagem – CMR, Modelo 03 – 13 unidades nos municípios do Vale do Acaraú, conforme contidas no Edital e seus Anexos. **ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 13/04/2018 às 9h. **FORNECIMENTO DO EDITAL:** no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171653 IG Nº949647000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20171653, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Serviço de intermediação e administração eletrônica de despesas de gerenciamento de táxi, mediante uso de software, para transporte de pessoas a serviço da Secretaria da Saúde - SESA, pequenas cargas, encomendas e malotes dentro de Fortaleza e Região Metropolitana, pelo período de 12 (doze) meses. **MOTIVO:** Alterações no Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/03/2018, às 8h30min (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180001 IG Nº951423000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180001 de interesse da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE, cujo OBJETO é: Serviço de apoio logístico para realização de evento, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 872018, até o dia 26/03/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180001 IG Nº952303000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180001 de interesse da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, cujo OBJETO é: Prestação de serviço de seguro total dos veículos automotores da frota da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1112018, até o dia 26/03/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Francisco Wagner de Sousa Seras
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180003 IG Nº955346000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180003 de interesse do Gabinete do Governador – GABGOV, cujo OBJETO é: Serviço de locação de veículos tipo executivo, blindado (proteção balística nível mínimo III-A, na modalidade diária, em qualquer ponto do território nacional, visando atender as necessidades do Gabinete do Governador, por intermédio da Casa Militar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1932018, até o dia 26/03/2018, às



9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de março de 2018.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180006
IG Nº954664000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180006 de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: Serviço de confecção de próteses dentárias para o Centro Odontológico da PMCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1722018, até o dia 26/03/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180013
IG Nº952693000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180013 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: Aquisição de Instrumentos Musicais para atender às Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1742018, até o dia 23.MAR.2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180096

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180096 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 962018, até o dia 23.MAR.2018, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180125
IG Nº951304000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180125 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Contratação de serviços de desinstalação, desmontagem, Transporte, remontagem, reinstalação e calibração de 01 (um) equipamento arco cirúrgico, marca siemens, modelo siemobil compact, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1252018, até o dia 26/03/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180166

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180166 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1662018, até o dia 23.MAR.2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20180001
IG Nº951776000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Tomada de Preços Nº 20180001 de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE ACESSIBILIDADE DA SEFAZ EM JUAZEIRO DO NORTE – CE. conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza-Ce, no dia 28 de março de 2018 às 10:30h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170698

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em virtude da desistência da adjudicatária em assinar o contrato, torna público o NOVO RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 20170698 de interesse da Secretaria da Saúde, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, que teve como nova vencedora a UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP, item 01, valor unitário R\$ 0,2378 e quantidade 6.426.665 comprimidos e item 02, valor unitário R\$ 0,2378 e quantidade 338.245 comprimidos. Homologado em 05/03/2018, às 11 h 50 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0116

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 2016 0116 de interesse da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, cujo OBJETO é Serviço de locação de veículos, com motorista, sem combustível, para atender a Unidade da Gerência de Acompanhamento dos Programas e Empreendimentos - GEAPE, tendo como vencedora a empresa PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA, com o item 01 com valor total de R\$ 152.599,92; adjudicado em 28/02/2018 às 17 h 26 e homologado em 02/03/2018 às 14 h 32. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0782

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em virtude da desistência da adjudicatária em assinar o contrato, torna público o NOVO RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 20160782 de interesse da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de Radiologia/Acessórios para a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, que assegura a implantação dos serviços de saúde no Estado do Ceará, que teve como nova vencedora do ITEM 05 COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP, no valor unitário de R\$ 690,00 e quantidade de 12 unidades e do ITEM 06 REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, no valor unitário de R\$ 165,40 e quantidade de 12 unidades, homologado em 26/02/2018 às 16h52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170005

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão eletrônico nº 20170005 de interesse da EMATERCE, cujo OBJETO é contratação de serviço para implantação de unidades técnicas demonstrativas, de capineira para suporte forrageiro, nos núcleos de irradiação tecnológica – NITS, nos municípios de Maranguape, Beberibe, Aratuba, Itapipoca, Jaguaribe, Barroquinha, São Benedito, Novo Oriente, Tauá, Cedro, Crato, Milagres e Campos Sales da Ematerce/comunidades rurais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como vencedora do item 1, a empresa TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO EIRELI-ME, no valor de R\$ 64.099,98 (sessenta e quatro mil, noventa e nove reais e noventa e oito centavos), adjudicado em 05/03/2018 às 08h34min. e homologado em 05/03/2018 às 11h48 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170008

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170008 de interesse da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, cujo OBJETO é Contratação de Serviços de Consultoria na Área de Engenharia para Acompanhamento, Assessoria Técnica e Jurídica, Diagnóstico de



Viabilidade, Auditorias de Engenharia e Soluções Técnicas para os Projetos Desenvolvidos pela SEINFRA e suas vinculadas, visando apoiar em sua missão e atribuições institucionais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como vencedora a empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, ITEM 1, no valor de R\$ 7.750.000,00 (Sete milhões setecentos e cinquenta mil reais), adjudicado em 07/03/2018 às 16h e homologado em 07/03/2018 às 16h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170013

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170013 do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, cujo objeto é, Aquisição de Fitas para Impressora Matricial EPSON Modelo FX 2190, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e seus anexos, tendo como vencedora do ITEM 01 a empresa: MENNO – GRÁFICA E INFORMÁTICA LTDA – EPP no valor de R\$ 24.780,00. Adjudicado em 23/02/2018 às 15h27min e homologado em 23/02/2018 às 17h41min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 0018

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 2017 0018 de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de BIT'S, para serem utilizados pelas equipes, na construção de poços tubulares profundos, em diversas comunidades do interior do estado, tendo como vencedoras as empresas TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, com o item 01 com valor unitário de R\$ 2.754,66 e quantidade de 768 unidades, item 03 com valor unitário de R\$ 3.344,55 e quantidade de 293 unidades; MSV-COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA – EPP, com o item 02 com valor unitário de R\$ 2.700,00 e quantidade de 40 unidades, com o item 04 com valor unitário de R\$ 4.747,00 e quantidade de 15 unidades, com o item 05 com valor unitário de R\$ 8.600,00 e quantidade de 27 unidades, com o item 06 com valor unitário de R\$ 8.750,00 e quantidade de 1 unidade; homologado em 28/02/2018 às 11:53. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170035

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170035 da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo objeto é, Serviço de Suporte Logístico aos Eventos e Ações Institucionais desta Secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora do ITEM 01 a empresa DECIO SIMOES PEREIRA – EPP no valor de R\$ 120.882,02. Adjudicado em 05/03/2018 às 9h02min e homologado em 05/03/2018 às 11h49min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170036

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170036 de interesse da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, cujo OBJETO é Serviço de manutenção e recarga dos extintores de edificação para a Academia Estadual de Segurança Pública, com reposição total de peças e equipamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora do Grupo 1 a CEFORSE - COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA – ME, no valor de R\$ 2.754,55 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), adjudicado às 15:40 horas do dia 05 de março de 2018 e homologado às 11:48 horas do dia 06 de março de 2018. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170055

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº20170055 de interesse da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170055, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos, Produtos Veterinários, Ração e

Serviço de Exames laboratoriais para o plantel de Cães do Canil da Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora a empresa Veterinária Provet Ltda – ME nos lotes: 01 com o valor de R\$248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais) 02 com o valor de R\$499.887,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais), 03 com o valor de R\$37.621,50 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), 04 com o valor de R\$73.490,40 (setenta e três mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos), 05 com o valor de R\$56.756,60 (cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) e 06 com o valor de R\$17.866,00 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e seis reais), adjudicados em 21/02/2018 às 10h44min e homologado em 26/02/2018 às 17h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170191

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170191 de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Cavalete de Sinalização, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170969

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170969 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de enzimas de restrição e reagentes para extração de DNA, para os Laboratórios de Biologia Molecular, Imunohematologia e HLA, tendo como vencedora a empresa MOBIUS LIFE SCIENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, Grupo 1, item 1, no valor unitário de R\$ 5,10 e quantidade 38.000 unidades, item 2, no valor unitário de R\$ 18,89 e quantidade 35.000 unidades, homologado em 01/03/2018 às 11h55min. Saliento que os itens 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16 e 18 foram Desertos, e os itens 4, 13, 14 e 17 foram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171158

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20171158 de interesse da SECRETARIA DA SAÚDE, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedoras do item 02, EC DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, com o valor unitário de R\$ 287,7900, com a quantidade de 570 unidades; do item 03, PHRODENT COM. E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 412,9700, com a quantidade de 30 unidades, do item 04, HP DE VASCONCELOS – ME, com o valor unitário de R\$ 5,9500 e com a quantidade de 2.820 Quilogramas; dos itens 05, 06 e 08, ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME, com os respectivos valores unitários R\$ 80,7700, R\$ 80,7700 e R\$ 12,3300 e com as respectivas quantidades 1.653 unidades, 87 unidades e 840 unidades e do item 7, MEGA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME, com o valor unitário de R\$ 11,5500 e com a quantidade de 900 unidades. Processo homologado em 28/02/2018 às 14h59min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171347

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20171347 de interesse da Secretaria da Saúde, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedoras as empresas: Elfa Medicamentos Ltda nos itens 01 com valor unitário R\$24,41 e quantidade 124810 unidades, 02 com valor unitário R\$24,41 e quantidade 6569 unidades; COMERCIAL VALFARMA LTDA no item 03 com valor unitário R\$0,28 e quantidade 1680313 unidades; BASCEL SOLUCOES LTDA – EPP no item 04 com valor unitário R\$0,3170 e quantidade 88437 unidades. O certame foi homologado em 27/02/2018, às 16h10min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171619

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº20171619 de interesse da Secretaria da Saúde, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (CARDIOVERSOR-DEFIBRILADOR), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora a empresa: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA no GRUPO 01, nos itens 01 com valor unitário R\$749,46 e quantidade 40 unidades, 02 com valor unitário R\$5.413,00 e quantidade 40 unidades, 03 com valor unitário R\$19.290,00 e quantidade 40 unidades, 04 com valor unitário R\$120,00 e quantidade 80 unidades. O certame foi homologado em 21/02/2018, às 09h21min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública nº 20170002, de interesse da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos – COGERH, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE, ESTUDOS AMBIENTAIS (EIA-RIMA), LEVANTAMENTO CADASTRAL, PLANO DE REASSENTAMENTO E PROJETO EXECUTIVO DA BARRAGEM PEDREGULHO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, NO ESTADO DO CEARÁ, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 08/03/2018, o seguinte resultado: participante inabilitado – CONSÓRCIO JM/WM2 (JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA e WM2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA); participantes habilitados: CONSÓRCIO ENGESOFT / IBI (ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S), CONSÓRCIO ENGEVIX / QUANTA / RHA (ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A, QUANTA CONSULTORIA LTDA e RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA), CONSÓRCIO INTERTECHNE-JURIS AMBIENTIS (INTERTECHNE CONSULTORES S.A. e JURIS AMBIENTIS CONSULTORES SS LTDA), CONSÓRCIO TÉCNICO ENGEPLUS – ÁGUA E SOLO (ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e AGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS SS LTDA). O motivo da inabilitação consta na ata da sessão pública que divulgou este resultado, disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170015

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública nº 20170015, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPANSÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DAS UNIDADES DE NEGÓCIO DO INTERIOR, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 08/03/2018, o seguinte resultado: Empresas inabilitadas – ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes I,II), C MENEZES ENGENHARIA LTDA (Lotes III,V), CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA (Lotes I,II,IV,V), CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA (Lote V), IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes I,II), MPI CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes I,II,IV,V) e UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA (Lotes I,II,IV,V); e Empresas habilitadas – ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA (Lote V), C.D.G. CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes I,II,III,IV), CONCEITO ENGENHARIA EIRELI (Lote III), CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA (Lotes I,II,III,IV,V), CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA (Lote III), CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA (Lotes I,II,III,IV,V), CONSTRUTORA GRANITO LTDA (Lote IV), CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA (Lote III), COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes IV,V), DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (Lotes I,II,III,IV), DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (Lotes I,II,III), IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes III,IV,V), IRMEC CONSTRUÇÕES LTDA (Lote III), MPI CONSTRUÇÕES LTDA (Lote III), SOLUCION EMPREENDIMENTOS LTDA (Lote IV) e UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA (Lote III). Registre-se que a Comissão realizou diligência, em 22 e 23/02/2018, para que as empresas ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA se manifestassem em qual dos Lotes continuariam a concorrer, em virtude do valor do seu Patrimônio Líquido, indicado no Balanço Patrimonial, que lhes possibilitam participar apenas de uma quantidade de Lotes inferiores aos indicados por estes licitantes. Em resposta, a empresa ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA optou por concorrer somente para o Lote V e a licitante CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA optou por concorrer para os Lotes I, II, III e V. Os motivos das inabilitações constam na ata da sessão pública que

divulgou este resultado, disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20170003, originária da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA cujo objeto é a IMPLANTAÇÃO DE 1618 MÓDULOS SANITÁRIOS PARA ESGOTAMENTO SIMPLIFICADO, POR LOTE, A SEREM EXECUTADOS EM 17 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 120 (cento e vinte) dias, até 18/07/2018 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 20/03/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 20/03/2018. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2017

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 - Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Almirante Mariath, nº 288, São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato acima mencionado, por 12 (doze) meses, de acordo com a cláusula oitava, item 8.1 do contrato original e fundamentado nos art. 57, inciso II e art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, a partir de 14 de março de 2018 e sem reajuste contratual no período de 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da prorrogação de prazo de que trata a cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), ficando o valor mensal em R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do aditivo é de 12 (doze) meses contados a partir de 14 de março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado; XII - DATA: 06 de Março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Francisco de Assis Bertrand Filho, Representante legal da CONTRADA.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2017

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado - PGE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520; IV - CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº 38 - Centro, CEP: 60030-905; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, os termos das cláusulas e condições do Contrato 08/2017 e o que consta no Processo nº 0545540/2018; VII - FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 17 de março de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do presente aditivo será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de 17 de março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado; XII - DATA: 26 de Fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado Eugénia Maria Landim Barboza e David de Castro Maia Ribeiro, Representantes da Contratada.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso



II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARCELA RODRIGUES RAMOS, matrícula 300095-17, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01 de Março de 2018. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA
E OUVIDORIA GERAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Lei Nº 15.798 de 01 de Junho de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Junho de 2015, RESOLVE NOMEAR, VIVIANE CAITANO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Março de 2018. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº020/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR a servidora Joana Darc Honorato e Sousa, Cargo Assessor Técnico, Classe, Referência, matrícula 3000861-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado no(a) Assessoria Jurídica, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Lara de Oliveira Osório Ayres, em virtude de férias, no período de 19/02/2018 a 02/03/2018. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº52/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 9127950/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, da Lei nº 15.043, de 18/11/11, que acrescenta o art. 14-A à Lei nº 13.325, de 14/07/03, ao servidor BRUNO JESUS MARTINS LOBO, matrícula nº 3000051-X, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno lotado na Coordenadoria de Ações Estratégicas - CAEST, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO de 30% sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de Mestre, a partir de 21 de dezembro de 2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº053/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº9070045/2017 e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER do servidor Wesley Soares Silva, matrícula nº 3000661-5, que ocupa o cargo de Auditor de Controle Interno, lotado na Coordenadoria de Ações Estratégicas - CAEST a indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação stricto sensu Mestrado em Economia do Setor Público, ministrado pela Universidade Federal do Ceará, pelo período de 01 janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018 em 01 (uma) parcelas mensais de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), totalizando R\$ Coordenador DNS-2, à conta da dotação orçamentária 4110000 1.04.122.500.22177.03.33901800.1.00.00.0.20 - 14973. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº60/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 8891169/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, da Lei nº 15.043, de 18/11/11, que acrescenta o art. 14-A à Lei nº 13.325, de 14/07/03, à servidora LARIÇA LOIOLA GONÇALVES ALEXANDRINO, matrícula nº 3000111-7, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno lotada na Coordenadoria de Controle Interno Preventivo - COINP, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO de 30% sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de Mestre, a partir de 12 de dezembro de 2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2018

PROCESSO Nº8515850/2018. OBJETO: a contratação direta da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, para fornecer água tratada ao imóvel cedido ao Gabinete da Vice-Governadora, onde funcionará a nova sede do órgão, situado à Avenida Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza-CE JUSTIFICATIVA: O contrato terá como objeto o fornecer água tratada ao imóvel cedido ao Gabinete da Vice-Governadora, onde funcionará a nova sede do órgão, situado à Avenida Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze) meses, a qual detém exclusividade para fornecimento de água tratada e coleta de esgoto no âmbito do Estado do Ceará, uma vez que trata-se de serviço essencial à salubridade e condição de trabalho no local. VALOR : R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.122.500.21928.03.33903900.1.00.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art.25, caput, da Lei Nº 8.666/93 CONTRATADA : Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Considerando todo procedimento relativo ao processo de nº 8515850/2017 e, fundamentado no Art.25, caput, da Lei Nº 8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, para fornecer água tratada ao imóvel cedido ao Gabinete da Vice-Governadora, onde funcionará a nova sede do órgão, situado à Avenida Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze) meses, com valor global mensal estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), auferido por medição a cada mês, que deve ser pago, de acordo com a fatura correspondente aos serviços contratados, devidamente atestada pela área responsável deste órgão em favor da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, a qual detém exclusividade para fornecimento de água tratada e coleta de esgoto no âmbito do Estado do Ceará, através dos recursos orçamentários 12100001.04.122.500.21928.03.33903900.1.00.00.0.20. À consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário Chefe do Gabinete da Vice-Governadora do Estado, para ratificação do presente Termo.Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018. Gabriela Paulino da Silva. COORDENADORA ADMINISTRATIVO-

FINANCEIRA RATIFICAÇÃO : Conforme justificativa acima apresentada e o parecer da Assessoria Jurídica do Gabinete da Vice-Governadora, somos pela ratificação deste procedimento, consoante o que preceitua o Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para a contratação direta da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE. Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018. FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA.

Gabriela Paulino da Silva
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo do Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC nº 5818657/2017, e com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE DECLARAR a ESTABILIDADE no Serviço Público Estadual, dos servidores ocupantes do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária – ADA, integrante da Carreira de Fiscalização e Defesa Agropecuária, instituída pela Lei nº 14.219, de 14 de outubro de 2008, constantes no Anexo deste Ato, aprovados no Concurso Público, promovido pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, com a homologação por cargo através do Edital nº 04/2009, de 17 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial de 22 de junho de 2009 e do Edital nº 06/2009, de 20 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2009, nomeados na conformidade da Lei, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Euvaldo Bringel Olinda
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO 01, A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08 DE MARÇO DE 2018

CARGO: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

Nº	MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA DA ESTABILIDADE
1	199868 1 8	LUCIANA MENEZES COSTA	24/12/2016
2	199868 1 0	RAQUELY FERREIRA BRAGA	22/02/2017

*** **

PORTARIA Nº1276/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.2 2304.15.339014.2.70.00.1.20/RECURSOPRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1276/2017, DE 27 DE JUNHO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Antonio Barbosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	28/06/2017	Mauriti/ Milagres/ Mauriti	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Antonio Barbosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	29/06/2017	Mauriti/ Aurara/ Mauriti	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Antonio Barbosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	22/09/201	Mauriti/ Brejo Santo/ Mauriti	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1426/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169411-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de Aracati/ Icapuí/ Aracati, no dia 08/11/2017, a fim de realizar Levantamento Fitossanitário [ÁCARO VERMELHO DAS PALMEIRAS], concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.04.339 01400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1428/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário [MOSCAS DAS FRUTAS], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5120 0001.20.609.052.18920.04.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1428/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	01/11/2017	Aracati/ Icapuí/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	07/11/2017	Aracati/ Itaiçaba/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	09/11/2017	Aracati/Beberibe/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	14/11/2017	Aracati/Itaiçaba/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42

*** **



PORTARIA Nº1429/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.2230 4.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1429/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	21/11/2017	Limoeiro do Norte/ Russas/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	21/11/2017	Limoeiro do Norte/ Russas/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1430/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário [MOSCAS DAS FRUTAS], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1430/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	09/11/2017	Limoeiro do Norte/ Quixerê/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	10/11/2017	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	16/11/2017	Limoeiro do Norte/ Quixerê/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	17/11/2017	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	23/11/2017	Limoeiro do Norte/ Quixerê/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	24/11/2017	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	30/11/2017	Limoeiro do Norte/ Quixerê/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	01/11/2017	Limoeiro do Norte/ Quixerê/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	09/11/2017	Limoeiro do Norte/ Quixerê/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	10/11/2017	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	16/11/2017	Limoeiro do Norte/ Quixerê/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	17/11/2017	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	24/11/2017	Limoeiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	30/11/2017	Limoeiro do Norte/ Quixerê/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1431/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário [VIROSES DO MAMOEIRO], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1431/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	08/11/2017	Limoeiro do Norte/ Quixerê/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	08/11/2017	Limoeiro do Norte/ Quixerê/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1432/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário [PRAGAS DA BANANEIRA E HELICÔNIAS], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1432/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	14/11/2017	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	29/11/2017	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	14/11/2017	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1434/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ TITO CARNEIRO SILVA, ocupante do cargo de Diretor de Sanidade Vegetal, matrícula nº 300039-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE/ Brasília-DF/ Fortaleza-CE, no período de 07 a 08/11/2017, a fim de participar de Reunião no DSV para Tratar da Instrução Normativa, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 643,45 (seiscentos e quarenta e três centavos e quarenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavo), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA- CE/ BRASILIA-DF/ FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 729,77 (setecentos e vinte nove reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 1373,22 (mil trezentos e setenta e três reais e vinte e dois centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.2.0.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1438/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Atendimento a Suspeitas ou Focos de Doenças, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1438/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	08/11/2017	São Benedito/ Ubajara/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	13/11/2017	São Benedito/ Tianguá/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1440/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LEVI GONÇALVES MOREIRA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199851-1-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de Russas/ Jaguaruana/ Russas, no dia 30/11/2017, a fim de Realizar Levantamento Fitossanitário [VIROSES DO MAMOEIRO], concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.3390140.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1462/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LEVI GONÇALVES MOREIRA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199851-1-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de Russas/ Jaguaruana/ Russas, no dia 23/11/2017, a fim de realizar Cadastramento ou Atualização de Propriedades e Produtores Rurais e das Unidades de Produção e Consolidação, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1465/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LEVI GONÇALVES MOREIRA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199851-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Russas/ Palhano/ Jaguaruana/ Russas, no dia 14/11/2017, a fim de realizar Levantamento Fitossanitário [MOSCAS DAS FRUTAS], concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1470/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamento fitossanitário [PRAGA DA BANANEIRA E HELICÔNIA], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1470/2017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	22/11/2017	Caucaia/ Pentecoste/ Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	30/11/2017	Caucaia/ Pentecoste/ Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	22/11/2017	Caucaia/ Pentecoste/ Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	30/11/2017	Caucaia/ Pentecoste/ Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº1481/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário [ÁCARO VERMELHO DAS PALMEIRAS], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1481/2017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	28/11/2017	Brejo Santo/ Porteiras/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	29	Brejo Santo/ Porteiras/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	30/11/2017	Brejo Santo/ Porteiras/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº1502/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199874-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Ipu/ Hidrolândia/ Ipu, no dia 15/11/2017, a fim de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1503/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora IRACELMA JULIA DE ARRUDA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199815-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de Sobral/ Itapajé/ Sobral, no dia 16/11/2017, a fim de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20 / RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1504/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169410-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Brejo Santo/ Potengi/ Brejo Santo, no dia 17/11/2017, a fim de realizar Erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.01.33901400.2.70.00.1.40/ AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1507/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199831-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de Nova Olinda/ Potengi/ Nova Olinda, no dia 17/11/2017, a fim de realizar Fiscalização de Eventos Pecuários (Aglomeração de Animais), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1511/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 300061-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/ Farias Brito/ Várzea Alegre/ Crato, no dia 21/11/2017, a fim de realizar Fiscalização de Vacinação, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1512/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº 199838-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Morada Nova/ Jaguaratama/ Alto Santo/ Iracema/ Potiretama/ Morada Nova, no período de 16 a 17/11/2017, a fim de realizar ações referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20 / RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1514/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199831-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de Nova Olinda/ Assaré/ Nova Olinda, no dia 01/12/2017, a fim de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1516/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1516/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	22/11/2017	Crato/ Granjeiro/ Crato	0,5	64,83	0%	32,42
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	28/11/2017	Crato/ Farias Brito/ Vázea Alegre/ Crato	0,5	64,83	0%	32,42
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	29/11/2017	Crato/ Caririçu/ Granjeiro/ Crato	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Ricardo Pierre Martins	Fiscal Estadual Agropecuário	30006-1-19	IV	22/11/2017	Crato/ Caririçu/ Granjeiro/ Crato	0,5	64,83	0%	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	22/11/2017	Nova Olinda/ Assaré/ Nova Olinda	0,5	64,83	0%	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	23/11/2017	Nova Olinda/ Altaneira/ Nova Olinda	0,5	64,83	0%	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	28/11/2017	Nova Olinda/ Tarrafas/ Nova Olinda	0,5	64,83	0%	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	29/11/2017	Nova Olinda/ Assaré/ Nova Olinda	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1518/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Atendimento a Suspeitas ou Focos de Doenças, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.02.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1518/2017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	20 a 21/11/2017	Icó/ Baixo/ Icô	1,5	64,83	0%	97,25
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	20 a 21/11/2017	Icó/ Baixo/ Icô	1,5	61,33	0%	92,00

*** **

PORTARIA Nº1522/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EUDSON MAIA DE QUEIROZ JÚNIOR, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199804-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Boa Viagem/ Madalena/ Boa Viagem, no dia 17/11/2017, a fim de realizar Atendimento a Suspeitas ou Focos de Doenças, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.10.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1523/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora TÂNIA ELIZABETETH SAMPAIO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199846-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria/ Itapajé/ Fortaleza/ Santa Quitéria, no período de 16 a 18/11/2017, a fim de realizar Erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.12.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº1524/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199848-1-8, desta Agência, a viajar às cidades de Morada Nova/ Jaguaratama/ Alto Santo/ Iracema/ Potiretama/ Morada Nova, no período de 16 a 17/11/2017, a fim de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20 / RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1525/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.11.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1525/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-107	IV	21/11/2017	Sobral/ Trairi/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	23/11/2017	Sobral/ Groairas/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	24/11/2017	Sobral/ Meruoca/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1526/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20 / RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1526/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	21 a 24/11/2017	Morada nova/ Jaguaribara/ Alto Santo/ Iracema/ Potiretama/ Morada Nova	3,5	64,83	0%	226,91
Fabio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	21 a 22/11/2017	Aracati/ Limoeiro do Norte/ Aracati	1,5	61,33	0%	92,00
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	21/11/2017	Santa Quitéria/ Catunda/ SAanta Quitéria	0,5	64,83	0%	32,42
George Candido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	07/12/2017	Marco/ Jijoca de Jericoacoara/ Marco	0,5	64,83	0%	32,42
George Candido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	14/12/2017	Marco/ Cruz/ Marco	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1537/2017/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.11.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1537/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	21/11/2017	Sobral/ Alcântaras/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	22/11/2017	Sobral/ Senador Sá/ Massapê/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	23/11/2017	Sobral/ Groairas/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	27/11/2017	Sobral/ Santa Quitéria/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	28/11/2017	Sobral/ Forquilha/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	29/11/2017	Sobral/ Santa Quitéria/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	21/11/2017 a 24/11/2017	Coreaú/ Mucambo/ Pacujá/ Graça/ Frecheirinha/ Moratijó/ Coreaú	3,5	64,83	0%	226,91
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	28/11/2017 a 30/11/2017	Coreaú/ Mucambo/ Frecheirinha/ Moratijó/ Coreaú	2,5	64,83	0%	162,07
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	01/12/2017	Coreaú/ Mucambo/ Coreaú	0,5	64,83	0%	32,42
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	12/12/2017	Coreaú/ Mucambo/ Coreaú	0,5	64,83	0%	32,42
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	13/12/2017	Coreaú/ Frecheirinha/ Coreaú	0,5	64,83	0%	32,42
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	14 a 15/12/2017	Coreaú/ Graça/ Coreaú	1,5	64,83	0%	97,25

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	26 a 27/12/2017	Coreaú/ Mucambo/ Frecheirinha/ Coreaú	1,5	64,83	0%	97,25
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	28/12/2017	Coreaú/ Moraújo/ Coreaú	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1539/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1539/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	07/12/2017 À 07/12/2017	Baturité/ Itapiúna/ Capistrano/ Baturité.	0,5	61,33	0%	30,67
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	12/12/2017 À 12/12/2017	Baturité/ Aracoiaba/ Redenção/ Baturité.	0,5	61,33	0%	30,67
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	14/12/2017 À 14/12/2017	Baturité/ Itapiúna/ Baturité.	0,5	61,33	0%	30,67
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	19/12/2017 À 19/12/2017	Baturité/ Redenção/ Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	20/12/2017 À 20/12/2017	Baturité/ Capistrano/ Baturité.	0,5	61,33	0%	30,67
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	21/12/2017 À 21/12/2017	Baturité/ Aracoiaba/ Baturité.	0,5	61,33	0%	30,67
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	22/12/2017 À 22/12/2017	Baturité/ Pacoti/ Palmácia/ Baturité.	0,5	61,33	0%	30,67
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	07/12/2017 À 07/12/2017	Baturité/ Itapiúna/ Capistrano/ Baturité.	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	12/12/2017 À 12/12/2017	Baturité/ Aracoiaba/ Redenção/ Baturité.	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	14/12/2017 À 14/12/2017	Baturité/ Itapiúna/ Baturité.	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	19/12/2017 À 19/12/2017	Baturité/ Redenção/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	20/12/2017 À 20/12/2017	Baturité/ Capistrano/ Baturité.	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	21/12/2017 À 21/12/2017	Baturité/ Aracoiaba/ Baturité.	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	22/12/2017 À 22/12/2017	Baturité/ Pacoti/ Palmácia/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1541/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199834-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de São Benedito/ Guaraciaba do Norte/ São Benedito, no dia 14/12/2017, a fim de realizar Cadastroamento ou Atualização de Propriedades e Produtores Rurais e das Unidades de Produção e Consolidação, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1542/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor GEORGE CANDIDO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199813-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Marco/ Santana do Acaraú/ Marco, no dia 12/12/2017, a fim de realiza Fiscalização de vacinação, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.05.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1543/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.02.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1543/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	05/12/2017	Icó/ Orós/ Icó	0,5	64,83	0%	32,42
Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	06/12/2017	Icó/ Cedro/ Icó	0,5	64,83	0%	32,42
Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	19/12/2017	Icó/ Orós/ Icó	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	20/12/2017	Icó/ Cedro/ Orós/ Icó	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	05/12/2017	Icó/ Orós/ Cedro/Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	06/12/2017	icó/ Cedro/ Icó	0,5	61,33	0%	30,67

*** ** *

PORTARIA Nº1544/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Fiscalização de Vacinação , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.02.33 901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 27 de novembro de 2017 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1544/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	07/12/2017	Icó/ Orós/ Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	14/12/2017	Icó/ Cedro/ Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	14/12/2017	Icó/ Cedro/ Icó	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº1546/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Cadastramento ou Atualização de Propriedades e Produtores Rurais e das Unidades de Produção e Consolidação , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 28 de novembro de 2017 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1546/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	05/12/2017 à 05/12/2017	Baturité/ Aracoiaba/ Baturité.	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	12/12/2017 à 12/12/2017	Baturité/ Itapiúna/ Baturité.	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	14/12/2017 à 14/12/2017	Baturité/ Capistrano/ Baturité.	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	21/12/2017 à 21/12/2017	Baturité/ Aratuba/ Baturité.	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	05/12/2017 à 05/12/2017	Baturité/ Aracoiaba/ Baturité.	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	12/12/2017 à 12/12/2017	Baturité/ Itapiúna/ Baturité.	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	14/12/2017 à 14/12/2017	Baturité/ Capistrano/ Baturité.	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	21/12/2017 à 21/12/2017	Baturité/ Aratuba/ Baturité.	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	05/12/2017 à 05/12/2017	Baturité/ Aracoiaba/ Baturité.	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	12/12/2017 à 12/12/2017	Baturité/ Itapiúna/ Baturité.	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	14/12/2017 à 14/12/2017	Baturité/ Capistrano/ Baturité.	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	21/12/2017 à 21/12/2017	Baturité/ Aratuba/ Baturité.	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº1547/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamento fitossanitário [PRAGA DA BANANEIRA E HELICÔNIA] , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 27 de novembro de 2017 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1547/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	07/12/2017	Baturité/ Pacoti/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	07/12/2017	Baturité/ Pacoti/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	07/12/2017	Baturité/ Pacoti/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº1548/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais [BLITZ], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5 1200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1548/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	06/12/2017	Baturité/ Aracoiaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	13/12/2017	Baturité/ Aracoiaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	20/12/2017	Baturité/ Aracoiaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	06/12/2017	Baturité/ Aracoiaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	13/12/2017	Baturité/ Aracoiaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	20/12/2017	Baturité/ Aracoiaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	06/12/2017	Baturité/ Aracoiaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	13/12/2017	Baturité/ Aracoiaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	20/12/2017	Baturité/ Aracoiaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1549/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5 1200001.20.609.052.18920.05.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1549/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
George Candido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	13/12/2017	Marco/ Itarema/ Marco	0,5	64,83	0%	32,42
George Candido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	20/12/2017	Marco/ Santana do Acaraú/ Marco	0,5	64,83	0%	32,42
George Candido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	21/12/2017	Marco/ Acaraú/ Marco	0,5	64,83	0%	32,42
George Candido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	26/12/2017	Marco/Itarema/ Marco	0,5	64,83	0%	32,42
George Candido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	27/12/2017	Marco/ Acaraú/ Marco	0,5	64,83	0%	32,42
George Candido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	28/12/2017	Marco/ Bela Cruz/ Marco	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1552/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais [BLITZ], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5 1200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1552/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	01/12/2017	Tianguá/ Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	04/12/2017	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	01/12/2017	Tianguá/ Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	04/12/2017	São Benedito/ Ubajar/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	22/12/2017	São Benedito/ Ubajara/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1553/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais [BLITZ], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5 1200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1553/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	01/12/2017	São Benedito/ Viçosa do Ceará/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	04/12/2017	São Benedito/ Ubajara/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1554/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 28 de novembro de 2017 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1554/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Maria Liduína Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	12/12/2017	Tianguá/ Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Maria Liduína Maria de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	13/12/2017	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1555/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 20 de novembro de 2017 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1555/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Fabício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	21 a 22/11/2017	Morada Nova/ limoeiro do Norte/ Morada Nova	1,5	64,83	0%	97,25
Fabício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	25/11/2017	Morada Nova/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	23/11/2017	Morada Nova/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº1556/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário [PRAGAS DOS CITROS] , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 28 de novembro de 2017 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1556/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	05/12/2017	São Benedito/ Ubajara/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	06/12/2017	São Benedito/ Ubajara/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	12/12/2017	São Benedito/ Guaraciaba do Norte/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	05/12/2017	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	06/12/2017	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	07/12/2017	Tianguá/ Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	08/12/2017	Tianguá/ Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	07/12/2017	Tianguá/ Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	08/12/2017	Tianguá/ Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1558/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário [PRAGAS DOS CITROS] , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 28 de novembro de 2017 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1558/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	19/12/2017	Baturité/ Mulungu/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	19/12/2017	Baturité/ Mulungu/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	19/12/2017	Baturité/ Mulungu/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1561/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199811-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte, no dia 05/12/2017, a fim de realizar ações referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.339 01400.2.70.00.1.20 / RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1562/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169088-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de Pacajus/ Barreira/ Pacajus, no dia 13/12/2017, a fim de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.05 2.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1567/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1567/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Nilton de almeida Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	30/11/2017	Morada Nova/ Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
José Nilton de almeida Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	07/12/2017	Morada Nova/ Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1572/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1572/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	30/11/2017	Morada Nova/ Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	07/12/2017	Morada Nova/ Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº1575/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ TITO CARNEIRO SILVA, ocupante do cargo de Diretor de Sanidade Vegetal, matrícula nº 300039-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE/ Brasília-DF/ Fortaleza-CE, no período de 05 a 07/12/2017, a fim de representar o Presidente da ADAGRI no Seminário sobre Uso da Irradiação como Tratamento Fitossanitário para a exportação de Frutos Frescos., concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA- CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 1.017,33 (hum mil e dezessete reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 2.200,13 (dois mil e duzentos reais e treze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20 / RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº1579/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº 169387-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de São Benedito/ Guaraciaba do Norte/ São Benedito, no dia 12/12/2017, a fim de realizar Levantamento Fitossanitário [PRAGAS DOS CITROS], concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1580/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Cadastramento ou Atualização de Propriedades e Produtores Rurais e das Unidades de Produção e Consolidação , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 04 de dezembro de 2017 .

Gustavo de Alencar e Vicentino
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1580/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	12/12/2017	Tianguá/ Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	13/12/2017	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	12/12/2017	São Benedito/ Viçosa do Ceará/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	13/12/2017	São Benedito/ Ubajara/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169387-1-8	V	14/12/2017	são Benedito/ Guaraciaba do Norte/ São Benedito	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº1600/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza , 04 de dezembro de 2017.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1600/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	12/12/2017	Caucaia/ Pentecoste/ Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	27/12/2017	Caucaia/ Pentecoste/ Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Djanira Soares Gadelha Gouveia	Fiscal Estadual Agropecuário	199842-1-4	IV	12/12/2017	Caucaia/ Pentecoste/ Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Djanira Soares Gadelha Gouveia	Fiscal Estadual Agropecuário	199842-1-4	IV	27/12/2017	Caucaia/ Pentecoste/ Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1601/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamento fitossanitário [PRAGA DA BANANEIRA E HELICÔNIA] , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 04 de dezembro de 2017.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1601/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	13/12/2017	Pacajus/ Barreira/ Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	14/12/2017	Pacajus/ Ocara/ Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	19/12/2017	Pacajus/ Barreira/ Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	20/12/2017	Pacajus/ Ocara/ Pacajus/	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	13/12/2017	Pacajus/ Barreira/ Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	14/12/2017	Pacajus/ Ocara/ Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	19/12/2017	Pacajus/ Barreira/ Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	20/12/2017	Pacajus/ Ocara/ Pacajus/	0,5	64,83	0%	32,42

*** **



PORTARIA Nº1602/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1602/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	14/12/2017	Morada Nova/ Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco de assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	14/12/2017	Morada Nova/ Ibicuitinga/ Morada Nov	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº1610/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário [ACARO VERMELHO DAS PALMEIRAS], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1610/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Mauricio da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	12/12/2017	Caucaia/ Pentecoste/ Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Mauricio da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	19/12/2017	Caucaia/ Pentecoste/ Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	12/12/2017	Caucaia/ Pentecoste/ Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	19/12/2017	Caucaia/ Pentecoste/ Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1612/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário [ACARO VERMELHO DAS PALMEIRAS], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.04.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 1612/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	06/12/2017	Aracati/ Icapui/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	13/12/2017	Aracati/ Icapui/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	19/12/2017	Aracati/ Itaipaba/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	20/12/2017	Aracati/ Icapui/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	21/12/2017	Aracati/ Fortim/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1613/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário [PRAGAS DOS CITROS], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.04.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1613/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	27/12/2017	Aracati/ Icapui/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	28/12/2017	Aracati/ Beberibe/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1614/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário [MOSCAS DAS FRUTAS], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.04.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1614/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	05/12/2017	Aracati/ Itaiçaba/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	07/12/2017	Aracati/ Beberibe/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	26/12/2017	Aracati/ Itaiçaba/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1615/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamento fitossanitário [PRAGA DA BANANEIRA E HELICÔNIA], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1615/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	05/12/2017	Brejo Santo/ Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	06/12/2017	Brejo Santo/ Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	07/12/2017	Brejo Santo/ Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1616/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Cadastramento ou Atualização de Propriedades e Produtores Rurais e das Unidades de Produção e Consolidação, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1616/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	12/12/2017	Brejo Santo/Jati/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	13/12/2017	Brejo Santo/ Abaiaira/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	14/12/2017	Brejo Santo/ Porteiras/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1617/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário [ACARO VERMELHO DAS PALMEIRAS], concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.06.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1617/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	19 a 20/12/2017	Itapipoca/ Marco/ Itapipoca	1,5	64,83	0%	97,25
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	21/12/2017	Itapipoca/ Amontada/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1624/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário [MOSCAS DAS FRUTAS], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1624/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	07/12/2017	Limoeiro do Norte/ Quixerê/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	14/12/2017	Limoeiro do Norte/ Quixerê/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	15/12/2017	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	21/12/2017	Limoeiro do Norte/ Quixerê/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	22/12/2017	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	28/12/2017	Limoeiro do Norte/ Quixerê/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	29/12/2017	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	07/12/2017	Limoeiro do Norte/ Quixerê/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	14/12/2017	Limoeiro do Norte/ Quixerê/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	15/12/2017	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	21/12/2017	Limoeiro do Norte/ Quixerê/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	22/12/2017	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1625/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora RENATA DAMASCENO MOURA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169408-1-x, desta Agência, a viajar à cidade de Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte, no dia 12/12/2017, a fim de realizar Levantamento Fitossanitário [PRAGAS DOS CITROS], concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51.200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1626/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FÁBIO COSTA FARIAS, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199806-1-8, desta Agência, a viajar à cidade de Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte, no dia 12/12/2017, a fim de realizar Levantamento Fitossanitário [VIROSES DO MAMOEIRO], concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51.200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1627/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RODOLFO MORICONI FREIRE, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199863-1-4, desta Agência, a viajar à cidade de Itapipoca/ Uruburetama/ Itapipoca, no dia 12/12/2017, a fim de realizar levantamento fitossanitário [PRAGA DA BANANEIRA E HELICÔNIA], concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51.200001.20.609.052.18920.06.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1628/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais [BLITZ], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51.200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1628/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	15/12/2017	São Benedito/ Tianguá/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	22/12/2017	São Benedito/ Ubajara/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	22/12/2017	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42

*** **



PORTARIA Nº1629/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamento fitossanitário [PRAGA DA BANANEIRA E HELICÔNIA], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1629/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	07/12/2017	Brejo Santo/ Barbalha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	08/12/2017	Brejo Santo/ Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº45/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando Convênios firmados entre ADAGRI e Prefeituras, com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE autorizar a funcionária Francisca Daniela Araújo de Sousa Menezes, com CPF 022.995.063-90, funcionária da Prefeitura de ALCANTARAS-CE a emitir Guia de Trânsito Animal - GTA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 05 de março de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2016

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma de autarquia especial, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, JOSÉ JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR, com RG nº 99002076496, SSP/CE, e CPF nº 213.683.763-04 residente e domiciliado em Fortaleza, CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220; IV - CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01, representada neste ato pela Sra. ANA VALÉRIA DO NASCIMENTO NOBRE, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 98002057086 – SSP/CE, e do CPF sob o nº 002.725.373-22; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, nº 134, Centro, CEP: 61.760-000, Eusébio - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art. 57 caput e inciso II, da lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, no Parecer PROJU/ADAGRI nº 006/2018 e em todas as informações contidas no Processo nº 0186230/2018; VII- FORO: Fortaleza, CEARÁ; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do prazo Contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.639.163,88 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 002/2016 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: 19 de fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/ CONTRATANTE e ANA VALÉRIA DO NASCIMENTO NOBRE - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA/CONTRATADA.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DAS CIDADES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL, após cumprimento do estágio probatório e aprovação na avaliação especial de desempenho, dos servidores constantes no Anexo Único deste Ato, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Analista de Desenvolvimento Urbano, da carreira Gestão Territorial Urbana integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, do Quadro I do Poder Executivo, instituída pela Lei nº 15.186, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2012, com lotação na Secretaria das Cidades, aprovados no Concurso Público promovido pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, certame regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2012, datado de 28 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, de 17 de dezembro de 2012 e homologado por meio do Edital nº 012/2013, de 24 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de agosto de 2013, todos nomeados por Ato datado de 26 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, de 27 de março de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Jesusaldo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08 DE MARÇO DE 2018

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	DATA		
			D.O.E NOMEAÇÃO	EXERCÍCIO	ESTABILIDADE
1	300004.1-2	ANA ROBERTA MARTINS DE ALMEIDA	27/03/2014	14/04/2014	13/04/2017
2	300006.1-7	DANIELLE FERREIRA DE ARAÚJO	27/03/2014	14/04/2014	03/05/2017
3	300021.1-3	FELIPE ANDRADE SARAIVA	27/03/2014	14/04/2014	13/04/2017
4	300017.1-0	JULIANY SIQUEIRA RHEIN	27/03/2014	14/04/2014	16/04/2017
5	300010.1-X	MARCELA SOUSA DA SILVA	27/03/2014	14/04/2014	13/04/2017
6	300011.1-7	MARCELLA FACÓ SOARES	27/03/2014	25/04/2014	27/04/2017
7	300019.1-5	MIRLES DE ANDRADE MORAIS	27/03/2014	14/04/2014	13/04/2017
8	300025.1-2	RAIMUNDO ABREU DE OLIVEIRA FILHO	27/03/2014	14/04/2014	02/05/2017
9	300015.1-6	SUZANA PINHO LIMA MACHADO	27/03/2014	14/04/2014	13/04/2017
10	300016.1-3	VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA	27/03/2014	14/04/2014	14/04/2017
11	300023.1-8	VICTOR JOSÉ PONTES FRANÇA	27/03/2014	25/04/2014	24/04/2017

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL, após cumprimento do estágio probatório e aprovação na avaliação especial de desempenho, dos servidores constantes no Anexo Único deste Ato, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Analista de Desenvolvimento Organizacional, da carreira Gestão Territorial Urbana integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, do Quadro I do Poder Executivo, instituída pela Lei nº 15.186, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2012, com lotação na Secretaria das Cidades, aprovados no Concurso Público promovido pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, certame regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2012, datado de 28 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, de 17 de dezembro de 2012 e homologado por meio do Edital nº 012/2013, de 24 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de agosto de 2013, todos nomeados por Ato datado de 26 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, de 27 de março de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Jesualdo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08 DE MARÇO DE 2018

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	DATA		
			D.O.E NOMEAÇÃO	EXERCÍCIO	ESTABILIDADE
1	300003.1-5	ADRIANA XAVIER DE SANTIAGO	27/03/2014	14/04/2014	30/07/2017
2	300008.1-1	JOÃO PAIVA MATOS PIMENTEL	27/03/2014	08/04/2014	07/04/2017
3	300022.1-0	JOSÉ NILTON MACÊDO FILHO	27/03/2014	05/05/2014	05/05/2017
4	300027.1-7	LILIANA COSTA DE OLIVEIRA	27/03/2014	19/05/2014	10/06/2017
5	300026.1-X	MARCOS VINICIUS SANFORD FROTA FILHO	27/03/2014	25/04/2014	25/04/2017
6	300012.1-4	MARIANA OLIVEIRA DO RÊGO	27/03/2014	14/04/2014	23/04/2017
7	300013.1-1	MICHELLE GUEDES SANTOS	27/03/2014	14/04/2014	18/04/2017

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.256 de 13 de Junho de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de Junho de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) VICTOR JOSÉ PONTES FRANÇA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES a partir de 01 de Março de 2018. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de março de 2018.

Jesualdo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº051/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora cedida FLAVIA PINHEIRO DE ALENCAR PINTO, ocupante do cargo de Coordenador - DNS - 2, matrícula Nº 300135.1-4, lotada no Instituto Agropólos do Ceará, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 05 a 07 de março de 2018, a fim de realizar as oficinas de monitoramento e estudos referente ao Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) na Região Metropolitana do Cariri, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 523,93 (quinhentos e vinte e três reais e noventa e três centavos), perfazendo um total de R\$ 755,23 (setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de março de 2018.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº052/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XIV, do art. 82 da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações, combinado com o Decreto nº 32.256, de 13 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de junho de 2017 e nos termos do art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE DESIGNAR, o servidor público, FRANCISCO ALBETO DE CASTRO NETO, que ocupa o cargo de Orientador de Célula - DNS - 3, matrícula nº 300079.1-3, para responder pelo cargo de Coordenador da Coordenadoria de Saneamento - COSAN, até 23 de março de 2018, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS CIDADES, em virtude das férias no período de 05 a 23 de março de 2018, da servidora DANIELLE FERREIRA DE ARAÚJO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de março de 2018.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº053/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor cedido ANTONIO JESSÉ PIMENTEL, ocupante da função de Assistente de Administração, matrícula Nº 060006-7, lotado na Prefeitura de Quixeramobim, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá (CE), no dia 16 de março de 2018, a fim de participar do I Seminário Regional de Gestão Ambiental Compartilhada para os governos locais - GEAC 2018, concedendo-lhe meia diária, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no total de R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), acrescidos de 10% no valor de R\$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos), totalizando R\$ 34,34 (trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº008/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE AMONTADA. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado** por mais 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 16 de fevereiro de 2018. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Valdir Herbster Filho, PREFEITO DE AMONTADA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº033/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Convênio supracitado, fica **prorrogado** por mais 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Firmino de Arruda, PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

Ricardo Cabral Jereissati Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Convênio nº 002/CIDADES/2016, fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de fevereiro de 2018. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Ana Manuela Marinho Nogueira, SECRETÁRIA DA SEINF.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº1223659/2017, REFERENTE À 43ª MEDIÇÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº022/CIDADES/2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 74 e 83 da Lei nº. 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016, bem como a Portaria nº 083/2017, de 22 de março de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 1223659/2017 quanto à solicitação de pagamento da 43ª medição parcial, dos serviços executados pela Setec Hidrobrasileira Obras e Projetos Ltda., referente ao Contrato nº 022/CIDADES/2013, cujo objeto consiste em serviços especializados de supervisão, fiscalização e assessoria técnica à Secretaria das Cidades para implantação das obras de Infraestrutura do Projeto Cidades do Ceará (Cariri Central); CONSIDERANDO que os serviços referentes à 43ª medição parcial do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 64.360,12 (sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e doze centavos), necessário para a quitação das obrigações do Estado referente à 43ª medição parcial do Contrato nº 022/CIDADES/2013. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta de recursos da fonte Tesouro Estadual (00), com a seguinte classificação orçamentária: 43100001.04.122.040.18088.01.449092.1.00.00.4.4. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 05 de março de 2018. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº4054971/2017, REFERENTE À SALDO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO(REAJUSTE) DO CONTRATO Nº032/CIDADES/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 74 e 83 da Lei nº. 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016, bem como a Portaria nº 083/2017, de 22 de março de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 4054971/2017 quanto à solicitação de pagamento do saldo do 1º Termo de Apostilamento, referente ao reajuste contratual compreendido entre outubro/2016 a maio/2017, com o fito de manter o equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 032/CIDADES/2015, firmado entre a Secretaria das Cidades e a empresa Coral Construtora Rodovalho Alencar Ltda, cujo objeto é a execução da obra da Avenida do Contorno, no Município de Juazeiro do Norte/CE (trechos II e III); CONSIDERANDO que existe saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 373.435,17 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), necessário para a quitação das obrigações do Estado referente ao saldo do 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 032/CIDADES/2015; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta de recursos da fonte Tesouro Estadual (00), com a seguinte classificação orçamentária: 43100001.15.451.010.18089.01.449092.1.00.00.4.4. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 05 de março de 2018. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº187/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria nº 177/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME ESPECIAL, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/02/2018 a 17/02/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº187/2018 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
TOTAL						510,00

*** **

PORTARIA Nº214/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL, durante o período de 24/02/2018 a 24/02/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº214/2018/2018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** **



PORTARIA Nº228/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 01/03/2018 a 29/03/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº 15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº228/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	HORARIO	ATIVIDADE	LOCAL
DENISE BENIGNO SOUSA DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
ESTANISLAU LALLEMAND SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
IVONEDE DIAS LEMOS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
JOSE GOMES SIQUEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
MARIA REGINA DA COSTA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
MILENE MARIA DE BRITO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Mesesj-VaptVupt/Manha	Fortaleza
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Membro C	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
RENATA MARIA XIMENES PESSOA UCHOA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
VANIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Mesesj-VaptVupt/Manha	Fortaleza
VITORIA EULINA BASTOS CABRAL	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº229/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Canindé, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº229/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CANINDE/CE	01/03/2018 à 15/03/2018	14,5	61,33	889,29	0	889,29
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE	01/03/2018 à 15/03/2018	14,5	61,33	889,29	0	889,29

*** **

PORTARIA Nº230/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Crato, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº230/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATO/CE	01/03/2018 à 15/03/2018	14,5	61,33	889,29	0	889,29
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	01/03/2018 à 15/03/2018	0	0	0	0	0

*** **

PORTARIA Nº231/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Crateús, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº231/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEÚS/CE	01/03/2018 à 15/03/2018	14,5	61,33	889,29	5	933,75
JOSE LEUZOLON DE AGUIAR	VISTORIADOR	V	CRATEÚS/CE	01/03/2018 à 15/03/2018	0	0	0	0	0

*** **

PORTARIA Nº232/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Quixadá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº232/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
BENIGNO BEZERRA DE MENEZES NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXADÁ/CE	01/03/2018 à 15/03/2018	0	0	0	0	0
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	CHEFE DE POSTO	IV	QUIXADÁ/CE	01/03/2018 à 15/03/2018	14,5	64,83	940,04	10	1.034,04
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADÁ/CE	01/03/2018 à 15/03/2018	0	0	0	0	0

*** **

PORTARIA Nº233/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº233/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/03/2018 à 15/03/2018	0	0	0	0	0
GILBERTO ROCHA RABELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/03/2018 à 15/03/2018	0	0	0	0	0
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/03/2018 à 15/03/2018	0	0	0	0	0
MARIA SOCORRO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/03/2018 à 15/03/2018	14,5	61,33	889,29	20	1.067,15

*** **

PORTARIA Nº234/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº234/2018 01 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	01/03/2018 à 15/03/2018	14,5	61,33	889,29	20	1.067,15
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	01/03/2018 à 15/03/2018	0	0	0	0	0

*** **

PORTARIA Nº235/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Limoeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº235/2018 01 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
NORMANDY CHAVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	01/03/2018 à 15/03/2018	14,5	61,33	889,29	0	889,29
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	01/03/2018 à 15/03/2018	0	0	0	0	0

*** **

PORTARIA Nº236/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 01/03/2018 a 15/03/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº236/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca

*** **

PORTARIA Nº237/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 01/03/2018 a 15/03/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº237/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá

*** **

PORTARIA Nº238/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 01/03/2018 a 15/03/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº238/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
MARIA DO CARMO DE PAULA AVELINO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

*** **

PORTARIA Nº239/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 01/03/2018 a 15/03/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº239/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá

*** **

PORTARIA Nº240/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 01/03/2018 a 15/03/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº240/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA DE FATIMA ARARIPE NOGUEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

*** **

PORTARIA Nº241/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 01/03/2018 a 15/03/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº241/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOAO FREITAS FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Maranguape
MARIA JOSE FERREIRA VIANA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Maranguape

*** **

PORTARIA Nº242/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 01/03/2018 a 15/03/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº242/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALVINO ALVES SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
JOSE RIBAMAR DUTRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu

*** **

PORTARIA Nº250/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Quixadá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº250/2018 DE 02 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	VISTORIADOR	V	QUIXADÁ/CE	16/03/2018 à 29/03/2018	0	0	0	0	0
JOSE ERIVALDO DE SOUZA	MOTORISTA	V	QUIXADÁ/CE	16/03/2018 à 29/03/2018	0	0	0	0	0
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA	V	QUIXADÁ/CE	16/03/2018 à 29/03/2018	13,5	61,33	827,96	10	910,76

*** **

PORTARIA Nº251/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº251/2018 DE 02 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FERNANDA FONTENELE MACEDO	AUXILIAR TECNICO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/03/2018 à 29/03/2018	13,5	64,83	875,21	20	1.050,25
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/03/2018 à 29/03/2018	0	0	0	0	0
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/03/2018 à 29/03/2018	13,5	61,33	827,96	20	993,55
TEREZINHA DE LUNA	ASSESSOR TECNICO	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/03/2018 à 29/03/2018	13,5	77,10	1.040,85	20	1.249,02

*** **

PORTARIA Nº253/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 1410/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Crateús, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/12/2017 a 15/12/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº253/2018 DE 02 DE MARÇO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES APOLONIO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						990,00

*** **

PORTARIA Nº254/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 20/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Crateús, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº254/2018 DE 02 DE MARÇO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES APOLONIO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						990,00

*** **

PORTARIA Nº255/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 184/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Morada Nova, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/02/2018 a 18/02/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº255/2018 DE 02 DE MARÇO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Presidente	80,00	120,00	0	5	600,00
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE WILSON PITOMBEIRA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
TOTAL						10.750,00

*** **

PORTARIA Nº256/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 200/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 23/02/2018 a 26/02/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº256/2018 DE 02 DE MARÇO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DANIEL GOMES SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JOSE GOMES SIQUEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LANDIM DA CRUZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
OTACILIO BELEM GOMES	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
RICARDO ROCHA FREIRE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						12.900,00

*** ** *

PORTARIA Nº257/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria nº 201/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Itapipoca, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 23/02/2018 a 26/02/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº257/2018 DE 02 DE MARÇO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE AECIO DE MELO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						12.900,00

*** ** *

PORTARIA Nº258/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 13/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Morada Nova, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/01/2018 a 15/01/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº258/2018 DE 02 DE MARÇO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA EDILENE LOBO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						900,00

*** ** *

PORTARIA Nº260/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 133/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Morada Nova, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados nos períodos de 01/02/2018 a 08/02/2018 e 15/02/2018 a 22/02/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº260/2018 DE 02 DE MARÇO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	50,00	80,00	6	0	300,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	50,00	80,00	6	0	300,00
MARIA EDILENE LOBO	Membro	40,00	60,00	6	0	240,00
MARIA EDILENE LOBO	Membro	40,00	60,00	6	0	240,00
TOTAL						1.080,00

*** ** *

PORTARIA Nº261/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 137/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Juazeiro do Norte, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2018 a 08/02/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº261/2018 DE 02 DE MARÇO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	Membro	40,00	60,00	6	0	240,00
MARIA LANDIM DA CRUZ	Coordenador	50,00	80,00	6	0	300,00
JOSE FERNANDES MAIA	Coordenador	50,00	80,00	6	0	300,00
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	Membro	40,00	60,00	6	0	240,00
TOTAL						1.080,00

*** ** *

PORTARIA Nº262/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, no uso das atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os servidores: RITA DE CÁSSIA MOREIRA FREIRE, Matrícula 195-1-8, JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, Matrícula 30059611 e LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA, Matrícula 300237, para sob a presidência da primeira, comporem COMISSÃO, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 45.2014, com a empresa NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para registro de preços de serviços operacionais auxiliares com objetivo de fornecer diversos serviços para atendimento e gestão, central de relacionamento, tecnológico, documental e arquivístico. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

*** ** *



PORTARIA Nº264/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 214/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME ESPECIAL, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 24/02/2018 a 24/02/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº264/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
TOTAL						510,00

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº94/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CONSTEC - TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Márcio Nogueira, nº 478, Brasília - Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I; §1º, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 0429639/2018; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLINHA DE TRANSITO DO DETRAN – JUAZEIRO DO NORTE – CE, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 14/03/2018; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 14/03/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR- Superintendente DAE; GILMÁRIO COSTA DE SOUSA- Representante da CONSTEC - TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** ** *

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE BAIXIO. OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Baixio, por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN; José Humberto Moura Ramalho- Prefeito Municipal. SECRETARIA , em , aos de de .

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** ** *

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE ASSARÉ. OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Assaré, por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN; Francisco Evanderto Almeida- Prefeito Municipal de Assaré. SECRETARIA , em , aos de de .

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** ** *

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE GRANJEIRO. OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Granjeiro, por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte Superintendente do DETRAN; João Gregório Neto- Prefeito do Município de Granjeiro. SECRETARIA , em , aos de de .

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** ** *

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE AIUABA. OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Aiuaba por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do



sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN; Ramilson Araújo Moraes- Prefeito Municipal. SECRETARIA , em , aos de de .

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Tabuleiro do Norte, por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN; RILDSON RABELO VASCONCELOS- Prefeito do Município de Tabuleiro do Norte. SECRETARIA , em , aos de de .

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE AQUIRAZ. OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Aquiraz, por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de março de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN; Edson Sá- Prefeito Municipal. SECRETARIA , em , aos de de .

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE ITAITINGA. OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Itaitinga, por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de março de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN; ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR- Prefeito de ITAITINGA/CE. SECRETARIA , em , aos de de .

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS. OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município Quiterianópolis por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de março de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN. José Barreto Couto Neto- Prefeito Municipal. SECRETARIA , em , aos de de .

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE PARACURU. OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município Paracuru por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 02 de março de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN; ELIABE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA- Prefeito Municipal em exercício. SECRETARIA , em , aos de de .

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE MARCO. OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Marco, por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de março de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN; ROGER NEVES AGUIAR- Prefeito de MARCO/CE. SECRETARIA , em , aos de de .

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE PALHANO. OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município Palhano por parte do DETRAN, e as



ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93 VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN. Ivanildo Nunes Da Silva- Prefeito Municipal. SECRETARIA, em, aos de de .

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2016

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2016-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: CDG CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Processo nº 0046.000088/2017-55-Cagece; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 328.915,56 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: prorrogado a partir de 13 de março de 2018, para terminar em 07 de março de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 20 de fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Claudia Elizângela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital no exercício da Presidência da Cagece e Iatagan Roberto de Paula, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2017

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ – ME (MT ENGENHARIA); V - ENDEREÇO: FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58, inciso I, § 2º e art. 57, § 1º, incisos II e V, da Lei nº 8.666/93. Processo nº 0879.000039/2017-00-Cagece; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 27 de maio de 2018, para terminar em 25 de agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 5 de fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidades de Negócio do Interior e Marcel Oliveira Timbó, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: CDG CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Execução de Contratação de Serviços Sistemáticos e Continuados de Conservação e Manutenção das Tubulações Componentes dos Sistemas de Esgotamento Sanitário dos Municípios de Fortaleza, Caucaia e Maracanaú. Operadas pela Unidade de Negócio Metropolitana de Macrocoleta e Tratamento de Esgoto – UNMTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Resolução nº 130 de 25 de março de 2010, expedida pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE), no que couber, a Concorrência Pública Nacional nº 20170012/CAGECE/CCC e Processo nº 0229.000143/2016-97-Cagece FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 3.615.918,17 (três milhões, seiscentos e quinze mil, novecentos e dezoito reais e dezessete centavos) pagos em pagamentos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Rogério Gomes Leite, Diretor de Operações da Cagece e Iatagan Roberto de Paula, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2014; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ nº 73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, CNPJ 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores e na Cláusula Nona do Contrato original e no processo nº 1060124/2018; VII- FORO: Fortaleza – Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de março de 2018 até o dia 10 de março de 2019, renovados os respectivos créditos orçamentários, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Ficam, ainda, acrescidas as seguintes Dotações Orçamentárias: 31100001.12.363.058.22597.03.33913900.1.00.00.0.30 e 31100001.12.364.071.22617.02.33913900.1.00.00.0.30.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de março de 2018 até o dia 10 de março de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alterados por este instrumento; XII - DATA: 28 de Fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Nágylla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da SECITECE e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa, Presidente da ETICE.

Juliana Moraes Souza
COORDENADORA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2015

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ nº 73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA CTIS TECNOLOGIA, C.N.P.J. nº 01.644.731/0039-05; V - ENDEREÇO: R Contorno da CEASA, 1500 Setor T Bairro Ancuri - Fortaleza – CE, CEP 60.874-198; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como no processo nº 1197812/2018; VII- FORO: Fortaleza – Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, prorrogando o prazo de vigência e de execução do Contrato 04/2015 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de março de 2018, renovados os respectivos créditos orçamentários, no valor global de R\$ 9.336,48 (nove mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.336,48 (nove mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 26 de Fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Nágylla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da SECITECE, pela CONTRATANTE, e Avaldir da Silva Oliveira, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Juliana Moraes Souza
COORDENADORA - ASJUR



FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº48/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação, (à noite) dos seguintes veículos FOCUS 2L, de Placas OHZ-7366 E OHZ-9509, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 06/03/2018. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 05 de março de 2018.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº53/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1085429/2018 e, fundamentado nos arts. 9º, 13 e 29 da Lei nº 16.467 de 19 de dezembro de 2017, publicada no DOE de 28 de dezembro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o ENQUADRAMENTO dos servidores ativos, detentores de cargos, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, integrantes dos Grupos Ocupacionais Atividades de Nível Superior-ANS e Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, optantes pelo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos-PCCV que passam para a situação de EQUIVALÊNCIA aos Cargos de Analista da Gestão em Educação Superior, Assistente da Gestão em Educação Superior e Auxiliar da Gestão em Educação Superior, do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior–GES desta Fundação, a partir de 08 de janeiro de 2018, conforme Anexo Único desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral, aos 08 de fevereiro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº53/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA

ENQUADRAMENTO: SERVIDORES CONCURSADOS EM ATIVIDADE

GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GES

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA	
		FUNÇÃO	REF.	C. HORÁRIA	CARGO	REF.
000372-1-4	José Eduardo Guimarães Coelho	Administrador	12	30	Analista da Gestão em Educação Superior	12
000379-1-5	Maria Claudineide Teles Carneiro	Bibliotecária	21	30	Analista da Gestão em Educação Superior	21
000381-1-3	Iraci de Mesquita Bezerra	Contador	22	30	Analista da Gestão em Educação Superior	22
000493-1-X	Maria de Fátima Moura Silva	Técnico em Comunicação Social	16	30	Analista da Gestão em Educação Superior	16
000373-1-1	Gláucia Aguiar Vidal Lemos	Técnico em Assuntos Educacionais	13	30	Analista da Gestão em Educação Superior	13
000377-1-0	Maria Neuverina de Albuquerque	Técnico em Assuntos Educacionais	18	30	Analista da Gestão em Educação Superior	18
000376-1-3	Maria Dulce de Sousa	Técnico em Assuntos Educacionais	20	30	Analista da Gestão em Educação Superior	20
000374-1-9	Maria José Ferreira da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	22	30	Analista da Gestão em Educação Superior	22
000252-1-6	Enésia Maria Ferreira de Azevedo	Técnico em Assuntos Educacionais	21	30	Analista da Gestão em Educação Superior	21
000411-1-4	Francisco Jairo Gomes	Agente de Administração	26	30	Assistente da Gestão em Educação Superior	26
000416-1-0	José Augusto Silva Linhares Carneiro	Agente de Administração	26	40	Assistente da Gestão em Educação Superior	26
000417-1-8	João Rodrigues Feitosa	Agente de Administração	26	40	Assistente da Gestão em Educação Superior	26
000418-1-5	Francisco Expedito Helcias Alves	Agente de Administração	26	40	Assistente da Gestão em Educação Superior	26
000422-1-8	Isabel Luzineide Ponte	Agente de Administração	26	40	Assistente da Gestão em Educação Superior	26
000425-1-X	Maria Áurea Silveira Mapurunga	Agente de Administração	26	40	Assistente da Gestão em Educação Superior	26
000426-1-7	Ana Clarice Neta	Agente de Administração	26	40	Assistente da Gestão em Educação Superior	26
000550-1-8	Francisco Roberto Silva Mesquita	Agente de Administração	26	40	Assistente da Gestão em Educação Superior	26
000553-1-X	Maria das Graças Alves Guimarães	Agente de Administração	26	40	Assistente da Gestão em Educação Superior	26
000555-1-4	Maria do Socorro Silva Mesquita	Agente de Administração	26	30	Assistente da Gestão em Educação Superior	26
000557-1-9	Maria Iranir Farias	Agente de Administração	26	40	Assistente da Gestão em Educação Superior	26
000562-1-9	Germano Leôncio de Oliveira	Agente de Administração	26	40	Assistente da Gestão em Educação Superior	26
000606-1-5	Germana Maria Pontes de Mesquita	Agente de Administração	26	30	Assistente da Gestão em Educação Superior	26
000389-1-1	Sílvia Maria Ferreira Gomes de Andrade	Assistente de Biblioteconomia	26	40	Assistente da Gestão em Educação Superior	26
000394-1-1	Rosa Meire Alves Guimarães	Técnico em Contabilidade	40	40	Assistente da Gestão em Educação Superior	40
000400-1-0	Francisco José Bezerra da Silva	Datilógrafo	26	30	Assistente da Gestão em Educação Superior	26
000401-1-8	Francisca Maria Matos Alves	Datilógrafo	26	40	Assistente da Gestão em Educação Superior	26
000407-1-1	Antônio Marcyélio Fonteles Vital	Datilógrafo	26	40	Assistente da Gestão em Educação Superior	26
000408-1-9	Marta Maria Araújo Moura	Datilógrafo	26	40	Assistente da Gestão em Educação Superior	26
000450-1-2	Jacqueline Maria Ferreira Sabino	Digitador	24	40	Assistente da Gestão em Educação Superior	24
000460-1-9	Francisco José de Sousa	Gráfico	26	40	Assistente da Gestão em Educação Superior	26
000438-1-8	Francisco Albertino Silva Filho	Motorista	21	40	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	21
000395-1-9	Gláucia de Mesquita Menezes	Telefonista	21	40	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	21
000397-1-3	Cândida Maria Ribeiro Ponte	Telefonista	21	40	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	21
000457-1-3	Júlio Cesar Albuquerque Pinto	Vigia	15	40	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15



MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA	
		FUNÇÃO	REF.	C. HORÁRIA	CARGO	REF.
000458-1-0	José da Silva Malheiros	Vigia	15	40	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15
000463-1-0	Luís Francisco Ponte	Vigia	15	40	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15
000518-1-0	Raimundo Uchoa de Carvalho	Vigia	15	40	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15
000452-1-7	Jairo Jair Ferreira	Oficial de Manutenção	13	40	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	13
000436-1-3	José Jacinto Paiva de Sousa	Oficial de Manutenção	21	40	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	21
000449-1-1	Ary de Sousa Martins	Oficial de Manutenção	21	40	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	21
000454-1-1	José Everton Vasconcelos	Oficial de Manutenção	21	40	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	21
000455-1-9	José Eurides de Oliveira	Oficial de Manutenção	21	40	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	21
000470-1-5	Regina Rocha de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	9	30	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	9
000471-1-2	Simone Cunha de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	9	30	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	9
000575-1-7	Teresa Valmira Brígido da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	11	30	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	30
000464-1-8	Dina Paula de Carvalho Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	12	40	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	12
000465-1-5	Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	12	40	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	12
000466-1-2	Maria de Lourdes Nascimento Lino	Auxiliar de Serviços Gerais	12	40	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	12
000467-1-X	Elaine Maria Moraes Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	12	40	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	12
000469-1-4	Maria da Assunção Marinho Diogo	Auxiliar de Serviços Gerais	12	40	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	12
000472-1-X	Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	12	40	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	12
000476-1-9	Maria Glorinha Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	12	40	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	12
000477-1-6	Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	12	40	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	12
000479-1-0	Maria Lúcia Lopes Laurindo	Auxiliar de Serviços Gerais	12	40	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	12
000481-1-9	Rita de Cássia Lino do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	12	30	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	12
000482-1-6	Maria Iduína de Vasconcelos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	12	40	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	12
000483-1-3	Maria Liduina Vieira Madeira	Auxiliar de Serviços Gerais	12	40	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	12
000484-1-0	Maria Antonieta Paiva do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	12	40	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	12
000488-1-X	Ana Cristina do Nascimento Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	12	40	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	12
000490-1-8	Francisco César Miranda Ávila	Auxiliar de Serviços Gerais	12	30	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	12
000571-1-8	Francisco José Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	12	40	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	12
000605-1-8	Célia Maria Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	12	40	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	12

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2014

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação que fazem entre si, de um lado, a Universidade Regional do Cariri - URCA e, do outro lado, a Diocese do Crato.; II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Diocese do Crato; V - ENDEREÇO: Rua Cel. José Dantas, 619 - centro - Missão Velha/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII - FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: O valor global do presente termo aditivo importará em R\$ 130.965,24 (cento e trinta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), a partir da data de 18 de dezembro de 2017.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 130.965,24 (cento e trinta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de 18 de dezembro de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.; XII - DATA: 06 de fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo - Reitor da URCA e Pe. Joaquim Ivo Alves dos Santos- Representante Legal.

José Patricio Pereira Melo
REITOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2016

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA e a Empresa Braga Servis - Serviços, Comércio e Construções Ltda., para o fim que a seguir se declara.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa Braga Servis - Serviços, Comércio e Construções Ltda.; V - ENDEREÇO: Av. Antonio Sales, 2772 - Sala 16 - Dionísio Torres - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda no Contrato em sua cláusula oitava.; VII - FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 008/2016-ASSEJUR por 12 (doze) meses, contados a partir da data de 20 de março de 2018, mediante as cláusulas a seguir expressas, nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/01/2006; Lei Federal nº 8.666/93.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.404.633,84 (hum milhão, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 20 de março de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitem.; XII - DATA: 19 de fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo - Presidente e Maria Vaneide Tomé - Representante.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2016

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA e a Pessoa Física Luiz Barreto de Moraes Neto, para o fim que a seguir se declara.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Pessoa Física Luiz Barreto de Moraes Neto; V - ENDEREÇO: Rua Teófilo Siqueira, 734 - Centro - Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda no

Contrato em sua cláusula oitava.; VII- FORO: Crato/CE.; VIII - OBJETO: O valor global do presente aditivo em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme proposta apresentada pela Contratante, a partir da data de 03 de janeiro de 2018, mediante as cláusulas a seguir expressas, nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 20/01/2006; Lei Federal nº 8.666/93.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de 03 de janeiro de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 06 de fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo - Presidente e Luiz Barreto de Moraes Neto - Proprietário.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº512/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1448300/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES, ocupante do cargo Professor Adjunto, M, matrícula nº 006220.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Iguatu/Quixadá / Fortaleza, no período de 15/03/2018 a 17/03/2018, a fim de presidir Solenidades de Colação de Grau na FECLI e FECLESC/UECE, concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 5%, mais 1,5 diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 10% no valor total de R\$ 236,57 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº540/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1539705/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA exercente da função Oficial de Manutenção, 21, matrícula nº 007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza, no período de 27/04/2018 a 28/04/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº541/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1539454/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS exercente da função Agente de Administração, 26, matrícula nº 008063.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 13/04/2018 a 14/04/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº542/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1539527/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor VALDIMIR LEMOS DA SILVA exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 005944.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza, no período de 13/04/2018 a 14/04/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do

projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº544/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1539888/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO INACIO RODRIGUES exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 13/04/2018 a 14/04/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº545/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1529114/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ANDERSON VALERIO CHAVES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 06/04/2018 a 07/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº546/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1529688/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador AUGUSTO FLÁVIO ALBUQUERQUE ARRAES FREIRE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 06/04/2018 a 07/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº547/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1530023/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARCOS EDUARDO DA SILVA SANTOS, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 06/04/2018 a 07/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº548/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1526883/2018/SPU, RESOLVE



AUTORIZAR o colaborador MARCOS DANTAS ORTIZ, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 06/04/2018 a 07/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº549/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1529548/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador EMMANUEL SAVIO SILVA FREIRE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza, no período de 06/04/2018 a 07/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº550/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1525380/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RICARDO HOLANDA NOBRE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA, no período de 06/04/2018 a 07/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº551/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1524848/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador SILVIO ROBERTO MARTINS AMARANTE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA, no período de 06/04/2018 a 07/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº553/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1527227/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a professora LUIZA HELENA CASTELO BRANCO DANTAS, matrícula-085763-1-9, da SEDUC, a **viajar** no trecho Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza, no período de 27/04/2018 a 28/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no

Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº557/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1524503/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador SOLANGE ASSUNCAO QUINTELLA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza, no período de 06/04/2018 a 07/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº562/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1547406/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ANDRE FROTA DE SOUSA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 06/04/2018 a 07/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº563/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1549034/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ANDRE FROTA DE SOUSA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 27/04/2018 a 28/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº564/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1547104/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ocupante do cargo Professor Substituto, 1, matrícula nº 300717.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Aracoiaba / Fortaleza, no período de 13/04/2018 a 14/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº575/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1631253/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora FABIANN LUCENA DA PONTE ocupante do



cargo Professor Substituto, 1, matrícula nº 300651.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza, no período de 27/04/2018 a 28/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de São Gonçalo do Amarante da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº576/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1631415/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CLEIA ROCHA DE SOUSA FEITOSA ocupante do cargo Professor Adjunto, K, matrícula nº 006754.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 27/04/2018 a 28/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº577/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1631091/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA ocupante do cargo Professor Substituto, 1, matrícula nº 300717.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Aracoiaba / Fortaleza, no período de 27/04/2018 a 28/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº578/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1630982/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o professor FRANCISCO WAGNER DE SOUSA PAULA, matrícula-480736.1-1 da SEDUC, a **viajar** no trecho Fortaleza / Russas / Fortaleza, no período de 23/04/2018 a 24/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº579/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1630800/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o professor FRANCISCO WAGNER DE SOUSA PAULA, matrícula-480736.1-1 da SEDUC, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Russas / Fortaleza, no período de 27/04/2018 a 28/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº580/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1630583/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o professor FRANCISCO WAGNER DE SOUSA PAULA, matrícula-480736.1-1 da SEDUC, a **viajar** no trecho Fortaleza / Russas / Fortaleza, no período de 20/04/2018 a 21/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº582/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1617773/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador SILVIANE DA SILVA ROCHA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Oros / Fortaleza, no período de 27/04/2018 a 28/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Oros da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº602/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0780310/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ELISEU MARLONIO PEREIRA DE LUCENA, ocupante do cargo Professor Associado, N, matrícula nº 006756.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Tianguá/Ubajara/Viçosa do Ceará/ São Benedito/Camocim / Fortaleza, no período de 23/04/2018 a 27/04/2018, a fim de ministrar aula de campo das disciplinas de Morfologia e Anatomia de Espermatófitas e Ecologia para os alunos do curso de Ciências Biológicas, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº603/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0779893/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ORIEL HERRERA BONILLA, ocupante do cargo Professor Associado, O, matrícula nº 006617.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Tianguá / Ubajara / Viçosa do Ceará / São Benedito / Camocim / Fortaleza, no período de 23/04/2018 a 27/04/2018, a fim de ministrar aula de campo das disciplinas de Ecologia e Morfologia e Anatomia de Espermatófitas, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº605/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1619717/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ALEXSANDRA MARIA SOUSA SILVA ocupante do cargo Professor Substituto, 1, matrícula nº 300749.7-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 13/04/2018 a 14/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no



Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPE/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº606/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1626101/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador CARLOS JOSUE DE ASSIS, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA, no período de 06/04/2018 a 07/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPE/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº607/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1619920/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA WILDA FERNANDES FELIPE exercente da função Assistente de Administração, 40, matrícula nº 004639.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 13/04/2018 a 14/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPE/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº608/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1620154/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EMMANUEL SILVA MARINHO ocupante do cargo Professor Adjunto, J, matrícula nº 006989.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 13/04/2018 a 14/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPE/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº609/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1617471/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA WILDA FERNANDES FELIPE exercente da função Assistente de Administração, 40, matrícula nº 004639.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 06/04/2018 a 07/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPE/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº610/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1625938/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador CAMILA GUIMARÃES DE PAULA PESSOA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho

FORTALEZA / OROS / FORTALEZA, no período de 13/04/2018 a 14/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de OROS da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPE/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº611/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1625970/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA FRANÇA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 06/04/2018 a 07/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPE/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº635/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1083639/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARIA FRANCIDALBA CAPISTRANO DA FONSECA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ MAURITI / FORTALEZA, no período de 23/03/2018 a 24/03/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Licenciatura em Pedagogia no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 457,51 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 723,01 (setecentos e vinte e três reais e um centavo), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPE/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de março de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2018

PROCESSO Nº:0247816 / 2018 FUNECE OBJETO: PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABRUEM REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação do Secretário Executivo da ABRUEM, Prof. Carlos Ferreira, através do Ofício nº 001/2018, fl. 02, solicita pagamento da contribuição social para ABRUEM referente ao exercício de 2018, devidamente autorizado pelo Presidente da FUNECE (fls. 10-11). VALOR : R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9970 - 31200001.12.122.500.22135.15.339039.27000.1 PF: 3101018042016M IG: 951395000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações CONTRATADA : Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM, CNPJ: 37.116.589/0001-06 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018, para o PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA ABRUEM REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018. No valor de R\$ 11.500,00, com fundamento no Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93. Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio Presidente da FUNECE RATIFICAÇÃO : RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018, para o PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA ABRUEM REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018. No valor de R\$ 11.500,00, com fundamento no Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, sendo a presente ratificação fundamentada no art. 26 da lei 8.666/93. Nágya Maria Galdino Drumond - Secretária Executiva da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

Clarice Barreto Alencar
PROCURADORIA JURÍDICA



FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2018**

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24.1 para atender as necessidades da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – Nutec, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Presencial Nº 20170003/DAE e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão Presencial nº 20170003/DAE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento de cada Ordem de Serviço demandada. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3120000 6.19.122.500.22159.03.339039.10000.0.20. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – Representante legal da CONTRATANTE, JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA – Representante legal da CONTRATADA e SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR – Interveniente.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 002/2018**

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC CONTRATADA: NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de serviço especializado em TI – URP (unidade de planta PON – Rede) unidade para fornecimento de produtos e instalação de rede Ótica PON e contratação de serviço especializado em TI – UPI (unidade de planta PON – infraestrutura) unidade para fornecimento de produtos e instalação de infraestrutura para rede Ótica PON, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, bem como na Ordem de Compras/serviço nº 0021/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20160007 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.353.593,36 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e seis centavos) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.126.500.221 60.03.339039.27000.1.20 e 31200006.19.126.500.22160.03.339039.27000.1.20. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – Representante legal da CONTRATANTE e JOSÉ HUMBERTO BORGES ARAÚJO – Representante legal da CONTRATADA

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001 / 2018**

PROCESSO Nº: 0664921 / 2018 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: Pagamento da anuidade do exercício de 2018, em vista desta Fundação manter a condição de associada junto à ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES (ANPROTEC). JUSTIFICATIVA: A ANPROTEC atua no segmento do empreendedorismo inovador, por meio do apoio a entidades promotoras de inovação e pela capacitação de empreendedores e gestores do movimento nacional de parques tecnológicos e incubadoras de empresas. Logo, justifica-se a Inexigibilidade de Licitação sob comento para renovação da anuidade associativa junto ao ANPROTEC. VALOR : R\$ 2.715,00 (dois mil, setecentos e quinze reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.061.22590.03.33903900.1.00.00.0.30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93. CONTRATA : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES (ANPROTEC), inscrita no CNPJ sob o nº 03.636.750/0001-42 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Eu, Francisco das Chagas Magalhães, Presidente da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2018 para a contratação da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES (ANPROTEC), inscrita no CNPJ sob o nº 03.636.750/0001-42, com fulcro no art. 25, caput, da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO : Eu, NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, secretária executiva da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº. 001/2018, nos moldes do art. 26 da Lei 8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2018**

PROCESSO Nº: 1205300 / 2018 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: Pagamento da anuidade do exercício de 2018 relativo à associação desta Fundação junto a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. JUSTIFICATIVA: O pagamento da taxa de anuidade à Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT justifica-se pelos vários benefícios que trará a Fundação, dentre os quais descontos na compra de normas nacionais e internacionais e assinatura dos Sistemas ABNT coleção. VALOR : R\$ 1.458,00 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.12 2.061.22590.03.33903900.1.00.00.0.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.402.892/0001-06. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Eu, Francisco das Chagas Magalhães, Presidente da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2018 para a contratação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.402.892/0001-06, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93. RATIFICAÇÃO : Eu, NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, secretária executiva da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº. 002/2018, nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA
**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº131/2011**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 131/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, FOLCLÓRICA E DESPORTIVA CAPOEIRA REGIONAL LAGOA DE JIJOCA II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Convênio nº 131/2011, referente ao projeto “CAPOEIRA: CULTURA E ARTE DE RAÍZES NEGRAS”, a alteração do Plano de Trabalho, com remanejamento de rubricas e utilização dos rendimentos, nos termos dispostos no novo Plano de Trabalho apresentado (fls. 42-51). Não houve alteração do objeto, não constituindo desvio de finalidade, estando tais alterações devidamente aprovadas pela SECULT no processo nº 0724115/2017 (fls. 52) III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 01 de fevereiro de 2018. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e José Avila da Rocha Junior - Presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, FOLCLÓRICA E DESPORTIVA CAPOEIRA REGIONAL LAGOA DE JIJOCA

Fabiano dos Santos

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) RHARYMA DE SOUSA ROCHA PEREIRA, matrícula 300127-12, lotado(a) no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo Ematerce V integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ a partir de 01 de Dezembro de 2017. ECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Francisco Jose Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ****EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº49/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2017, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A EMPRESA ATRATIS COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA, PARA A CRIAÇÃO DE SITE PERSONALIZADO, NA FORMA QUE SE DECLARA. II - OBJETO: Constitui objeto deste termo, alterar as cláusulas “SEGUNDA – VIGÊNCIA”, “QUINTA – PAGAMENTO” e “NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA” do Contrato nº 49/2017, no sentido de: prorrogar a vigência do contrato nº 49/2017 por mais 03 meses, a partir de 10 de abril de 2018, para dar continuidade ao site que está em andamento; alterar a forma de pagamento, que deverá ser efetuado no ato da publicação do site com todas as suas funcionalidades desenvolvidas, independente do conteúdo, que é de responsabilidade da Contratante; e incluir dentre as obrigações da empresa a entrega do layout em até 10 (dez) dias úteis, após o envio das solicitações desta Agência, bem como a entrega em até 25 (vinte e cinco) dias úteis do projeto final, a contar da data da aprovação do layout pela Adece, respectivamente. Conforme item 9.3 da Cláusula do Nona do Contrato, é importante reiterar que após a conclusão do Projeto a empresa concederá manutenção do site por mais 03 (três) meses, para ajustes técnicos de falhas e suporte ao cadastro de conteúdo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018. Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara Diretora-Presidente da ADECE; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE; Felipe Martins de Almeida Ferreira Representante Legal da Empresa Atratis.

Marília Maia Castelo Branco Ferreira
ASSESSORA JURÍDICA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA ZPE CEARÁ Nº08/2018 - O Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Roberto Benevides de Castro, ocupante do cargo de Diretor Comercial, matrícula nº 023.1-3, desta Companhia, a viajar à cidade do Crato-CE, a fim de participar do Fórum de Oportunidades e Promoção da Cultura Exportadora no Cariri, no período de 22 e 23 de fevereiro de 2018, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 157,71 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos) e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 837,35 (oitocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) perfazendo um total de R\$ 995,06 (novecentos e noventa e cinco reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ZPE Ceará. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante, 21 de fevereiro de 2018.

Mário Lima Júnior
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA ZPE CEARÁ Nº09/2018 - O Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Andréa Freitas e Silva Maia, ocupante do cargo de Diretora Técnica, matrícula nº 024.1-0, desta Companhia, a viajar à cidade do Crato-CE, a fim de participar do Fórum de Oportunidades e Promoção da Cultura Exportadora no Cariri, no período de 22 e 23 de fevereiro de 2018, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 157,71 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos) e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 837,35 (oitocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) perfazendo um total de R\$ 995,06 (novecentos e noventa e cinco reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ZPE Ceará. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante, 21 de fevereiro de 2018.

Mário Lima Júnior
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 6635356/2015/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE DIMITIR a partir de agosto de 1991, o(a) servidor(a) JOAQUIM PEREIRA NETO, que exerce

a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula(s) nº 08308713, lotado(a) na Secretaria da Educação, por abandono de cargo nos termos do art. 199, inciso III e §§ 1º e 2º, da Lei 9.826 de 14/05/1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta do processo nº 4326240/2015-VIPROC, 3670970/2017-VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE DIMITIR a partir de 01 de agosto de 1980, o(a) servidor(a) PAULO FERREIRA VEGAS, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula(s) nº 06793312, lotado(a) na Secretaria da Educação, por abandono de cargo nos termos do art. 199, inciso III e §§ 1º e 2º, da Lei 9.826 de 14/05/1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 1635840/2013/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE DIMITIR a partir de Agosto de 1987, o(a) servidor(a) TANIA MARIA SILVA TENÓRIO, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula(s) nº 2354217, lotado(a) na Secretaria da Educação, por abandono de cargo nos termos do art. 199, inciso III e §§ 1º e 2º, da Lei 9.826 de 14/05/1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 3960752/2015/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE DIMITIR a partir de outubro de 1987, o(a) servidor(a) Fátima Diniz Teixeira, que exerce a função de Agente Administrativo, matrícula(s) nº 08969612, lotado(a) na Secretaria da Educação, por abandono de cargo nos termos do art. 199, inciso III e §§ 1º e 2º, da Lei 9.826 de 14/05/1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta do processo nº 0202582/2003/VIPROC, 5973800/2015/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE DIMITIR, a partir de maio de 1982, o(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO DA SILVA CHAVES, matrícula(s) nº 04573013, lotado(a) na Secretaria da Educação, por abandono de cargo nos termos do art. 199, inciso III e §§ 1º e 2º, da Lei 9.826 de 14/05/1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 3525862/2016/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE DIMITIR a partir de 01 de dezembro de 1979, o(a) servidor(a) Francisca Carneiro Vieira, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula(s) nº 05890012, lotado(a) na Secretaria da Educação, por abandono de cargo nos termos do art. 199, inciso III e §§ 1º e 2º, da Lei 9.826 de 14/05/1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 2435552/2017/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE DEMITIR, a partir de agosto de 1987, o(a) servidor(a) LIDUINA MARIA MARTINS MADUREIRO, que exerce a função de Auxiliar Administrativo, matrícula(s) nº 03636712, lotado(a) na Secretaria da Educação, por abandono de cargo nos termos do art. 199, inciso III e §§ 1º e 2º, da Lei 9.826 de 14/05/1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 5883070/2015/VIPROC, 5697048/2015/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE DEMITIR, a partir de agosto de 1987, o(a) servidor(a) Maria Rocilda Souza, que exerce a função de Auxiliar Serviços, matrícula(s) nº 03971716, lotado(a) na Secretaria da Educação, por abandono de cargo nos termos do art. 199, inciso III e §§ 1º e 2º, da Lei 9.826 de 14/05/1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0316/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº 9826/74; RESOLVE PRORROGAR o prazo concedido a Comissão de Sindicância através da portaria nº 0118/2018-GAB, datada de 30 de janeiro de 2018, publicada no DOE de 06 de fevereiro de 2018, página 49, por mais 15 (quinze) dias, contar da data da primeira portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0321/2018-GAB.

ALTERA AS COMISSÕES REGIONAIS DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO CEARÁ CONSTITUÍDAS PELA PORTARIA Nº 0158/2018-GAB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 93, incisos I e III, da Constituição Estadual, bem como a Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017; CONSIDERANDO o disposto nos Editais nº 024/2017, de 14 de novembro de 2017, Edital nº 025/2017, de 22 de novembro de 2017, alterado pelo Edital nº 030, de 06 de dezembro de 2017 e no Edital nº 029/2017, de 05 de dezembro de 2017, alterado pelo Edital nº 032/2017, de 11 de dezembro de 2017, que definem e regulamentam o processo de escolha e indicação para provimento do Cargo em Comissão de Diretor junto às Escolas Públicas Estaduais do Ceará; CONSIDERANDO que a segunda etapa do processo de escolha e indicação para provimento do Cargo em Comissão de Diretor, junto às Escolas Públicas Estaduais do Ceará consistirá de eleição direta e secreta pela comunidade escolar e que a participação da comunidade na gestão escolar é forma de atendimento ao preceito constitucional de gestão democrática; CONSIDERANDO que o processo de eleição de Diretor será organizado por Comissões, no âmbito estadual, regional e escolar, nos termos do Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Altera as Comissões Regionais das Crede 1(Maracanaú); 6(Sobral); 9(Horizonte); 11(Jaguaripe) e 13(Crateús), constituídas através da Portaria Nº 0158/2018-GAB, publicada no DOE de 19/02/2018, as quais passam a ser compostas pelos servidores públicos estaduais e representantes da Sociedade Civil elencados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Compete às referidas Comissões Regionais organizar o processo de eleição no âmbito de suas respectivas circunscrições.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº0321/2018/ GAB

COMISSÕES REGIONAIS DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO CEARÁ

COMISSÃO REGIONAL CREDE 1- MARACANAÚ

NOME COMPLETO	MATRICULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE	019.051.1.2	COORDENADORA CREDE	PRESIDENTE
JOSÉ ELISBERTO DE ARAÚJO E SILVA	159.697.1.7	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
GILMAR ARARIPE PRATA	120.512.1.2	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
RITA DE CÁCIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	032.908.1.6	SERVIDORA CREDE	MEMBRO
FÁBIO LUÍS QUEIRÓZ DA SILVA	161.501.1.8	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA (Maracanaú)	-	CONSELHO TUTELAR	MEMBRO
REGINALDO ALEXANDRE BEZERRA (MCN)	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
NATANAEL AZEVEDO (Caucaia)	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
JAMES FERNANDO MARTINS DE BARROS (Cau)	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO

COMISSÃO REGIONAL CREDE 6- SOBRAL

NOME COMPLETO	MATRICULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
DANIEL CARLOS DA COSTA	1205542	COORDENADOR CREDE	PRESIDENTE
EDITE MARIA LOPES LOURENÇO	1590248	ORIENTADORA CEDEA	MEMBRO
VICENILDA DAVID CORDEIRO	12026919	ARTICULADORA DE GESTÃO	MEMBRO
ISABEL GOMES DA FROTA	037506-1-2	SUPERINTENDENTE ESCOLAR	MEMBRO
SANDRA PEREIRA PONTE	119323-1-2	SUPERINTENDENTE ESCOLAR	MEMBRO
ANDRÉ GOMES ÁVILA MENDES	482093-1-9	TÉCNICO DA CREDE	MEMBRO
WENDEL MELO ANDRADE	159166-1-3	TÉCNICO DA CREDE	MEMBRO
PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO	-	DEFENSORIA PÚBLICA	MEMBRO
MARIA DO LIVRAMENTO NETA SILVA	-	CONSELHO TUTELAR	MEMBRO
GILVAN AZEVEDO FERREIRA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
JOSÉ LYRYAL ROLIN DE CASTRO	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
REJANE MARIA GOMES DA SILVA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO

COMISSÃO REGIONAL CREDE 9- HORIZONTE

NOME COMPLETO	MATRICULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA	1218891-9	COORDENADOR CREDE	PRESIDENTE
ANA PAULA NOGUEIRA	47850215	ORIENTADORA CEDEA	MEMBRO
ELISVALDO OLIVEIRA DA SILVA	30506219	ORIENTADOR CECOM	MEMBRO



NOME COMPLETO	MATRICULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
TIAGO ADALTO NORONHA MELO TAVARES	47913810	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
LUIZ GONZAGA FERREIRA	*****	CONSELHO TUTELA DE PINDORETAMA	MEMBRO
FRANCISCA DE ASSIS VIANA	*****	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE	MEMBRO

COMISSÃO REGIONAL CREDE 11- JAGUARIBE

NOME COMPLETO	MATRICULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
ANTÔNIO JOCILDO BARBOSA LIMA	012.251-1-1	ORIENTADOR CEGAF	PRESIDENTE
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES	11924816	ORIENTADORA CEDEA	MEMBRO
FRANCISCA LUCÉLIA SALDANHA DE SÁ PEREIRA	158793-1-9	SERVIDORA CREDE	MEMBRO
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA	119242-1-2	SERVIDORA CREDE	MEMBRO
MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO NORONHA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
MARIA SANTANA DE LIMA SANTOS	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
MARIA ANAIDE DA SILVA	-	CONSELHO TUTELAR	MEMBRO

COMISSÃO REGIONAL CREDE 13 - CRATEÚS

NOME COMPLETO	MATRICULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
MANOELZITO XIMENES GOMES FILHO	27754-01-01	ORIENTADOR CECOM	PRESIDENTE
CLAUDETE SABÓIA RODRIGUES	123343-1-1	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
FRANCISCA CLÁUDIA SANTANA FURTADO	120689-1-3	SERVIDORA CREDE	MEMBRO
WALISON LINHARES DE SOUSA	21514-01-03	SERVIDORA CREDE	MEMBRO
LEÔNIDAS BEZERRA BORGES	122678-1-9	SERVIDORA CREDE	MEMBRO
VALNEIR SOARES MOTA MOURA	120639-1-1	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
ANTONIA DAURIA SOARES MARTINS	067853-1-X	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
ANTONIO COUTINHO SABOIA	116.085.363-00	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
JOSÉ WILMAR BEZERRA DE SABOIA	002.981.153-87	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº1009145/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 02/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0224-47- CREDE 10 - RUSSAS/CE, neste ato representada pela sua Coordenadora a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES; III - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; IV - CONTRATADA: A CARLOS LIMA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.583.812/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO CARLOS LIMA DA SILVA ; V - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2017/06919 publicado no DOE de 02/05/2017 e de acordo com o processo nº 2610745/2017, regulamentado no art. 57 § 1º inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: RUSSAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar o prazo de vigência e execução do Contrato nº 02/2017 que tem por objetivo o fornecimento de água mineral em garrações de 20 litros para o consumo dos funcionários da CREDE 10 Russas, conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1 que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120(cento e vinte) dias, a partir de 20 de 04/2018 até 17 de 08 de 2018. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2 que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120(cento vinte) dias, a partir de 20/04/2018 até 17/08/2018 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - CONTRATANTE, ANTONIO CARLOS LIMA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LYDYANE MARIA PINHEIRO DE LIMA, 02 - ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 08 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da luz
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7820250/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO IRACEMA, Fortaleza/CE, CNPJ/MF 07.954.514/0535-98, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sra. Roberto Gleydson da Silva Rodrigues CONTRATADA: PATRICIA ESTEVAO MIRANDA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, Fortaleza - Ce, representado neste ato pelo Sra. PATRICIA ESTEVAO MIRANDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS, CHAMADOS TÉCNICOS/ MANUTENÇÃO e FORNECIMENTO de LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 15 MEGA, SENDO A VELOCIDADE DE 15 MBPS, SERVIÇO CONTINUO E SEM INTERRUPÇÕES possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 17/2017 e COEP Nº2016/24972 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.339039 00.10000.0.30.00 - 5959. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Roberto Gleydson da Silva Rodrigues - CONTRATANTE, PATRICIA ESTEVAO MIRANDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Shirleide Costa dos Santos Barbosa 02- Antonio Guilherme da Cruz Lima. Fortaleza, 07 de março de 2018

Nayanne Araújo Rios da luz
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 053/2018/PROCESSO SEDUC Nº18072664-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza, CONTRATADA: INFORMÓBIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, com sede na Rua Pedro Gusso, nº 943, Capão Raso, Curitiba/Paraná, Cep: 81.050-200, inscrita no CNPJ sob o nº 00.630.985/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. EGEIDE MARY FEIX, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2.101.779-5/PR e do CPF nº 357.369.259-15, RESOLVEM celebrar o presente Contrato. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 600 (seiscentas) unidades de poltrona para auditório, com espaldar alto, apoia-braços e fixa no piso, marca Kastrup, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO Nº 060/2016 -POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), item 22 e item 22.1 da proposta apresentada e na Ata de Registro de Preços nº 042/2017.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: para aquisição de mobiliário, decorrente da licitação na modalidade Pregão nº 060/2016 – POE/MA e do Processo Administrativo nº 012136/2016 – CCL, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Decreto Estadual



nº 31.553, de 16 de março de 2016, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 580.800,00 (quinhentos e oitenta mil e oitocentos reais). PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços permanecerão irredutíveis durante a vigência do presente Contrato, pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: MAPP 1408, Programa: 023; PA: 18828; Fonte 07; Elemento de Despesa: 449052. 22100022.12.362.023.18828.01.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.02.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.03.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.04.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.05.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.06.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.07.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.08.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.09.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.10.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.11.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.12.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.13.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.14.449052.20700.1.40. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, EGEIDE MARY FEIX - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Aline Alice Silva Cordeiro, 2. Ilegível. Fortaleza 08 de março de 2018

Nayanne Araújo Rios da luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1051214/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LIA SIDOU, CNPJ/ MF 07.954.514/0405-00, CREDE 1, AQUIRAZ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria das Dores de Freitas CONTRATADA: J A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, representado neste ato pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2018 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 79.477,07 (Setenta e Nove Mil Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Sete Centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.3 0.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores de Freitas - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Jeane Augusta Albino 2. Geisa do Amaral Barbosa. Fortaleza, 07 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1060140/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0301-13- CREDE 4 - CAMOCIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Cristina Albuquerque Dias CONTRATADA: PRO CONTÁBIL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº19.181.071/0001-66, representado neste ato pelo Sr. Marcos Roberto Lima Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, pertencente à jurisdição da CREDE 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 002/2016 e Termo de Participação 002/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (duzentos) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo do serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 180 (CENTO E OITENTA) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 299,00 (Duzentos e noventa e nove Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.339039

00.10000.0.30.00 - 6019. DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Albuquerque Dias - CONTRATANTE, Marcos Roberto Lima Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ana Clécia Albuquerque Medeiros, 02 - José Carlos Mesquita dos Santos. Fortaleza, 07 de março de 2018

Nayanne Araújo Rios da luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 865820/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSEFA BRAGA BARROSO, CNPJ/MF 07.954.514/0042-01, CREDE 2, MIRAIMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) IVANILDO MESQUITA DE SOUSA CONTRATADA: M R H OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.457.388/0001-57, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) MARIA RIZONEIDE HENRIQUE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSEFA BRAGA BARROSO pertencente à jurisdição da CREDE 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/02606 e Termo de Participação 20180001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MIRAIMA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.396,00 (Dois mil, trezentos e noventa e seis reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.06.33903000 .10000.0.30.00 - 6021. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: IVANILDO MESQUITA DE SOUSA - CONTRATANTE, MARIA RIZONEIDE HENRIQUE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANTONIA EVANGELINA CUSTODIO GONÇALVES 2. FRANCISCO CRISTIANO TEIXEIRA MARQUE CARNEIRO. Fortaleza, 07 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1043815/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, CNPJ/MF 07.954.514/0554 - 50, CREDE 1, AQUIRAZ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA CONTRATADA: FRANÇA PINTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001 - 61, representado neste ato pelo(a) PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANOEL SENHOR DE MELO FILHO pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/02312 e Termo de Participação 2018 0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.325,12 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais e doze centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000 .10000.0.30.00 - 6009. DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA - CONTRATANTE, PAULO AFONSO FRANÇA PINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ERIKISON DIEYSON DO AMARAL SOUZA 2. RIZELDA MONTEIRO LOPES. Fortaleza, 08 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1349221/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DEPUTADO JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0161-21- CREDE 13 - INDEPENDÊNCIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Ivaneide França Feitosa CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.582.608/0001-98, Representado neste ato pelo (a) Sr (a) Maria de Fátima Marques de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO em favor da EEMTI DEPUTADO JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO pertencente à jurisdição da CREDE 13ª;



cuja descrição e quantitativo encontra-se detalhado no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. I tens: 02,04,08, 09, 10 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, à Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/02570 e Termo de Participação 2018/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 180(Cento e oitenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do Material de Limpeza e Produção de Higienização, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 120 (cento e vinte) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 503,25 (Quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903000.10000.0.30.00 - 6045 MAPP: 2209012017. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa - CONTRATANTE, Maria de Fátima Marques de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elisandra Alves Gonçalves, 02 - Francisca das Chagas Abreu. Fortaleza, 07 de março de 2018

Nayanne Araújo Rios da luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1542684/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO BARBOSA LIMA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0330- 58, CREDE 10, ITAICABA/CE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria Edvanise Oliveira de Carvalho CONTRATADA: DANILO PAIVA GOMES, inscrito no CNPJ sob nº 17.047.847/0001-24, representado neste ato pelo Sr. Danilo Paiva Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a Contratação de Pessoa Física (Contador)/ Jurídica para realizar a regularização da Agenda Tributária de 2017/2018 da Unidade Executora da Escola de Ensino Médio João Barbosa Lima. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/03280, Termo de Participação nº 01/2018 e Termo de Referência nº 01/2018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ITAICABA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços contábeis, objeto do presente Contrato, será de 20 0 (duzentos) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 389,88 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil e Oitenta e Oito Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.04.33903900.10000.0.30.00 - 6015, bem como MAPP nº 2209052015. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Edvanise Oliveira de Carvalho - CONTRATANTE, Danilo Paiva Gomes CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MÁRCIO HENRIQUE SILVA VIEIRA e 2. RAFAEL LIMA FALCÃO. Fortaleza, 08 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1273985/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0164-71, CREDE 13, MONSENHOR TABOSA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Socorro Maria Marques de Souza CONTRATADA: Falpel Comércio - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.459.123/0001-46, representado neste ato pelo Senhor Francisco Araújo Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo ABASTECIMENTO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS, em favor da EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, pertencente à jurisdição da CREDE 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/02193 e Termo de Participação 2018/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para fornecimento do gás de cozinha objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 270(Duzentos e setenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903000.10000.0.30.00 - 6045. DATA DA

ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Socorro Maria Marques de Souza - CONTRATANTE, Francisco Araújo Lima CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Clêa Teixeira Rodrigues e 2. Maurício José Sales. Fortaleza, 08 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0986031/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, inscrita no CNPJ: 07.954514/0515 - 44, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sra. Maria Alaide Santos Sato CONTRATADA: ANDRE BARBOSA S. MORAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.546.281/0001 - 52, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) André Barbosa Santos Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ pertencente à jurisdição da SEFOR 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2018 e Termo de Participação 2018/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de Trezentos e sessenta cinco dias (365) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento da prestação do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 60 (Sessenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 275,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.0333903.90010000.03.0.00 - 6011 - mapp 2209052015. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Alaide Santos Sato - CONTRATANTE, André Barbosa Santos Moraes CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Veridiana Pereira da Silva e 2. Francisca Neumann Rodrigues Gomes. Fortaleza, 08 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1349221/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DEPUTADO JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0161-29, CREDE 13, INDEPENDÊNCIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Ivaneide França Feitosa CONTRATADA: S. S. VASCONCELOS - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.925.518/0001-64, Representado neste ato pelo Sr. Savio dos Santos Vasconcelos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO em favor da EEMTI DEPUTADO JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO pertencente à jurisdição da CREDE 13ª; cuja descrição e quantitativo encontra-se detalhado no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ,03, 05,06,07, 12,13,14 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, à Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/02570 e Termo de Participação 2018/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 180 (Cento e oitenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 120 (cento e vinte) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.096,66 (Hum Mil e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903000.10000.0.30.00 - 6045 MAPP: 2209012017. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa - CONTRATANTE, Savio dos Santos Vasconcelos CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Elisandra Alves Gonçalves e 2. Francisca das Chagas Abreu. Fortaleza, 08 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1219166/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0419-05- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Silvio Cêzar de Castro e Santos CONTRATADA: Francisco Tiago da Silva ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.925.396/0001-83, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Tiago da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da ESCOLA EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas



alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01957/2018 e Termo de Participação 008/2018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (Trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objetado presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (Trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 299,99 (Duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.3 0.00 - 6011. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Silvio César de Castro e Santos - CONTRATANTE, Francisco Tiago da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Júlia de Lima, 02 - Ileda Leite de Loliola Vieira. Fortaleza, 08 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1255057/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COELHO MASCARENHAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.514/0173-62, CREDE 13, NOVO ORIENTE/CE, neste ato representada pelo Diretor(a) Geral Sra. IVONEIDE JANE RODRIGUES CHAVES CONTRATADA: POSTO IRMÃOS LEITÃO-LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.699.009/0002-86, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOÃO MACHADO NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/ serviço material de consumo GÁS DE COZINHA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 02510/2018 e Termo de Participação 004/2018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (DUZENTOS E OITENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.919,60 (Dois Mil Novecentos e Dezenove Reais e Sessenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903000.10000.0.30.00 - 6045. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: IVONEIDE JANE RODRIGUES CHAVES - CONTRATANTE, JOÃO MACHADO NETO CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. MARIA DA ANUNCIAÇÃO ALVES MARTINS e 2. ELISA MARIA DO NASCIMENTO. Fortaleza, 08 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1384213/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0466-21, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ EDINARDO DE SOUSA LIMA CONTRATADA: MARCOS SANTOS DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ: 27.218.103/0001-89, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS SANTOS DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/02727 e Termo de Participação 001/2018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 294,50 (Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 6011. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDINARDO DE SOUSA LIMA - CONTRATANTE, MARCOS SANTOS DA SILVA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. MARLENE SOUSA DA SILVA e 2. MARIA ELUCINEIDE LEMOS PEIXOTO. Fortaleza, 08 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1111330/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA, CNPJ/MF 07.954.514/0012 - 88, CREDE 15, PARAMBU/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Rodrigues Lima CONTRATADA: ANTONIO

EVERALDO HENRIQUE TOMAZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.801.229/0001 - 20, representado neste ato pelo(a) Sr. Antonio Everaldo Henrique Toma. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I da Carta Convite nº 0002/2018, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0002/2018 FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 305 (TREZENTOS E SETE) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 270 (DUZENTOS E SETENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 38.586,00 (TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620202266813339039001000003000/ 5786. DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues Lima - CONTRATANTE, Antonio Everaldo Henrique Toma - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. José Wendel Ferreira de Oliveira 2. José de Melo Rodrigues. Fortaleza, 08 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1685396/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, CNPJ/MF:07.954.514/0286-40, CREDE 12, QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA PATRICIA CAVALCANTE DE QUEIROZ CONTRATADA: PANIFICADORA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.736.394/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIVALDO FURTADO PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20180001 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.843,49 (Dois mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.27301.1.30.00 - 5994 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: ANA PATRICIA CAVALCANTE DE QUEIROZ - CONTRATANTE, MARIVALDO FURTADO PINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. FRANCISCA JANAINA BERNARDO OLIVEIRA 2. EMANUELE DE SOUSA RODRIGUES. Fortaleza, 08 de março de 2018

Nayanne Araújo Rios da luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1649306/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO, CNPJ/MF 07.954.514/0319-42, CREDE 12, QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO ROBERTO ALMEIDA DE CARVALHO CONTRATADA: M DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ sob N° 08.894.937/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) FRANCISCO PEREIRA VIDAL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 05, 14 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e cinquenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.926,84 (Quatro mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.27301.1.30.00 - 5994 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de



Fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ROBERTO ALMEIDA DE CARVALHO - CONTRATANTE, FRANCISCO PEREIRA VIDAL - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. FELIPE GERONIMO DA SILVA 2. FRANCISCO GLEYSON DA SILVA NASCIMENTO. Fortaleza, 08 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0627996/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0618-50-CREDE 18 - CRATO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA ANALETE DE LIMA CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.777.125/0001-90, representado neste ato pelo Sr CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: do 01 ao 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 61.789,11 (Sessenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e onze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5986 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ANALETE DE LIMA - CONTRATANTE, CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MÁRIO DE SOUSA, 02 - CICERA ANDRÉ DE SOUSA. Fortaleza, 08 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº118939/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0286-40- CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA PATRICIA CAVALCANTE DE QUEIROZ CONTRATADA: COMERCIAL CORREIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.268.431/0001-82, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) NERTAN CORREIA LOPES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 22, e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20180001 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 23.528,46 (Vinte e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.27301.1.30.00 - 5994 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: ANA PATRICIA CAVALCANTE DE QUEIROZ - CONTRATANTE, NERTAN CORREIA LOPES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA JANAINA BERNARDO OLIVEIRA, 02 - EMANUELE DE SOUSA RODRIGUES. Fortaleza, 08 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1685205/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0286-40- CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA PATRICIA CAVALCANTE DE QUEIROZ CONTRATADA: FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.177.574/0001-44, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA SUELY QUEIROZ OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de

transcrição. Itens: 05, 09, 11, 17 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20180001 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.278,40 (Três mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.27301.1.30.00 - 5994 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: ANA PATRICIA CAVALCANTE DE QUEIROZ - CONTRATANTE, FRANCISCA SUELY QUEIROZ OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA JANAINA BERNARDO OLIVEIRA, 02 - EMANUELE DE SOUSA RODRIGUES. Fortaleza, 08 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0819330/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI. CEL HUMBERTO BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0317-80- CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Liduina da Silva Simão CONTRATADA: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central - COAC, inscrita no CNPJ sob nº 12.983.739/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO CARLOS ELOY. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2018 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 110,109,41 (Cento e dez mil cento e nove reais e quarenta um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.27301.1.30.00 - 5994 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Liduina da Silva Simão - CONTRATANTE, Francisco Carlos Eloy - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02 - Fernando Dantas de Menezes. Fortaleza, 08 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0726110/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0514-63, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Raul Silva Júnior CONTRATADA: MZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.994.406/0001-32, representado neste ato pela Sra. Zilmara Domingos do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3,4,10,12,14,15,17,18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos dias) dias, contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 22.983,94 (Vinte e Dois Mil Novecentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Raul Silva Júnior - CONTRATANTE, Zilmara Domingos do Nascimento CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Eliakim Alves Conceição e 2. Gécia Maria Ferreira da Silva. Fortaleza, 08 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1250365/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CORONEL LUIZ FELIPE, inscrito no CNPJ 07.954.514/0306-28, CREDE 4, GRANJA/CE, neste ato representado pela Sr.(a) Elinei Vasconcelos de Almada



CONTRATADA: F. DAS CHAGAS OLIVEIRA VARIEDADES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36, representada neste ato pelo Sr. Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea "a, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2018 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 16.750,52 (Dezesseis Mil Setecentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5990. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Elinei Vasconcelos de Almada - CONTRATANTE, Francisco das Chagas de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Antônia Maria Guilherme dos Santos e 2. Maria Onélia de Oliveira Coutinho. Fortaleza, 08 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1468727/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JONHSON, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0446-88- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Vanessa Pinheiro Gripp Couto CONTRATADA: DIMAIAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)º AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05,06,07,14,18,19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 25.495,00 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202322583033390300027301130000 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Vanessa Pinheiro Gripp Couto - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Edvânia Maria Maia de Freitas, 02 - Maria Lucileuda Lopes de Queiroz. Fortaleza, 08 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1468468/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JONHSON, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0446-88- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Vanessa Pinheiro Gripp Couto CONTRATADA: M G MESQUITA SALDANHA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.536.970/0001-25, representado neste ato pela Sr.(a) MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,08,09,10,11,12,13,15,16,17,20,21,22,23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.841,30 (CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202322583033390300027301130000 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Vanessa Pinheiro Gripp Couto - CONTRATANTE, Maria Gilda Mesquita Saldanha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Edvânia Maria Maia de Freitas, 02 - Maria Lucileuda Lopes de Queiroz. Fortaleza, 08 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0719947/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEPF PROFESSOR CÉSAR CAMPELO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0714 -99, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO CONTRATADA: CLEITON PAULA BARROS -ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.153.210/0001-76, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CLEITON PAULA BARROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS em favor da ESCOLA EEPF PROFESSOR CÉSAR CAMPELO pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos Serviços de SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 11.850,00 (Onze Mil Oitocentos e Cinquenta Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.2 2668.03.33903900.10000.0.30.00 -5746. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO - CONTRATANTE, CLEITON PAULA BARROS CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. RAIMUNDO GERARDO RODRIGUES FERNANDES e 2. MARCOS ANTÔNIO LIMA FILHO. Fortaleza, 08 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1573776/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0059-41- CREDE 08 - BATURITE/CE, neste ato representada por seu(sua) COORDENADORA, Sr.(a) Dóris Sandra Silva Leão CONTRATADA: LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.237.146/0001-49, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luciana Soares de Sousa Maciel. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 13, 18, 19, 22, 24 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 10/2018 FORO: BATURITE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.758,88 (cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.07.33903000.27301.1.30.00 - 5992 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Dóris Sandra Silva Leão - CONTRATANTE, Luciana Soares de Sousa Maciel - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Gleiciane de O. Xavier, 02 - Jarlinny Castro da Silveira. Fortaleza, 08 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1729296/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO - OCARA-CREDE 8, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0275-97, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Manoel Lins Pereira CONTRATADA: JOAS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.242.653/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Joás Miqueia de Oliveira Gadelha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,09,11 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20180001 FORO: Ocara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.955,20 (seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais



e vinte centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.27301.1.3.0.00 - 5992 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: MANOEL LINS PEREIRA - Contratada: JOAS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA e Testemunhas: 01-MARIA DAIANE BRAGA DOS SANTOS 02-FRANCISDARLHIA FREIRES DE ABREU. Fortaleza, 08 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº707345/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO - OCARA-CREDE 8, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0275-97, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Manoel Lins Pereira CONTRATADA: COMERCIAL CORREIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.268.431/0001-82, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Nertan Correia Lopes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,04,16,18,20,25 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações com fundamento na Carta Convite nº 20180001 FORO: Ocara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.165,80 (Sete mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.27301.1.3.0.00 - 5992 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: MANOEL LINS PEREIRA - Contratada: NERTAN CORREIA LOPES e Testemunhas: 01-MARIA DAIANE BRAGA DOS SANTOS 02-FRANCISDARLHIA FREIRES DE ABREU. Fortaleza, 08 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1728192/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO - OCARA-CREDE 8, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0275-97, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Manoel Lins Pereira, CONTRATADA: COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.270.023/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Murilo Oliveira Monteiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06,07,10,12,13,14,15,17,19,21,22,24,27,29 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20180001 FORO: Ocara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 32.719,06 (trinta e dois mil setecentos e dezenove reais e seis centavos), pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.27301.1.3.0.00 - 5992 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: MANOEL LINS PEREIRA - Contratada: MURILO DE OLIVEIRA MONTEIRO e Testemunhas: 01-MARIA DAIANE BRAGA DOS SANTOS 02-FRANCISDARLHIA FREIRES DE ABREU. Fortaleza, 08 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1574195/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CREDE 08 - BATURITE, CNPJ/MF 07.954.514/0059 - 41, neste ato representada por seu (sua) COORDENADORA, Sr.(a) Dóris Sandra Silva Leão CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001 - 77, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 9. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 10/2018 FORO: BATURITE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.27301.1.3.0.00 - 5992 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Dóris Sandra Silva Leão - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Antonia Gleiciane de O. Xavier 2. Jarlinny Castro da Silveira. Fortaleza, 08 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 707396/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CREDE 08 - BATURITE, CNPJ/MF 07.954.514/0059 - 41, neste ato representada por seu (sua) COORDENADORA, Sr.(a) Dóris Sandra Silva Leão CONTRATADA: KM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001 - 86, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 14, 15, 20, 21, 23, 25, 27, 29, 30, 32 e 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 10/2018 FORO: BATURITE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 42.204,96 (Quarenta e dois mil, duzentos e quatro e noventa e seis centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.27301.1.3.0.00 - 5992 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Dóris Sandra Silva Leão - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Antonia Gleiciane de O. Xavier 2. Jarlinny Castro da Silveira. Fortaleza, 08 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1728567/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO - OCARA, CREDE 8, CNPJ/MF 07.954.514/0275 - 97, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Manoel Lins Pereira CONTRATADA: ANTONIO CLAUDIO DA SILVA LOPES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.415.604/0001 - 12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Claudio da Silva Lopes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 08,26 e 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20180001 FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.447,28 (nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.27301.1.3.0.00 - 5992 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Manoel Lins Pereira - CONTRATANTE, Antonio Claudio da Silva Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Daiane Braga dos Santos 2. Francisdarlhia Freires de Abreu. Fortaleza, 08 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1637316/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI, CNPJ/MF 07.954.514/0691 - 68, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada



por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CATARINA INÊS DE ALMEIDA CONTRATADA: J.A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, representado neste ato pelo(a) FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,05,09,10,12,13,17,18,22 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, a contar da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 18.460,70 (Dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: CATARINA INÊS DE ALMEIDA - CONTRATANTE, FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ELAINE CRISTINE OLIVEIRA ARAGÃO 2. PEDRO REGINALDO BRUNO DA COSTA. Fortaleza, 08 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1636840/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0691-68, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CATARINA INÊS DE ALMEIDA CONTRATADA: A DE CASTRO FARIAS SERVICE ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.137.246/0001-14, representado neste ato pelo(a) ANGÉLICA DE CASTRO FARIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 19 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, a contar da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.137,00 (Hum Mil Cento e Trinta e Sete Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.0.27301.1.30.00 - 5988. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: CATARINA INÊS DE ALMEIDA - CONTRATANTE, ANGÉLICA DE CASTRO FARIAS CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ELAINE CRISTINE OLIVEIRA ARAGÃO e 2. PEDRO REGINALDO BRUNO DA COSTA. Fortaleza, 08 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0735098/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP ANTONIO MOTA FILHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0276-78-CREDE 13 - TAMBORIL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Mozart Galvão Monteiro Neto CONTRATADA: João Diano de Mesquita Neto, inscrita no CNPJ sob nº 20.326.596/0001-21, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) João Diano de Mesquita Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo Serviço de Abastecimento de Água por Pessoa Jurídica, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no AnexoI, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0002, c FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202202266812 339039001000003000 5782. DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Mozart Galvão Monteiro Neto - CONTRATANTE, João Diano de Mesquita Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Bellizabéia Gomes de Sousa, 02 - Monica Silva Gomes de Sousa Ribeiro. Fortaleza, 08 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1637430/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0691-68- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CATARINA INÊS DE ALMEIDA CONTRATADA: K.M COMÉRCIO DE ALIMENTOS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01,03,04,06,07,08,11,14,15,16,20,23,24,26,27,28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, a contar da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 17.293,62 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: CATARINA INÊS DE ALMEIDA - CONTRATANTE, FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGÍVEL, 02 - ELAINE CRISTINE OLIVEIRA ARAGÃO. Fortaleza, 08 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0779400/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0691-68- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CATARINA INÊS DE ALMEIDA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/18, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/18 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 130.521,40 (Cento e trinta mil, quinhentos e vinte um reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 Do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: CATARINA INÊS DE ALMEIDA - CONTRATANTE, RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ELAINE CRISTINE OLIVEIRA ARAGÃO, 02 - PEDRO REGINALDO BRUNO DA COSTA. Fortaleza, 08 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 14/2018

PROCESSO Nº0739999 / 2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: objetivando a execução do Programa de Ensino Médio Integrado – EMI que visa articular o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, através da oferta de professores e robustecimento da gestão das Escolas Estaduais de Educação Profissional. A escolha da Organização Social encontra respaldo na Justificativa para Escolha da OS anexa às fls. 16-18 dos autos. A referida dispensa está em consonância com o Parecer n.º 3685/2007, emitido pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará e Parecer Jurídico n.º 544/2018, emitido pela Assessoria Jurídica da SEDUC. Quanto ao preço: Este tem respaldo na Justificativa de Preço anexada às fls. 19-20 dos autos, mostrando-se assim, vantajoso à Administração, por tratar-se de preço atualmente praticado no âmbito da Administração Pública Estadual, incluindo os preços executados em contratos anteriores firmados pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor do INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC (CNPJ: 03.021.597/0001-49), Sociedade Civil, com Personalidade Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática e disciplinar, situado à Rua Silva Jardim, 515, Bairro José Bonifácio, CEP 60.040-260 – Fortaleza – Ceará, cuja finalidade singular é a promoção da Educação e da Tecnologia por meio do ensino, pesquisa, inovação e extensão, com o objetivo de atuar como Centro de



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 158 e nº 193 SÉRIE 3, ANO IX, 22 de agosto de 2017 e 16 de outubro de 2017, que publicou o EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, E DA CORRIGENDA AO CONTRATO DE REFORMA ELÉTRICA DO PROCESSO Nº42200811/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES CNPJ Nº 07.954.514/0123-01, CREDE 1 - CAUCAIA/CE e a empresa FA MAGALHÃES CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob nº12.310.280/0001-13, com justificativa exarada no Processo nº 1677245/2018. **Onde se lê:** NOME DA ESCOLA e CNPJ:EEFM GOVERNADOR VIRGILIO TÁVORA, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0533-26 **Leia-se:** NOME DA ESCOLA e CNPJ:EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0123-01 Fortaleza, 08 de Março de 2018. Atenciosamente,

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) KATIA MICHELLE BARROS DIAS FERRAZ, matrícula 300077-19, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE a partir de 07 de Março de 2018. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO OZANAN BEZERRA DE MORAES, matrícula 104047-11, lotado(a) no(a) NÚCLEO SETORIAL DE COMUNICAÇÃO E ENERGIA ELÉTRICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 02 de Março de 2018. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** ** *

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.410 de 31 de Outubro de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO SILVA SARAIVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR DE PROGRAMA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE ESTUDOS, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 06 de Novembro de 2017. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** ** *

PORTARIA Nº46/2018 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza o servidor ANTONIO ROBERTO ARAÚJO SOUZA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B, matrícula 101442.1.3, lotado na Célula de Execução de Administração Tributária em Iguatu, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - CE, no período de 12 a 15 de março do corrente ano, a fim de participar de treinamento sobre Banco de Dados Básico, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, Classe V, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, não atenderam a convocação geral pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 01/2018 (publicado no D.O.E. de 07/02/2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Horizonte, 19 de fevereiro de 2018.

José Osani Lopes Sampaio
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº01/2018, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M)
O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 01/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.096918-0	BONS AMIGOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
02	06.196000-4	R M MONTEIRO DE OLIVEIRA ME
03	06.475408-1	DEBORA PEREIRA DA COSTA
04	06.343082-7	ADRIANO PINHEIRO CHAGAS
05	06.349387-0	G DA LUZ SILVA ME
06	06.352278-0	MARIA VALDENIRA DE SOUZA
07	06.355805-0	A C DE SOUSA GONÇALVES ME
08	06.365033-9	FRANCISCO OSTIVAL LIMA COSTA ME
09	06.370604-0	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOED VESTICE LTDA
10	06.377721-5	PIRÂMIDE DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
11	06.378938-8	FRANCISCA JANELANE DE ABREU LINO ME
12	06.381410-2	QUALIPAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA ME
13	06.383736-6	GEONEDIS BORGES CHURRASCARIA ME
14	06.386342-1	FERNANDA FERREIRA DO NASCIMENTO ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
15	06.386362-6	J C FERNANDES DO NASCIMENTO ME
16	06.402994-8	LUIZ OLIVE FREITAS DO ROSARIO
17	06.414977-3	F.U VIANA MESQUITA
18	06.431112-0	MATIAS ALVES PEREIRA NETO ME
19	06.440630-0	CIANIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES EIRELI ME
20	06.463796-4	EDUARDO FREDDI FILHO ME
21	06.475368-9	JOSE EUDES GADELHA ME

*** ** *

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 02/2018 (publicado no D.O.E. de 07/02/2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Horizonte, 19 de fevereiro de 2018.

José Osani Lopes Sampaio

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº02/2018, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M)
O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 02/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.479777-5	JETPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA ME
02	06.480221-3	AIRANIZIA DE OLIVEIRA ARAÚJO ME
03	06.543105-7	FRANCISCO J S DA SILVA ME
04	06.557489-3	TERESA DE VASCONCELOS A SILVA EPP
05	06.592282-4	J ARI TRANSPORTES LTDA
06	06.596655-4	RAVEL FREITAS SANTANA ME
07	06.623953-2	C & M SERVIÇO DA KIND E COM DE CONFECCÕES LTDA ME
08	06.709383-3	P M MONTAGNES E CONSTRUÇÕES LTDA
09	06.728059-5	A3J ALIMENTOS LTDA ME

*** ** *

ATO DECLARATÓRIO Nº0005/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ- CEXAT MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 22 da Instrução Normativa nº 33/1993; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ-CEXAT MARANGUAPE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 001/2018 (publicado no D.O.E. de 23 de janeiro de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
1	060205474	haroldo alves teixeira me
2	064515788	lucyana maria de melo aguiar me
3	064541355	jose marcio de oliveira leite me
4	065183037	lucyana maria de melo aguiar me
5	066503744	herbson teixeira me

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maranguape, 15 de fevereiro de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** ** *

ATO DECLARATÓRIO Nº007/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 004/2018 (publicado no D.O.E. de 05 de fevereiro de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 526 653 - 6	A & F COMERCIO E INDUSTRIA DE INJETAVEIS - EIRELI - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 22 de fevereiro de 2018.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** ** *

ATO DECLARATÓRIO Nº008/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 005/2018 (publicado no D.O.E. de 08 de fevereiro de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 388 446 - 1	M A ARAUJO DE OLIVEIRA VEICULOS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 22 de fevereiro de 2018.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** ** *



ATO DECLARATÓRIO Nº11/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, instrução Normativa N.033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 09, 14, 17/2018 (publicado no D.O.E. de 08 DE FEVEREIRO DE 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 22 de fevereiro de 2018.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº11/2018, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M)
O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 09,14,17/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.389245-6	SULLIVAN ALVES ALEIXO 03798474346
02	06.391867-6	M I LEANDRO
03	06.395347-1	JOSE FILHO DE SANTIAGO ME
04	06.483587-1	JRR REPRESENTACOES LTDA EPP
05	06.485537-6	PJ PRODUCAO E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA ME
06	06.593590-0	J P DE SOUSA MOTO PECAS ME
07	06.690372-6	J BR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
08	06.727864-7	C G LOCADORA DE VEICULOS LTDA
09	06.206523-8	FRANCISCO DE ASSIS DE QUEIROIS SILVA
10	06.208294-9	PAULO SANTANA DANTAS ME
11	06.209074-7	LM AGROPECUARIA E INDUSTRIA CERAMICA LTDA
12	06.353504-1	CAIO LIBORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTA
13	06.386465-7	J GOMES DE AMORIM ME
14	06.392078-6	J GOMES DE AMORIM ME
15	06.407264-9	JULIO CARVALHO E SOUSA ME
16	06.429785-3	J N COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
17	06.441614-3	ALLISSON IURY DA SILVA ME
18	06.460889-1	MANOEL E MORAIS ME
19	06.510567-2	EDIVAN CARVALHO DUARTE ME
20	06.602497-8	CICERO FAUSTINO DA SILVA ME
21	06.245590-7	P P DO NASCIMENTO ME
22	06.656094-2	FRANCISCO LACERDA ALVES TRATORES - ME
23	06.736456-0	CARLOS HENRIQUE GOMES DE ANDRADE
24	06.030915-6	MARLE FERREIRA DA SILVA MICROEMPRESA
25	06.209000-3	JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA ME
26	06.274222-1	A JACSON R NOGUEIRA - ME
27	06.314451-4	M DA SILVA ALVES MICROEMPRESA
28	06.626126-0	RITA DE CASSIA BEZERRA MERCEARIA ME
29	06.976776-9	VEREDA COMERCIO DE PECAS E VEICULOS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº15/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 10 e 11/2018 (publicado no D.O.E. de 14 de Fevereiro de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 06 de março de 2018.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº15/2018, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M)
O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 10 E 11/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 3647796	RENATA DOS SANTOS VIEIRA ME
02	06 5017935	RAYSA MANUELE DE OLIVEIRA TEOFILO ME
03	06 5749820	SHIRLEY SILVA SILVEIRA ME
04	06 6022657	RL COMERCIAL DE EMBALAGENS E ALIMENTOS EIRELI
05	06 9275785	AURILENE MENDES DA SILVA
06	06 9885958	KATIA SOARES DE ALMEIDA ME
07	06 4099229	ERIVANDA SOARES MOTA SOUSA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº16/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 12 e 13/2018 (publicado no D.O.E. de 19 de Fevereiro de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 8881371	TELUZ INDUSTRIA E COMERCIO D AZEVEDO LTDA
02	06 3407086	CENTER CAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 06 de março de 2018.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº17/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 14, 16 e 17/2018 (publicado no D.O.E. de 23 de Fevereiro de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.3336790	T DE JESUS BARBOSA MARINHO CONFECCOES
02	06.1984329	ESTELIVAN BISPO BEZERRA ME
03	06.3739607	GARCIA IND E COM DE CONFECCOES LTDA ME
04	06.7113524	S S N BESSA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 06 de março de 2018.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tauá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús/Nuat-Tauá, 16 de fevereiro de 2018.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.202526-0	B BRAGA DA COSTA - ME
02	06.568738-8	J.B. INACIO COMERCIO DE PAES ME
03	06.592725-7	A G DE LIMA
04	06.610771-7	LIVIA CARVALHO PESSOA 60386019371
05	06.702400-9	ROMULO CESAR FEITOSA SOUSA AGROPECUARIA - ME
06	06.736685-6	JOSE ARUDAR MARCULINO 05117765354

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21, Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 23 de fevereiro de 2018.

Charnscleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.459592-7	SENATE GOMES DA SILVA BARROSO 85058742349
002	06.477599-6	JULIO CESAR FARIAS PINTO ME
003	06.498788-4	MARCOS AURELIO NORONHA PEREIRA 01665654317
004	06.518739-3	JOCICLEY BARBOSA DE SOUSA 03988208302
005	06.519602-3	JOSE ERIVALDO PEQUENO DA SILVA 85434078349

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 26 de fevereiro de 2018.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.551061-5	P. V. FERREIRA DE OLIVEIRA
02	06.702795-4	R LIRA DE SOUSA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em HORIZONTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 27 de fevereiro de 2018.

José Osani Lopes Sampaio
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.203796-0	A P C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
02	06.418783-7	AMANDA JEISY DA SILVEIRA MOURA
03	06.438424-1	GAN DE MELO ME
04	06.459897-7	QUEIROZ & JIMENEZ CONSTRUÇÕES E PREMOLDADOS
05	06.692129-5	ELITE COMÉRCIO DE PAPEL RESINAS & EMBALAGENS EIRELI

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21, Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 23 de fevereiro de 2018.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.531480-8	JOSE EVERTON GOMES DE SOUSA 07628707378
002	06.563602-3	G+ BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
003	06.570738-9	ANTONIO GEURGUEN OLIVEIRA ALEXANDRE 3379945366
004	06.581451-7	FRANCISCO DAS CHARGAS BARBOSA VAZ ME
005	06.586250-3	CYNARA GOMES SARAIVA 31438296304
006	06.693991-7	H + MARICULTURA LTDA
007	06.716582-6	ANTONIO EDENILDO DE SOUSA 68358482353
008	06.725305-9	E R NASCIMENTO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS ME
009	06.729230-5	CARLOS DANIEL BARROSO DA SILVA 96131632391

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 26 de fevereiro de 2018.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.902572-0	ASA BRANCA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLIMENTOS AGRÍCOLAS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21, Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 23 de fevereiro de 2018.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.281275-0	FRANCISCO MOREIRA LINHARES FEITOSA 28997417304
002	06.379837-9	D S NUNES PLASTICOS ME
003	06.434224-7	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA 06314812305
004	06.439285-6	RIMUALDO COSTA ALVES 73975486368
005	06.517805-0	LUIS CARLOS FERREIRA 03473453366
006	06.535855-4	FRANCISCA CASTRO MENDONÇA SOUSA 71312714387
007	06.547131-8	ANTONIA GLAUCIA RODRIGUES CRUZ 01559636351
008	06.566841-3	FRANCISCO RENATO DE OLIVEIRA RODRIGUES 02296986382
009	06.729136-8	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA DA MOTA 41390067300

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 05 de março de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.339.769-2	M J D GOMES INDUSTRIA DE CONFECCOES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 22 de fevereiro de 2018.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.4098966	BD COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 05 de março de 2018.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 4628965	RAFAEL SALDANHA RIBEIRO ME
02	06 4742156	A A BORGES DE SOUZA ME
03	06 6267013	SOLUÇÕES & SAÚDE REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Artigos 77, 78 e 79 § 1º, Inciso IV e § 4º da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os contribuintes relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 23 de fevereiro de 2018.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.717.206-7	JOSE GALDINO ALBUQUERQUE	2018.01605-7 e 201802258-7

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 1º da Lei nº 13.417 de 30/12/2003, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital, fica NOTIFICADO para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 21 de fevereiro de 2018.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	04462364384	SULAMITA DE LIEGE DE ALENCAR E SILVA	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 201800357. RECOLHER O IMPOSTO LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE ITCD DE Nº 142359 REF AO INVENTARIO DE JOSE QUINTINO DA SILVA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº002/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 1º da Lei nº 13.417 de 30/12/2003, FAZ SABER que os contribuintes relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam NOTIFICADOS para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 21 de fevereiro de 2018.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº002/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
001	CPF 60103775366	DAVID DE ALENCAR E SILVA	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 2018.00362. RECOLHER O IMPOSTO LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE ITCD DE Nº 142360 REF. AO ESPÓLIO DE JOSÉ QUINTINO DA SILVA DA ,
002	CPF 19528809391	FRANCISCA IVETE DE ALENCAR PEREIRA MAGALHAES	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 201800363. RECOLHER O IMPOSTO LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE ITCD DE Nº 142368 REF. AO ESPÓLIO DE JOSÉ QUINTINO DA SILVA
003	CPF 90126777772	MARIA LUCY DE ALENCAR VIEIRA	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 201800364. RECOLHER O IMPOSTO LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE ITCD DE Nº 142361 REF. AO ESPÓLIO DE JOSÉ QUINTINO DA SILVA
004	CPF 36573590368	MARIA IVONE COELHO DE ALENCAR TAVARES	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 201800366. RECOLHER O IMPOSTO LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE ITCD DE Nº 142365 REF. AO ESPÓLIO DE JOSÉ QUINTINO DA SILVA
005	CPF 54923727349	ACACIA COELHO DE ALENCAR E SILVA	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 201800356. RECOLHER O IMPOSTO LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE ITCD DE Nº 142357 REF. AO ESPÓLIO DE JOSÉ QUINTINO DA SILVA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº010/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte CLAUDIO ALBUQUERQUE FRATE, CPF 235.885.513-87, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 118901 com VENCIMENTO em 10/02/2017, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº012/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte MARCELO ALBUQUERQUE FRATE, CPF 112.500.973-04, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO



CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 118898 com VENCIMENTO em 10/02/2017, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº013/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte ROBERTO ALBUQUERQUE FRATE, CPF 121.999.233-04, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 118813 com VENCIMENTO em 10/02/2017, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº014/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte JOZIL DE LIMA E SILVA, CPF 623.361.343-49, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 128420 e 128422 com VENCIMENTO em 04/02/2017, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº015/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte LOUISE ARY DUQUE, CPF 620.123.983-91, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 127819 com VENCIMENTO em 17/01/2017, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº016/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte MARIA VILANI DE OLIVEIRA, CPF 080.568.448-48, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 101937 e 105470 com VENCIMENTO em 10/11/2011, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A JUCEC E A EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAG S/A; II - CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC; III - ENDEREÇO: RUA 25 DE MARÇO - 300 - CENTRO FORTALEZA - CEARÁ CE: 60060-120; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAG S/S; V - ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS Nº 50 - ED. 2 SANTA LÚCIA - CAMPO BOM RIO GRANDE DO SUL.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE 01 DE JULHO DE 2017.; IX - VALOR GLOBAL: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 01/06/2017 A 01/06/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - PRESIDENTE; XII - DATA: 01/06/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO LUCIANO RODRIGO WEIAND.

Haroldo Fernandes Moreira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº1688621/2018

REFERENTE A PAGAMENTO DE FATURA TELEFÔNICA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CONTRATO Nº003/SEINFRA/2011 RD 001 2018

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes do processo VIPROC nº 7818689/2017, que trata do pagamento das faturas correspondentes aos valores de R\$ 10.447,18 (dez mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos) referente ao reajuste retroativo de preços do período de janeiro a dezembro de 2016 e R\$ 3.741,23 (três mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos) referente ao reajuste retroativo de preços do período de janeiro a dezembro de 2015, conforme previsto no Contrato 003/SEINFRA/2011 em sua Cláusula Sétima item 12, e CONSIDERANDO o Art. 113 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$14.188,41 (quatorze mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos) referente as faturas acima citadas, necessário para a quitação das obrigações da Junta Comercial do Estado do Ceará, junto a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida, correrão por conta da dotação orçamentária 19200004.23.122.500.22008.1 5.33903900.2.70.00.1.20. Art. 3º Este termo fica validado a partir da data de sua publicação. Fortaleza, 07 de março de 2018. Carolina Price Evangelista Monteiro – Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2018.

Haroldo Fernandes Moreira
ASSISTENTE DA PROCURADORIA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº028/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Paulo Edson Ferreira, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 3000411-6, desta Secretaria da Infraestrutura, a viajar a Brasília/DF, no período de 08 a 09 de março de 2018, a fim de tratar de assuntos de interesse da SEINFRA, na Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e na Secretaria de Aviação Civil – SAC, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$ 170,32 (cento e setenta reais e trinta e dois centavos), mais uma ajuda de custos no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.600,01 (um mil e seiscentos reais e um centavo), perfazendo um total de R\$ 2.243,46 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o art. 3º, alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Infraestrutura. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/SEINFRA/2013

I - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato 012/SEINFRA/2013; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa BARDELLA S/A INDÚSTRIA MECÂNICA; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Bardella, nº 525, Guarulhos - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. Art.57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93, com a motivação constante no Processo Administrativo



VIPROC nº 1595290/2018; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a partir de 09 de março de 2018 para terminar em 09 de setembro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 09 de setembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 07 de março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Lúcio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura; Eduardo Fantin e José Roberto Mendes da Silva, Representantes legais da Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº598/2017 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7438053/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA, CPF 04946375368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00661015, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Decreto Nº 32.202	1.268,16
Progressão Horizontal 25% - Art.43 da Lei Nº 9.826/74	317,04
Acordo Judicial DERT 80%, Homologado 5ª VFP	1.014,53
TOTAL	2.599,73

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 30 de outubro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº120/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DER, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de Junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo decreto 31.653, de 22 de dezembro de 2014, publicado no D.O.E de 22 de dezembro de 2014, E Lei Nº16.206, de 17 de março de 2017, Art.5º, §1º, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Fortaleza, 06 de março de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO Nº2047837, A QUE SE REFERE A PORTARIA 120/2018 DE 06 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
ADALTO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007967-1-9	254,31
ALBERTO LEONARDO DE MELLO VOLKER	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010108-1-6	254,31
ALICE CARDOSO DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016298-1-6	254,31
ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013004-1-5	254,31
ALOÍSIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	007426-1-9	254,31
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013254-1-8	254,31
ANA CRISTHINA DE SOUSA SANTANA PIROLLA	CARGO COMISSIONADO	300032-1-7	254,31
ANA LÚCIA ALMEIDA BEZERRA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009871-1-5	254,31
ANDRÉ BARROSO MONTENEGRO	CARGO COMISSIONADO	300087-1-5	254,31
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916-1-9	254,31
ANDRÉA BOBÔ DE CARVALHO ALVES	CARGO COMISSIONADO	300044-1-8	254,31
ANTONIA SOUSA DE ALENCAR CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013276-1-5	254,31
ANTONIO CALIXTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016633-1-3	254,31
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013309-1-8	254,31
ANTÔNIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011150-1-4	254,31
ANTONIO DE PÁDUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930-1-8	254,31
ANTÔNIO EUGÊNIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTE	013280-1-8	254,31
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280-1-4	254,31
ANTONIO HÉLIO BATISTA DE ARAUJO	MOTORISTA	011260-1-6	254,31
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	013279-1-7	254,31
ANTÔNIO JOSÉ PAIXÃO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011072-1-6	254,31
ANTONIO JOSÉ PEREIRA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010057-1-5	254,31
ANTONIO LINO DOS SANTOS	MECÂNICO MAQUINAS E VEÍCULOS	007886-1-9	254,31
ANTÔNIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535-1-3	254,31
ANTÔNIO MAURO DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013193-1-0	254,31
ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	006700-1-4	254,31
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	007109-1-1	254,31
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007109-1-1	254,31
AUGUSTO RICARDO DE MATOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013015-1-9	254,31
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201-1-0	254,31
CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007042-1-0	254,31
CARLOS JORGE BRITO GOIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010281-1-1	254,31
CLÓVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014270 1 6	254,31
DIEGO DEMÉTRIO TORRES	CARGO COMISSIONADO	300088-1-2	254,31
EDGAR NOBRE MUNIZ JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010282-1-9	254,31
ELENA ARRUDA DE ALCÂNTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013307-1-3	254,31
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	016551-1-6	254,31
ELY FELIPE AGUIAR MELO	CARGO COMISSIONADO	300089-1-X	254,31
ELOIDE SOARES PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016915-1-1	254,31
FRANCISCA ORTÊNCIA GOMES COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010011-1-6	254,31
FRANCISCO ALVES DE GOÊS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016514-1-2	254,31
FRANCISCO ARAÚJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	013272-1-6	254,31
FRANCISCO AURI DA SILVA	MECÂNICO MAQUINAS E VEÍCULOS	009993-1-8	254,31
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235-1-2	254,31
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013126-1-8	254,31
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515-1-X	254,31
FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011244-1-2	254,31
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042-1-2	254,31
FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	006610-1-5	254,31
FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	014055-1-9	254,31
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	254,31
FRANCISCO ELOÍ DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007930 1 9	254,31
FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	016721-1-8	254,31
FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013234-1-5	254,31
FRANCISCO INÁCIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	013267-1-6	254,31
FRANCISCO JANES SILVA	MOTORISTA	007578-1-0	254,31
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	011191-1-7	254,31
FRANCISCO JOSÉ LEVERRIER QUARIQUASI ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013158-1-1	254,31
FRANCISCO JURACI FÉLIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272-1-0	254,31
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	254,31
FRANCISCO PAIVA GARCIA	MOTORISTA	014055-1-9	254,31



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
FRANCISCO PINTO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013052-1-2	254,31
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010283-1-6	254,31
FRANCISCO VALDEMAR PONCIANO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011235-1-3	254,31
FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	DATILOGRAFO	016664-1-X	254,31
GENILCE TORRES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016519-1-9	254,31
GERALDO ALVES BARBOSA	MOTORISTA	014077-1-6	254,31
GILBERTO ROCHA RABELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013270-1-1	254,31
GIOVANNI WALKER FIORIO	DESENHISTA	016693-1-1	254,31
HELENA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010285-1-0	254,31
HÉLIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628-1-3	254,31
IZA FELIPE LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013026-1-2	254,31
JAIR VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013198-1-7	254,31
JEOVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703-1-X	254,31
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100-1-1	254,31
JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013250-1-9	254,31
JOÃO ANÍSIO PEREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	009884-1-3	254,31
JOÃO BATISTA ALVES	MOTORISTA	007370-1-1	254,31
JOÃO BATISTA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010209-1-9	254,31
JOÃO BOSCO MACÁRIO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071-1-9	254,31
JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTINUO	013028-1-7	254,31
JOÃO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013139-1-6	254,31
JOÃO LEITE DE ARAÚJO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010151-1-7	254,31
JOÃO LOURENÇO COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013241-1-X	254,31
JOÃO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013226-1-3	254,31
JOÃO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872-1-2	254,31
JONAS BEZERRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010064-1-X	254,31
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010208-1-1	254,31
JOSE ALBERTO GALDINO DOS SANTOS	MECÂNICO MAQUINAS E VEÍCULOS	007433-1-3	254,31
JOSÉ ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080-1-7	254,31
JOSÉ CORREIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013141-1-4	254,31
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013282-1-2	254,31
JOSE ERIALDO DE SOUSA	MOTORISTA	009985-1-6	254,31
JOSE GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	016274-1-4	254,31
JOSE GERARDO VASCONCELOS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	013262-1-X	254,31
JOSE GLADIS DE LIMA BANDEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013212-1-8	254,31
JOSE HAMILTON DE SOUZA	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	010213-1-1	133,21
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013311-1-6	254,31
JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111-1-5	254,31
JOSÉ LOPES VIANA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	010001-1-X	254,31
JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211-1-5	254,31
JOSÉ MAURÍCIO NOBRE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016492-1-3	254,31
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	013283-1-X	254,31
JOSE OSWALDO BRITO MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013041-1-9	254,31
JOSE PAIVA DA ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011100-1-2	254,31
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007839-1-9	254,31
JOSE PINTO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	254,31
JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011249-1-9	254,31
JOSE TEIXEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	013223-1-1	254,31
JOSE WBALDO BEZERRA SALES	MOTORISTA	010080-1-3	254,31
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010021-1-2	254,31
KARLA MACÊDO CORREA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013242-1-7	254,31
LARISA FÁTIMA MARTINS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013297-1-5	254,31
LEÔNIO CÂNDIDO FILHO	CARGO COMISSIONADO	300093-1-2	254,31
LÚCIA DE FÁTIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231-1-3	254,31
LUCIANO BOTELHO PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152-1-4	254,31
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010084-1-2	254,31
LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013050-1-8	254,31
LUIZ VERÍSSIMO DE PAIVA	MOTORISTA	010058-1-2	254,31
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009876-1-1	254,31
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162-1-4	254,31
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013285-1-4	254,31
MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	016661-1-8	254,31
MARIA DE NAZARETH FREIRE GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009967-1-8	254,31
MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010091-1-7	254,31
MARIA EMÍLIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013259-1-4	254,31
MARIA LIDIUNA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048-1-6	254,31
MARIA LIDIUNA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013294-1-3	254,31
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009704-1-7	254,31
MARIA NEIDE SANTOS MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010040-1-8	254,31
MARIA ODENICY NOGUEIRA HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010038-1-X	254,31
MARIA SANDRA COELHO PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007622-1-0	254,31
MANOEL ALENCAR DE SOUSA FILHO	MECÂNICO DE MAQ. VEÍCULOS	011245-1-X	254,31
MANOEL DE LIMA PAULA	MECÂNICO DE MAQ. E VEÍCULOS	010072-1-1	254,31
MARCÍLIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142-1-8	254,31
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014273-1-8	254,31
MARCULINO FÉLIX DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013278-1-X	254,31
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901-1-6	254,31
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013227-1-0	254,31
MAURÉLIO CARVALHO DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013177-1-7	254,31
MÍLTON JOSE CORDEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010144-1-2	254,31
NORMA CARMEM CORDEIRO BISPO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	013263-1-7	254,31
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857-1-6	254,31
OSMAR DE MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007798-1-4	254,31
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013099-1-9	254,31
OSVALDO HONÓRIO LEMOS JUNIOR	CARGO COMISSIONADO	300082-1-9	254,31
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013287-1-9	254,31
PRISCILA YONARA ARAÚJO FÁRIAS	CARGO COMISSIONADO	300047-1-X	254,31
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036-1-5	254,31
RAIMUNDO ABÍLIO TIMBÓ BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014274-1-5	254,31
RAIMUNDO ALVES DA SILVA	CONTINUO	013304-1-1	254,31
RAIMUNDO ALVES PAZ	TRABALHADOR DE CAMPO	011098-1-2	254,31
RAIMUNDO ANTONIO MARTINS DE SOUSA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	011105-1-9	254,31
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897-1-1	254,31
RAIMUNDO CLÁUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013312-1-3	254,31
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130-1-0	254,31
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007221-1-1	254,31
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	254,31
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	254,31
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225-1-6	254,31
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010214-1-9	254,31
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010294-1-X	254,31
ROSALHA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010037-1-2	254,31
ROSY MARY SALGADO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207-1-8	254,31
RUBENS MOTA SOBRINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010044-1-7	254,31
SANDRA MARIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009877-1-9	254,33
SEBASTIÃO LOPES MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013222-1-4	254,31
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007976-1-8	254,31
SÉRGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTE	013224-1-9	254,31

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
TARCÍSIO SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013252-1-3	254,31
TEOMAR DE SOUZA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010216-1-3	254,31
TEREZA MARIA TORRES CHAVES RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901-1-6	254,31
TEREZINHA SOMBRA BRAGA	DATILOGRAFO	016659-1-X	254,31
TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013314-1-8	254,31
ULISSES MALVEIRA GOES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010232-1-7	254,31
VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTINUO	009948-1-2	254,31
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	TÉCNICO EM ESTRADAS	010219-1-5	254,31
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	254,31
WANLEY ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016898-1-9	254,31
WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010155-1-6	254,31
WILSON SANTOS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010035-1-8	254,31

*** **

PORTARIA Nº0121/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Março/2018, processo nº1547511/2018.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	PACOTI	05/03/2018	09/03/2018	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	PACOTI	12/03/2018	16/03/2018	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	PACOTI	20/03/2018	23/03/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 214,66
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	PACOTI	26/03/2018	28/03/2018	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 153,33
01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	MISSÃO VELHA	05/03/2018	09/03/2018	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	MISSÃO VELHA	12/03/2018	16/03/2018	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
01020919 - JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	SALITRE	05/03/2018	09/03/2018	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
01020919 - JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	SALITRE	12/03/2018	16/03/2018	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
01020919 - JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	SALITRE	20/03/2018	23/03/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 214,66
01020919 - JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	SENADOR SA	26/03/2018	28/03/2018	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 153,33
01627414 - JOSÉ GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	RUSSAS	01/03/2018	01/03/2018	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
01627414 - JOSÉ GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	BARRO	05/03/2018	09/03/2018	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
01627414 - JOSÉ GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	BARRO	20/03/2018	23/03/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 214,66
01627414 - JOSÉ GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	BARROQUINHA	27/03/2018	28/03/2018	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 92,00
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	PENTECOSTE	02/03/2018	02/03/2018	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	CAMPOS SALES	05/03/2018	09/03/2018	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	CAMPOS SALES	12/03/2018	16/03/2018	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	CAMPOS SALES	20/03/2018	23/03/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 214,66
00989711 - RAIMUNDO AROLD PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	ARACATI	01/03/2018	01/03/2018	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
00989711 - RAIMUNDO AROLD PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	CRUZ	05/03/2018	09/03/2018	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
00989711 - RAIMUNDO AROLD PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	CRUZ	13/03/2018	16/03/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 214,66
00989711 - RAIMUNDO AROLD PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	CRUZ	27/03/2018	28/03/2018	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 92,00

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS	Auxiliar no serviço de limpeza de bueiros.	FORTALEZA	MILHÃ	20/03/2018	23/03/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 214,66
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS	Auxiliar no serviço de limpeza de bueiros.	FORTALEZA	MILHÃ	26/03/2018	28/03/2018	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 153,33
00994812 - VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	PALHANO	02/03/2018	02/03/2018	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
00994812 - VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	JATI	05/03/2018	09/03/2018	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
00994812 - VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	JATI	20/03/2018	23/03/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 214,66
00994812 - VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	QUIXELÔ	27/03/2018	28/03/2018	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 92,00
TOTAL: R\$ 5.397,18													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, segunda-feira, 5 de março de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0122/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Março/2018, processo nº1577712/2018.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01406213 - ANTONIO ALBERTO GONCALVES	ENG. CIVIL	PROJETO RODOVIÁRIO	Fiscalização de Projeto nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	ERERÊ	06/03/2018	09/03/2018	3,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 226,91
30009118 - MARCONDES HERBSTER FERRAZ	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	TIANGUÁ	07/03/2018	09/03/2018	2,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 192,75
30009118 - MARCONDES HERBSTER FERRAZ	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	SÃO BENEDITO	14/03/2018	16/03/2018	2,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 192,75
30009118 - MARCONDES HERBSTER FERRAZ	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	VARJOTA	21/03/2018	23/03/2018	2,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 192,75
TOTAL: R\$ 805,16													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, segunda-feira, 5 de março de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0123/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Março/2018, processo nº1549794/2018.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01115014 - ANTONIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO GEOTÉCNICO	Auxiliar no Levantamento geotécnico no trecho: Divisa CE/RN-Potiretama.	FORTALEZA	POTIRETAMA	06/03/2018	09/03/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 214,66
01115014 - ANTONIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO GEOTÉCNICO	Auxiliar no Levantamento geotécnico no trecho: Divisa CE/RN-Potiretama.	FORTALEZA	POTIRETAMA	13/03/2018	16/03/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 214,66
01115014 - ANTONIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO GEOTÉCNICO	Auxiliar no Levantamento geotécnico no trecho: Divisa CE/RN-Potiretama.	FORTALEZA	POTIRETAMA	20/03/2018	21/03/2018	1,0	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 61,33
00710911 - ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO GEOTÉCNICO	Auxiliar no Levantamento geotécnico no trecho: Divisa CE/RN-Potiretama.	FORTALEZA	POTIRETAMA	06/03/2018	09/03/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 214,66
00710911 - ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO GEOTÉCNICO	Auxiliar no Levantamento geotécnico no trecho: Divisa CE/RN-Potiretama.	FORTALEZA	POTIRETAMA	13/03/2018	16/03/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 214,66
00710911 - ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO GEOTÉCNICO	Auxiliar no Levantamento geotécnico no trecho: Divisa CE/RN-Potiretama.	FORTALEZA	POTIRETAMA	20/03/2018	21/03/2018	1,0	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 61,33



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01312618 - FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no levantamento de dados para construção de passagem molhada, no riacho Mameluco, na localidade do bairro cruzeiro, cidade de Ipaumirim.	FORTALEZA	IPAUMIRIM	20/03/2018	23/03/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 214,66
01123513 - FRANCISCO VALDEMIR PONCIANO DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no levantamento de dados para construção de passagem molhada, no riacho Mameluco, na localidade do bairro cruzeiro, cidade de Ipaumirim.	FORTALEZA	IPAUMIRIM	20/03/2018	23/03/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 214,66
01017810 - GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO	GERENTE	PROJETO RODOVIÁRIO	Fiscalizar projeto rodoviário no trecho: Entr. BR-116(Barro) - Cuncas - Divisa CE/PB.	FORTALEZA	BARRO	13/03/2018	16/03/2018	3,0	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 231,30
01019716 - HAROLDO DE AGUIAR MIRANDA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS	Fiscalizar projeto rodoviário no trecho: Quixadá - Dom Maurício (Serra do Estevão).	FORTALEZA	QUIXADÁ	06/03/2018	07/03/2018	1,0	64,83	0,00	10,00	6,48	R\$ 71,31
00978515 - JOSE FURTADO PINTO	GEÓLOGO	ESTUDO GEOTÉCNICO	Realizar estudo geotécnico no trecho: Divisa CE/ RN-Potiretama.	FORTALEZA	POTIRETAMA	06/03/2018	09/03/2018	3,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 226,91
00978515 - JOSE FURTADO PINTO	GEÓLOGO	ESTUDO GEOTÉCNICO	Realizar estudo geotécnico no trecho: Divisa CE/ RN-Potiretama.	FORTALEZA	POTIRETAMA	13/03/2018	16/03/2018	3,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 226,91
00978515 - JOSE FURTADO PINTO	GEÓLOGO	ESTUDO GEOTÉCNICO	Realizar estudo geotécnico no trecho: Divisa CE/ RN-Potiretama.	FORTALEZA	POTIRETAMA	20/03/2018	21/03/2018	1,0	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 64,83
01304119 - JOSÉ OSVALDO BRITO MAIA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Levantar dados para construção de passagem molhada, no riacho Mameluco, na localidade do bairro cruzeiro, cidade de Ipaumirim.	FORTALEZA	IPAUMIRIM	20/03/2018	23/03/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 214,66
01304119 - JOSÉ OSVALDO BRITO MAIA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Levantar dados para construção de passagem molhada, no riacho Mameluco, na localidade do bairro cruzeiro, cidade de Ipaumirim.	FORTALEZA	IPAUMIRIM	27/03/2018	29/03/2018	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 153,33
01313010 - RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no levantamento de dados para construção de passagem molhada, no riacho Mameluco, na localidade do bairro cruzeiro, cidade de Ipaumirim.	FORTALEZA	IPAUMIRIM	20/03/2018	23/03/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 214,66
00797618 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO GEOTÉCNICO	Auxiliar no levantamento geotécnico no trecho: Divisa CE/ RN-Potiretama.	FORTALEZA	POTIRETAMA	06/03/2018	09/03/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 214,66
00797618 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO GEOTÉCNICO	Auxiliar no levantamento geotécnico no trecho: Divisa CE/ RN-Potiretama.	FORTALEZA	POTIRETAMA	13/03/2018	16/03/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 214,66
00797618 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO GEOTÉCNICO	Auxiliar no levantamento geotécnico no trecho: Divisa CE/ RN-Potiretama.	FORTALEZA	POTIRETAMA	20/03/2018	21/03/2018	1,0	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 61,33
TOTAL: R\$ 3.305,18													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, segunda-feira, 5 de março de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0124/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Março/2018, processo nº1578859/2018.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01673319 - FRANCISCO JAIRO MORAIS FERREIRA GOMES	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Levantamento de Dados na Faixa de Domínio nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	SÃO BENEDITO	06/03/2018	09/03/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 214,66
01673319 - FRANCISCO JAIRO MORAIS FERREIRA GOMES	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Levantamento de Dados na Faixa de Domínio nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	VIÇOSA DO CEARÁ	21/03/2018	23/03/2018	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 153,33
01023810 - JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	ENG. MECANICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Levantamento de Dados na Faixa de Domínio nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	SÃO BENEDITO	07/03/2018	09/03/2018	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 162,08



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01023810 - JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	ENG. MECANICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Levantamento de Dados na Faixa de Domínio nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	REDENÇÃO	21/03/2018	23/03/2018	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 162,08
TOTAL:R\$ 692,15													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, segunda-feira, 5 de março de 2018.
José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0125/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Março/2018, processo nº1607034/2018.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01672118 - FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalizações de obras rodoviárias.	FORTALEZA	PARAMBU	05/03/2018	08/03/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 214,66
01672118 - FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalizações de obras rodoviárias.	FORTALEZA	BAIXIO	12/03/2018	15/03/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 214,66
01672118 - FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalizações de obras rodoviárias.	FORTALEZA	ACARAÚ	20/03/2018	22/03/2018	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 153,33
01672118 - FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	-Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalizações de obras rodoviárias.	FORTALEZA	IPU	26/03/2018	29/03/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 214,66
TOTAL:R\$ 797,31													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, segunda-feira, 5 de março de 2018.
José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0126/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Março/2018, processo nº1542480/2018.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00999318 - FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Realizar serviços de manutenção.	FORTALEZA	BEBERIBE	01/03/2018	02/03/2018	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 92,00
00999318 - FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	Realizar serviços de manutenção.	FORTALEZA	PARAMOTI	05/03/2018	09/03/2018	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
00999318 - FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	Realizar serviços de manutenção.	FORTALEZA	MOMBAÇA	12/03/2018	16/03/2018	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
00999318 - FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	Realizar serviços de manutenção.	FORTALEZA	REDENÇÃO	20/03/2018	22/03/2018	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 153,33
00998311 - SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Realizar serviços de manutenção.	FORTALEZA	BEBERIBE	01/03/2018	02/03/2018	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 92,00
00998311 - SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Realizar serviços de manutenção.	FORTALEZA	PARAMOTI	05/03/2018	09/03/2018	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
00998311 - SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Realizar serviços de manutenção.	FORTALEZA	MOMBAÇA	12/03/2018	15/03/2018	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 214,66
TOTAL:R\$ 1.379,96													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, segunda-feira, 5 de março de 2018.
José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0127/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Março/2018, processo nº1550687/2018.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01679112 - JOAO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS	ENG. CIVIL	INSPEÇÃO EM AEROPORTOS	Supervisionar obras no Aeroporto de Aracati.	FORTALEZA	ARACATI	01/03/2018	02/03/2018	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 97,25
TOTAL:R\$ 97,25													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, segunda-feira, 5 de março de 2018.
José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0128/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Março/2018, processo nº1579251/2018.



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
0102521X - JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NO INTERIOR	FORTALEZA	RUSSAS	12/03/2018	14/03/2018	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 162,08
0102521X - JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NO INTERIOR	FORTALEZA	MERUOCA	15/03/2018	16/03/2018	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 97,25
TOTAL: R\$ 259,33													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, segunda-feira, 5 de março de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**** * * * *

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº007/2018

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2018. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo, Conselheiros: Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Renato Pinheiro Nunes, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Marcondes Herberst Ferraz, Raimundo Osci Holanda Pinheiro, Regys Cavalcante Gifoni, Joaquim Firmino Filho e Victor Diego Soares de Almeida. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 034/2018-CD. Processo nº 1217597/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 027/2017, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a empresa CONSTRUTORA E&J LTDA, cujo objeto é a Construção de Vias Operacionais entre a SCI/PATIO de Estacionamento de Aeronaves/Pista de Pouso e Decolagem (PPD) do Aeroporto de Jericoacoara, com extensão de 0,948Km. O Termo Aditivo tem por objeto Prorrogação dos Prazos de Execução e Vigência, ambos por mais 45 (quarenta e cinco dias) dias. RESOLUÇÃO Nº 035/2018-CD – Processo nº 5400458/2017 e 383122/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a Celebração do Termo de Convênio firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Iracema, cujo objeto é a construção de ponte sobre o Rio Figueiredo na CE – 138, para a duplicação da Avenida Augusta Clementino de Medeiros – Acesso a sede do Município de Iracema – Ce. O valor global do Convênio é de R\$ 1.474.173,18 (hum milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e dezoito centavos). RESOLUÇÃO Nº 036/2018-CD – Processo nº 0572156/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a Celebração do Termo de Convênio firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Camocim., cujo objeto é REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM ADIÇÃO DE MATERIAL DA ZONA RURAL DISTRITO DE AMARELÁS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE. Com o valor total de R\$ 1.516.823,10 (hum milhão, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e três reais e dez centavos), arcando o CONCEDENTE com R\$ 1.432.575,09 (hum milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e nove centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 84.248,01 (oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e um centavo) a título de CONTRAPARTIDA financeira pelo Município. RESOLUÇÃO Nº 037/2018-CD - Processo nº 0572687/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a Celebração do Termo de Convênio firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Camocim., cujo objeto é REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM ADIÇÃO DE MATERIAL DA ZONA RURAL SEDE NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE. Com o valor total de R\$ 1.497.538,10 (hum milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e dez centavos), arcando o CONCEDENTE com R\$ 1.422.661,20 (hum milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 74.876,90 (setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos) a título de CONTRAPARTIDA financeira pelo Município. RESOLUÇÃO Nº 038/2018-CD - Processo nº 1366258/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 029/2013, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a empresa Maciel Construções e Terraplanagens Ltda., cujo objeto é a Recuperação Funcional de Rodovias de Malha Viária do Estado do Ceará com extensão 246,35 km, lote I. O Termo Aditivo tem por objeto Prorrogações dos Prazos de Execução e Vigência do Contrato 029/2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando seus termos previsto para o dia 03/09/2018. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Francisca Ortência Gomes Coutinho, convocada pelo Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 27/02/2018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 07 de março de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

**** * * * *

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº008/2018

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos seis dias do mês de março de 2018. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo, Conselheiros: Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Renato Pinheiro Nunes, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Raimundo Osci Holanda Pinheiro, Regys Cavalcante Gifoni, Joaquim Firmino Filho. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 039/2018-CD. Processo nº 2925231/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos seis dias do mês de março de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: Adjucação e Homologação da Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 20170006, originária do DER, cujo objeto é a aquisição com instalação de Ar Condicionados, modelos SPLIT e CASSET; climatizadores de ar para o Aeroporto Regional de Jericoacoara (SBJE), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Termo de Referência do edital, que teve como vencedora a empresa Coldar Serviços de Instalações de Ar Condicionados Ltda., com valor global a ser contratado de R\$ 410.048,14 (quatrocentos e dez mil, quarenta e oito reais e quatorze centavos). RESOLUÇÃO Nº 040/2018-CD. Processo nº 2804906/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos seis dias do mês de março de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: Homologação da Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 20170005, originária do DER, cujo objeto é a aquisição e instalação de equipamentos para os sistemas de vigilância Eletrônica cftv, sonorização ambiente, rede de dados, voz e informação de partida e chegada de voos para o aeroporto de Jijoca de Jericoacoara (SSVJ), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, que teve como vencedora a empresa Telecon Telefonia Comércio e Representações Ltda - EPP, com valor global a ser contratado de R\$ 704.734,85 (setecentos e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). RESOLUÇÃO Nº 041/2018-CD. Processo nº 9236598/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos seis dias do mês de março de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: declarar Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com os Termos estabelecidos no caput do art. 25 e no art. 26 da Lei nº 8666/93, para Permissão de Uso Especial gratuita de um imóvel situado na Avenida Dr. Almir Pinto, s/n – CE- 065, lado direito - sentido interior, CEP: 61.800.000 – N – Maranguape II – Maranguape -Ceará, cedido ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN para construção da passarela Ceará Segurança, com o objetivo de atender à necessidade pública, em conformidade com a Lei nº 13.327, de 15 de julho de 2003, art. 4º §2º c/c art. 17, III e o Decreto nº 27.209, de 10 de outubro de 2003 em seu art. 5º, parágrafo único. RESOLUÇÃO Nº 042/2018-CD. Processo nº 9113038/2017-9236083/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos seis dias do mês de março de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: declarar Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com os Termos estabelecidos no caput do art. 25 e no art. 26 da Lei nº 8666/93, para Permissão de Uso Especial gratuita de um imóvel situado na Avenida Dr. Almir Pinto, s/n – CE 065, lado esquerdo - sentido interior, CEP: 61.800.000 – N – Maranguape II – Maranguape -Ceará, cedido ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN para construção da passarela Ceará Segurança, com o objetivo de atendimento à necessidade pública, em conformidade com a Lei nº 13.327, de 15 de julho de 2003, art. 4º §2º c/c art. 17, III e o Decreto nº 27.209, de 10 de outubro de 2003 em seu art. 5º, parágrafo único. RESOLUÇÃO Nº 043/2018-CD. Processo nº 1456567/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos seis dias do mês de março de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 071/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a empresa Terpa Construções S.A., o qual tem como objeto a execução dos serviços de fornecimento e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, na rodovia sob jurisdição do Distrito Operacional do DER de Tauá – Lote II. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do aludido contrato, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº 044/2018-CD. Processo nº 0422936/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos seis dias do mês de março de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 0057/2013, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a empresa Maia Melo Engenharia Ltda., cujo objeto são os serviços de Consultoria e Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Supervisão de Obras Integrantes do Programa Viário de Integração e Logística – Ceará IV, no âmbito do 10º Distrito Operacional do DER, em Crato-Ceará. O Termo Aditivo tem por objetivo supressões e acréscimos dos quantitativos de serviços, sem Repercussão Financeira, conforme planilha orçamentária anexa ao processo supracitado, na forma a seguir especificada: ACRÉSCIMO: R\$ 255.266,74 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), que corresponde a um percentual de 2,30% (dois vírgula trinta por cento) do valor atual do contrato; e SUPRESSÃO: R\$ 255.266,74 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e

setenta e quatro centavos) que corresponde a um percentual de 2,30 % (dois virgula trinta por cento) do valor atual do contrato. Permanecendo o valor do contrato em R\$ 10.740.382,74 (dez milhões, setecentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos). RESOLUÇÃO Nº 045/2018-CD. Processo nº 1229889/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos seis dias do mês de março de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 031/2016, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a empresa Maciel Construções e Terraplanagens Ltda., o qual tem como objeto a execução da obra de Pavimentação da Rodovia CE-284, Trecho: Entr. CE-060 – (Umarizeira) Cariús, com extensão de 21,18 km – lote 01. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do aludido contrato, por mais 60 (sessenta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº 046/2018-CD. Processo nº 0126881/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos seis dias do mês de março de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 002/2017, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a empresa Teixeira Construções – AL Teixeira Pinheiro, o qual tem como objeto a Pavimentação da Rodovia CE-153, Trecho: Iborepi – Lavras da Mangabeira, com extensão de 9,6 km. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do aludido contrato, conforme a seguir: prazo de vigência 90 (noventa) dias corridos e prazo de execução 120 (cento e vinte) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº 047/2018-CD. Processo nº 1230909/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos seis dias do mês de março de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 041/2016, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a empresa Maciel Construções e Terraplanagens Ltda., o qual tem como objeto a restauração da rodovia CE-284, Trecho: Jucás – Entr. CE-371(Cruzeta) – Saboeiro, com extensão de 48,5 km – lote 07. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de vigência e execução do aludido contrato, por mais 60 (sessenta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº 048/2018-CD. Processo nº 0423266/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos seis dias do mês de março de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 026/2013, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a empresa CSL – CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA LTDA, cujo objeto são os Serviços Técnicos Especializados no Gerenciamento e Apoio Técnico na Execução do Programa Viário de Integração e Logística – Ceará IV. O Termo Aditivo tem por objeto a Repactuação do Contrato 026/2013, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018. RESOLUÇÃO Nº 049/2018-CD. Processo nº 1688034/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos seis dias do mês de março de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 007/2017, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a empresa BRAXTON Sistemas e Serviços Ltda.-EPP, o qual tem como objeto serviço de Implantação de Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo – EPTA – Categoria “A” e de Auxílio de Proteção ao Voo nos Aeroportos de Jijoca de Jericoacoara (SSVV) e Aracati (SNAT). O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do aludido contrato, conforme a seguir: prazo de execução 440 (quatrocentos e quarenta) dias corridos e vigência 180 (cento e oitenta) dias corridos. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Francisca Ortência Gomes Coutinho, convocada pelo Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 06/03/2018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 07 de março de 2018.

Raimundo Osci Holanda Pinheiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO, EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2013

I - ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2013; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA JORNALISTA ANTÔNIO TAVARES, 1047; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 38/2018, data de 27/02/2018, Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Prorrogações dos prazos de Execução e Vigência do presente Contrato, ambos por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando seus prazos previstos para o dia 03/09/2018; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: PREVISTO PARA 03.09.2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 05.03.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. RENÊ ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga - CEP: 60710-001 Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA OI MÓVEL S/A; V - ENDEREÇO: SCN QUADRA B BLOCO A S/N ASA NORTE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 20/2018, datada em 08/02/2018, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, de acordo com o presente processo; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo de Vigência do Contrato, por mais 12 (doze)

meses, com início em 16/04/2018 e término previsto para 16/04/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 72.955,68 (SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: Previsto para 16.04.2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato; XII - DATA: 06.03.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. FRANCISCO HERICSSON DE LIMA.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 004/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER/CE CONTRATADA: TEIXEIRA CONSTRUÇÕES – A L TEIXEIRA PINHEIRO. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE - 388, TRECHO: ALTANEIRA – ASSARÉ, COM EXTENSÃO DE 20,16 KM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 031/2018 do Conselho Deliberativo do DER, data de 20/02/2018; Contrato de Empréstimo nº 3395/OC-BR, celebrado entre o Governo Mutuário e o BID; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e demais legislações pertinentes a matéria FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 14.912.152,13 (quatorze milhões, novecentos e doze mil, cento e cinquenta e dois reais e treze centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: BR-L1363; Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações, do Orçamento do DER para o ano de 2017 e subsequentes; Ação (Projeto ou Atividade) 08200001.26.782.010 (Transporte e Logística) do Estado do Ceará, 1877201 - CEARA IV - B - Comp. II - Obras e Supervisão; Fontes 00 e 59. DATA DA ASSINATURA: 05.03.2018 SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sr. ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/DER/2018

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, daqui por diante denominada de DER, sediado na Avenida Godofredo Maciel, Nº 3000, Maraponga, Fortaleza/Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.280.803/0001-96, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 136.228.113-15, com endereço profissional na Avenida Godofredo Maciel, Nº 3000, Maraponga, Fortaleza, Ceará doravante denominado CONCEDENTE e MUNICÍPIO DE CAMOCIM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.660.350/0001-23, com sede na Praça Severiano Morel, S/N, bairro Centro, CEP 62.400-000, Camocim/CE, representado neste ato pela prefeita municipal Sra. MÔNICA GOMES AGUIAR, brasileira, casada, portadora do RG nº 2002002366565 SSP/CE e CPF/MF sob nº 621.004.913-34, residente e domiciliada à Rua José Maria Veras, nº 265, bairro Centro, CEP 62.400-000, CAMOCIM/CE, doravante denominado CONVENIENTE. OBJETO: Reforma e recuperação de estradas vicinais com adição de material da Zona Rural do Distrito de Amarelas no Município de Camocim-Ce, em conformidade com o PLANO DE TRABALHO e seus ANEXOS elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente CONVÊNIO, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução Nº 36/2018, data de 27/02/2018, com fundamento no que dispõe o Art. 116 da Lei Nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual Nº 119/2012 (D.O.E de 15/01/2013), Decretos Estaduais Nº 31.406/2014, alterado pelo 31.621/2014, PORTARIA Nº 130/2015/CGE, e demais legislações aplicáveis, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio terá início a partir da data de sua assinatura e findará após 12 (doze) meses VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.516.823,10 (hum milhão, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e três reais e dez centavos), arcando o CONCEDENTE com R\$ 1.432.575,09 (hum milhão e quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e nove centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 84.248,01 (oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e um centavo) a título de CONTRAPARTIDA financeira pelo Município.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: pagos com recursos oriundos do Tesouro Estadual, terão como Dotação Orçamentária a seguinte classificação funcional: 08200001.26.782.010.18788 – Construção/ Restauração de Rodovias Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 05 – Litoral Norte; Fonte: 00 – Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2018. SIGNATÁRIOS: JOSE SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO (Superintendente do DER/CE) e MÔNICA GOMES AGUIAR (Prefeita do Município de Camocim/CE)

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/DER/2018

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, daqui por diante denominada de DER, sediado na Avenida Godofredo Maciel, Nº 3000, Maraponga, Fortaleza/Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.280.803/0001-96, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 136.228.113-15, com endereço profissional na Avenida Godofredo Maciel, Nº 3000, Maraponga, Fortaleza, Ceará doravante denominado CONCEDENTE e MUNICÍPIO DE CAMOCIM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.660.350/0001-23, com sede na Praça Severiano Morel, S/N, bairro Centro, CEP 62.400-000, Camocim/CE, representado neste ato pela prefeita municipal Sra. MÔNICA GOMES AGUIAR, brasileira, casada, portadora do RG nº 2002002366565 SSP/CE e CPF/MF sob nº 621.004.913-34, residente e domiciliada à Rua José Maria Veras, nº 265, bairro Centro, CEP 62.400-000, CAMOCIM/CE, doravante denominado CONVENIENTE.. OBJETO: Reforma e recuperação de estradas vicinais com adição de material



da Zona Rural sede no Município de Camocim-Ce., em conformidade com o PLANO DE TRABALHO e seus ANEXOS elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente CONVÊNIO, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução Nº 37/2018, data de 27/02/2018, com fundamento no que dispõe o Art. 116 da Lei Nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual Nº 119/2012 (D.O.E de 15/01/2013), Decretos Estaduais Nº 31.406/2014, alterado pelo 31.621/2014, PORTARIA Nº 130/2015/CGE, e demais legislações aplicáveis, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio terá início a partir da data de sua assinatura e findará após 12 (doze) meses. VALOR : O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.497.538,10 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e dez centavos), arcando o CONCEDENTE com R\$ 1.422.661,20 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos) e o CONVÊNIENTE com R\$ 74.876,90 (setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavo) a título de CONTRAPARTIDA financeira pelo Município.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: pagos com recursos oriundos do Tesouro Estadual, terão como Dotação Orçamentária a seguinte classificação funcional: 08200001.26.782.003.18788 – Construção/Restauração de Rodovias Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 05 – Litoral Norte; Fonte: 00 – Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2018. SIGNATÁRIOS : JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO (Superintendente do DER/CE) e MÔNICA GOMES AGUIAR (Prefeita do Município de Camocim/CE)

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº0183/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO ao estagiário relacionado no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 353,07 (trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0183/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº	NOME
01	GABRIEL DE LIMA PESSOA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. CONTRATADA: M.R.G. ARAÚJO ME. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 30 (trinta) baterias para computador, 08 (oito) pilhas alcalinas AAA, 01 (um) Alicates para crimpar; 30 (trinta) mouses conector USB e 01 (um) Disco Rígido – HD interno, conforme condições, especificações, quantidades, prazos e características constantes no Termo de Participação nº 20170007, oriundo da Cotação Eletrônica nº 2017/27073, bem como o Termo de Referência anexado nos autos do processo administrativo nº 8758272/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre das disposições constantes na Cotação Eletrônica nº 2017/27073, vinculado ao Processo nº 8758272/2017, tendo como fundamento o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto nº 28.397/06, bem como a aplicação subsidiária das demais normas de direito público e privado. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 01/03/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 1.934,00 (hum mil novecentos e trinta e quatro reais), pagos em MOEDA CORRENTE NACIONAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200012.04.126.500.21869.03.339030.10 000.0. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018. SIGNATÁRIOS: SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DAE e MARQUES RODOLPHO GONÇALVES DE ARAÚJO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA M.R.G. ARAÚJO ME.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 12/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S.A CONTRATADA: RIOPLAN ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS EIRELI. OBJETO: Este Contrato tem como objeto a prestação de Serviço de Buffet e Recepção, para atender à CIPP S.A., na Feira “Fruit Logística 2018”, em Berlim, Alemanha, em conformidade com a proposta apresentada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 29, inciso II, da Lei Nº 13.303/16, e suas alterações, bem como a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: As partes elegem o foro da comarca de São Gonçalo do Amarante/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos entre os dias 07 e 09 de fevereiro de 2018. VALOR GLOBAL: R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do contrato vigente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de Custeio da CIPP S.A.. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Rebeca do Carmo Oliveira e Thainná Pinheiro Lorenzo.

Francisco Roberto Araújo Loureiro
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 009/CEGAS/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS CONTRATADA: GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: aquisição de Conjuntos de Regulagem e Medição (CRMs) com medidores do tipo diafragma e rotativo, os quais irão fazer parte da rede de distribuição de gás natural da CEGAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170016, e seus anexos, os preceitos do direito privado, as Leis Federais nºs. 10.520/2002 e 13.303/2016, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza / CE. VIGÊNCIA: De 24 (vinte e quatro) meses contado a partir da sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 3.330.000,00 (três milhões, trezentos e trinta mil reais) pagos em até o 20º (vigésimo) dia, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGAS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – Ce., 01 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Fabrício Bomtempo de Oliveira, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGAS) e Celso Paulo Nieto(GASCAT).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, os servidores integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de Março de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 06 DE MARÇO DE 2018

Lotação: INSTITUTO PENAL FEMININO DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
ANTONIO ARRUDA FILHO	111793-12	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
JULIANA DA COSTA SILVA	300734-1X	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
MARCIA RODRIGUES CANUTO	473022-18	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
MARIA GORETH GOMES DE LIMA	300738-19	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4



NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
ROSA MARIA LUCAS	163177-13	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
TICIANA AGUIAR GADELHA	473098-16	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) CRISTIANO DE CARVALHO FRANCELINO, matrícula 430428-15, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VIII, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Março de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) RAYANNE FRANCO SOUZA DE LIMA, matrícula 430867-15, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Março de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.434 de 05 de Dezembro de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Dezembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) IZABELIZA SILVA CAMPOS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DO CARIRI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Fevereiro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.434 de 05 de Dezembro de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Dezembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) GUTEMBERG FERNANDES DE MOURA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DO CARIRI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Fevereiro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.434 de 05 de Dezembro de 2017, e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Dezembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, RAYANNE FRANCO SOUZA DE LIMA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de Março de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.434 de 05 de Dezembro de 2017, e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Dezembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, EMANUELA VERAS ARAUJO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de Março de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº81/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), para fazer face a classificação nº 3023, constante do processo VIPROC nº 0368273/2018. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº81/2018, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	MATRICULA	CARGO OU FUNÇÃO	NED	VALOR
FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS	004216-1-8	ASSESSOR TÉCNICO:DAS-1	71	R\$ 2.000,00
RAYARA KAMILLA PINTO DOS SANTOS CUSTÓDIO	430859-1-3	COORDENADOR:DNS-2	72	R\$ 800,00
JOSE ANTONIO DE ANDRADE LIMA FREIRE	430808-1-4	ORIENTADOR DE CÉLULA:DNS-3	73	R\$ 1.000,00
PAULO EDNARDO OLIVEIRA DE CARVALHO	430598-1-5	COORDENADOR:DNS-2	74	R\$ 3.000,00
				VALOR TOTAL R\$ 6.800,00

*** **

PORTARIA Nº107/2018 - A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº. 153663/2018 VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALÉCIMENTO de MARIA ANASTÁCIA VILANI MAGALHÃES DE ARRUDA, servidora aposentada na função de Agente de Administração, matrícula nº. 0030782-3, conforme Certidão expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, datada de 30 de janeiro de 2018, o óbito ocorreu em 29 de janeiro de 2018 com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA

*** **



PORTARIA Nº109-A/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face a classificação nº 3023, constante do processo VIPROC nº 0368273/2018. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº109-A/ 2018, 01 DE MARÇO DE 2018

NOME	MATRICULA	CARGO OU FUNÇÃO	NED	VALOR
WAGNER CORREIA DE OLIVEIRA	111795-1-7	AGENTE PENITENCIÁRIO	217	R\$ 2.000,00
ANTONIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE	001649-1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	218	R\$ 2.000,00
				VALOR TOTAL R\$ 4.000,00

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº022/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 022/2017. II - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DO CONVÊNIO Nº. 022/2017, que tem como objetivo a manutenção da Cadeia Pública da Comarca de Itapiúna (CE), com o fornecimento, pelas partes, do material descrito no Anexo Único, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, necessário e suficiente para a manutenção dos presos ali custodiados. CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de que trata a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, do Convênio nº. 022/2017 fica prorrogado até 31/12/2018, conforme previsto no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio nº. 022/2017, não expressamente modificadas neste Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA (CE) e PAULO EDNARDO OLIVEIRA DE CARVALHO, GESTOR DO CONVÊNIO.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA/ SEJUS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2017.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária, Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-040.; IV - CONTRATADA: INSTITUTO AOCP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.667.012/0001-53, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. VINÍCIUS AUGUSTO BATAGLINI MONTEIRO.; V - ENDEREÇO: Av. Doutor Gastão Vidigal, nº. 966, zona 08, Maringá - PR.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizado nos autos do Processo nº. 1009692/2018/SPU, que será regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas modificações posteriores.; VII - FORO: Fortaleza- CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar, a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato Original nº. 051/2017, que tem como objeto "a contratação dos serviços técnico-especializados no planejamento, organização e realização do Concurso Público, constituído de duas fases, para provimento de 1.000 (mil) cargos de Agente Penitenciário do Estado do Ceará, conforme Termo de Referência nº. 001/2017, que fará parte integrante deste Contrato, independentemente de sua transcrição"; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato Original nº. 051/2017, item 3.1.3, no que se refere a forma de pagamento da 5ª Parcela, que passa a ter a seguinte redação: "5ª PARCELA - no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) que será fracionado, sendo o valor de R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais), pagos após a conclusão da avaliação física; R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais) pagos após a conclusão da avaliação Psicológica; e R\$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais), pagos após a conclusão do Curso de Formação."; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 051/2017 não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 21 de fevereiro de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; VINÍCIUS AUGUSTO BATAGLINI MONTEIRO, INSTITUTO AOCP E EDMAR DE OLIVEIRA SANTOS, GESTOR DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2018

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, situada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO. CONTRATADA: AUTOLOC - INCORPORAÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº. 233 A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-131, Fone: (85) 3037-6787, inscrita no CNPJ sob o nº 09.454.908/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ALVARO SANGUESA WEYNE. OBJETO: Aquisição de material permanente necessário ao PROJETO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PERMANENTES - PROCAP - 2015, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aquisição de material permanente necessário ao PROJETO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PERMANENTES - PROCAP - 2015, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FORO: Fortaleza- CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 72.581,00 (setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais) pagos em até o 20º(vigésimo) dia contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.421.004.22416.01.449052.10000.7; 18100002.14.421.004.22416.01.449052.28282.1. . DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ALVARO SANGUESA WEYNE, AUTOLOC - INCORPORAÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP e CADMUS LIMA DE LEMOS, GESTOR DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA/ SEJUS

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2018

PROCESSO Nº: 1624850/ / 2018 OBJETO: Aquisição com instalação de 03 (três) geradores de Raio-X com as características Tubo Gerador de Rx Modelo HI Ray 10, para equipamentos BodyScanner, modelo BS16HR-FB, de marca SMITHS, instalados na CPPL III e CPPL IV da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Visa substituir a revista íntima pelo uso de equipamentos eletrônicos detectores de metais, aparelhos de Raio X, scanner corporal e outras tecnologias capazes de identificar armas, explosivos, drogas e outros objetos ilícitos, conforme estabelecido na Resolução nº. 5, de 28 de agosto de 2014 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP). VALOR: R\$ 116.154,54 (cento e dezesseis mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.122.004.23010.03.339030.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93. CONTRATADA : AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.308.513/0001-58. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Erick Luiz Rastelli
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, da Lei nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.274, de 05 de abril de 1994, e do Decreto nº 32.310, de 21 de agosto de 2017; Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 14.950, de 27 de junho de 2011; Considerando o que dispõe o art. 36 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho 2000 e o art. 32 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002; Considerando a Resolução COEMA nº 11, de 4 de setembro de 2014; e Considerando a Resolução COEMA nº 09, de 29 de maio de 2003. RESOLVE: Aprovar o novo Regimento Interno da CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, ao tempo em que revoga o Regimento Interno anterior, publicado no DOE do dia 23 de dezembro de 2015, conforme se publica:

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º - A Câmara Estadual de Compensação Ambiental - CECA, órgão consultivo, deliberativo e normativo no seu âmbito, vinculada à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, instituída nos termos do art. 32 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, tem por finalidade analisar e propor a aplicação e a destinação dos recursos provenientes da compensação ambiental de empreendimentos e atividades de significativo impacto ambiental, identificando as Unidades de Conservação a serem contempladas.

Art.2º - Para efeito deste Regimento, entende-se por:

I - Plano de Aplicação dos Recursos da Compensação Ambiental: é o instrumento baseado nas diretrizes estratégicas da SEMA e da SEMACE que orientarão quanto e onde serão aplicados os recursos da compensação ambiental, deverá conter, no mínimo, os seguintes itens: Número do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA, Valor, Município de implantação do empreendimento e Unidade de Conservação - UC contemplada.

II - Plano de Trabalho: é o instrumento que indicará as ações e o cronograma de aplicação dos recursos da compensação ambiental, devendo conter, no mínimo, os seguintes itens: Dados Cadastrais do Concedente e Proponente, Objeto, Projeto (Título, Identificação, Justificativa), Cronograma de Execução, Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art.3º - São atribuições da Câmara Estadual de Compensação Ambiental:

I - estabelecer prioridades e diretrizes, bem como deliberar sobre a destinação e aplicação dos recursos da Compensação Ambiental, observando a ordem de prioridade estabelecida nos Decretos Regulamentadores;

II - avaliar e auditar periodicamente a metodologia e os procedimentos de cálculo da gradação de impacto para fins de compensação ambiental;

III - monitorar a execução dos planos de trabalho;

IV - examinar os recursos administrativos decorrentes do percentual de gradação de impacto calculado pelo órgão ambiental licenciador;

V - solicitar semestralmente, do responsável pela gestão das Unidades de Conservação, apresentação do planejamento das propostas e ações que orientarão a elaboração do Plano de Aplicação dos Recursos da Compensação Ambiental;

VI - acompanhar a publicação do Extrato do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, a contar de sua assinatura;

VII - acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas pelo empreendedor nos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental e, no caso de inadimplemento das obrigações assumidas, observar o disposto no parágrafo único, do art. 8º deste Regimento Interno;

VIII - determinar a forma de utilização dos rendimentos decorrentes dos valores da compensação ambiental; e

IX - apresentar semestralmente a prestação de contas ao Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO ORGANIZACIONAL

Art.4º - A Câmara Estadual de Compensação Ambiental terá como estrutura:

I - Presidência;

II - Vice-Presidência;

III - Colegiado;

IV - Secretaria Executiva.

§1º A Presidência da CECA é exercida pelo Secretário da Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA.

§2º A Vice-Presidência é exercida pelo Superintendente da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE.

§3º O Colegiado da CECA é composto pelos seus titulares e suplentes.

§4º A Secretaria Executiva da CECA é exercida pelo Coordenador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS, integrante da estrutura da SEMA.

Art.5º - São integrantes do Colegiado os titulares e os suplentes das seguintes representações:

I - Da Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA:

a) O Assessor da Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS;

b) O Coordenador da Coordenadoria de Biodiversidade - COBIO;

c) O Assessor da Assessoria Jurídica - ASJUR; e

d) O Coordenador da Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI.

II - Da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE:

a) O Diretor da Diretoria de Controle e Proteção Ambiental - DICOP; e

b) O Diretor da Diretoria de Fiscalização - DIFIS.

§1º Os suplentes serão indicados pelos dirigentes máximos da SEMA e da SEMACE, preferencialmente dentre os componentes do mesmo setor do membro titular.

§2º Na ausência dos titulares de que trata o caput deste artigo, as respectivas representações serão transferidas automaticamente aos seus suplentes.

§3º - Os representantes da Câmara Estadual de Compensação Ambiental serão nomeados por ato do Presidente da CECA por mandato de 02 (dois) anos, permitida a sua renovação por igual período.

§4º Nos casos em que houver pertinência, poderão ser convidados ou solicitados a participar das discussões dos pleitos, sem direito a voto, técnicos, especialistas, representantes de outras entidades da administração pública envolvidos no processo de licenciamento ambiental, representantes dos empreendedores sujeitos à compensação ambiental e da sociedade civil organizada.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS COMPONENTES

Art.6º - Ao Presidente compete:

I - representar a CECA;

II - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, aprovando as respectivas pautas e solicitações de participação nas reuniões;

III - submeter à CECA matérias para a sua apreciação e decisão;

IV - presidir as reuniões da CECA, decidir sobre questões de ordem, apurar e proclamar resultados das votações;

V - assinar atas e resoluções da CECA;

VI - zelar pelo cumprimento deste Regimento Interno, bem como dos procedimentos operacionais da CECA;

VII - comunicar ao empreendedor da deliberação da CECA quanto à aplicação dos recursos da compensação ambiental concernente ao seu empreendimento;

VIII - assinar os Termos de Compromisso de Compensação Ambiental; e

IX - fazer executar as deliberações da CECA.

Art.7º - Ao Vice-presidente compete:

I - Substituir o Presidente, quando de suas ausências e impedimentos.

Art.8º - Ao Secretário da Secretaria Executiva - ADINS, compete:

I - assessorar a Presidência da CECA nos assuntos de sua atribuição;

II - convocar, conforme deliberação do Presidente, os membros da CECA para as reuniões ordinárias e extraordinárias;

III - propor o calendário, a pauta e elaborar as atas das reuniões;

IV - organizar e manter o arquivo da documentação relativa às atividades da CECA;

V - executar os trabalhos técnicos e operacionais para a execução das deliberações da CECA, e propor as rotinas necessárias ao funcionamento desta;

VI - adotar as medidas necessárias para o funcionamento e acompanhamento das ações e medidas deliberadas pela CECA;

VII - coordenar os grupos de trabalho sobre assuntos especiais, quando deliberado pelo Presidente da CECA;

VIII - receber os Termos de Compromisso de Compensação Ambiental assinados para acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas pelo empreendedor;

IX - providenciar comunicado ao empreendedor da deliberação da CECA quanto à aplicação dos recursos da compensação ambiental concernente ao seu empreendimento;

X - identificar o titular do valor da compensação não pago para adoção das medidas cabíveis;

XI - receber solicitações e planos de trabalho para aplicação dos recursos provenientes de compensação ambiental e distribuir aos membros da CECA;

XII - receber relatórios semestrais dos órgãos responsáveis pela gestão, monitoramento e fiscalização das Unidades de Conservação da execução dos planos de trabalho contemplados com recursos da compensação ambiental e apresentar aos membros da CECA;

XIII - receber relatório anual dos órgãos responsáveis pela gestão, monitoramento e fiscalização das Unidades de Conservação da aplicação dos recursos financeiros oriundos da compensação ambiental, as ações desenvolvidas e resultados alcançados para apresentar aos membros da CECA;

XIV - comunicar ao setor financeiro da SEMA quando da quitação dos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental para emissão dos Termos de Quitação Definitivo de Compensação Ambiental para o empreendedor;

XV - disponibilizar no sítio eletrônico da SEMA o material referente as atividades da CECA (legislação, portarias, regimento interno, pautas, Atas, Termos de Compromisso de Compensação Ambiental, Planos de Trabalho aprovados, entre outros);

Art.9º - Aos membros do colegiado da CECA compete:

I - comparecer às reuniões quando convocados;

II - votar e manifestar-se sobre as matérias que lhes forem submetidas;

III - solicitar informações, providências e esclarecimentos ao Presidente da CECA ou a quaisquer dos seus membros;

IV - propor temas para serem debatidos nas reuniões da CECA;

V - analisar as solicitações e planos de trabalho para aplicação dos recursos provenientes da compensação ambiental;

VI - apresentar relatório sucinto opinando sobre os planos de trabalho; e

VII - enviar os relatórios ao Secretário Executivo.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art.10 - A CECA se reunirá mensalmente na terceira terça-feira do mês, em sessão ordinária, ou extraordinariamente sempre que for necessário, com a presença de pelo menos a metade mais um de seus membros.

§1º - As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo presidente ou por solicitação formal, de pelo menos 03 (três) de seus membros, com justificativa.

§2º - As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§3º - O ato convocatório deverá explicitar as razões da convocação, fazendo-se acompanhar da proposta de pauta e da minuta da ata da última reunião para sua aprovação.

§4º - As reuniões, ordinárias e extraordinárias, terão pautas preparadas pela Secretaria Executiva e aprovadas pelo presidente.

§5º - A pauta da reunião será elaborada pela Secretaria Executiva da CECA, a qual deverá ser encaminhada a todos os membros com antecedência de, no mínimo, 03 (três) dias úteis, acompanhada da ata da reunião anterior, contendo:

I - dia, hora e local da reunião; e

II - ordem do dia, acompanhada da ata da última reunião.

§6º - A partir da notificação da reunião, ficará incumbido o membro titular de dar conhecimento da mesma ao seu suplente, que o substituirá nas suas faltas e/ou impedimentos.

§7º - Não atingido os votos suficientes, a matéria será obrigatoriamente incluída nas pautas seguintes até decisão definitiva.

Art.11 - As reuniões da CECA obedecerão aos seguintes procedimentos deliberativos:

I - verificação de quórum;

a) As reuniões só poderão se iniciar com a presença de, pelo menos a metade mais um dos seus membros para o que se fará uma primeira verificação do quórum, na hora estabelecida na pauta da reunião;

b) Se na primeira verificação do quórum não houver número suficiente para iniciar a reunião, será feita uma segunda e última verificação 15 (quinze) minutos após, concluindo com a realização ou não da reunião.

c) Na hipótese de inexistência do quórum referido na alínea b, a reunião será encerrada e os assuntos pendentes serão discutidos e deliberados na reunião ordinária subsequente.

II - abertura dos trabalhos com leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

III - informes gerais;

IV - discussão e deliberação sobre os assuntos constantes na pauta do dia; e

V - encerramento dos trabalhos.

§1º Os membros do colegiado poderão solicitar inclusão de assuntos na pauta,

por escrito e com antecedência de 15 (quinze) dias das reuniões da CECA, ou após instalação dos trabalhos, a critério do Presidente.

§2º - A leitura da ata poderá ser dispensada, caso tenha sido encaminhada aos membros da CECA com antecedência de 10 (dez) dias.

§3º - A votação em contrário à proposição em discussão será necessariamente fundamentada, registrando-se em ata as razões do voto discordante.

§4º - Em caso de empate, caberá ao Presidente o voto de qualidade.

Art.12 - As reuniões da CECA serão registradas em atas, nas quais constarão o conteúdo das discussões havidas e as deliberações.

§1º As minutas das atas serão elaboradas pela Secretaria Executiva e enviadas em meio digital aos membros da CECA, juntamente com a pauta da reunião subsequente, quando esta deverá ser discutida e aprovada.

§2º As atas definitivas terão as folhas numeradas sequencialmente, rubricadas e assinadas pelos participantes da reunião, ficarão arquivadas junto à Secretaria Executiva, com as cautelas de segurança e serão disponibilizadas e publicadas no sítio eletrônico da SEMA.

Art.13 - O pedido de vistas das matérias constantes da pauta constitui-se ato privativo dos membros da CECA.

Parágrafo único. A matéria objeto de pedido de vistas será devolvida à CECA, no prazo fixado pelo seu Presidente.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.14 - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão solucionados pelo colegiado.

Art.15 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 366, de 15 de julho de 2012.

Art.16 - Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

PORTARIA Nº35/2018 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do §3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, CONCEDER VALES TRANSPORTES aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL de 2018. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de março de 2018.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº35/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	QUANTIDADE
IZAURA LILA LIMA RIBEIRO	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000591-0	42
MARCONI ALVES DE SOUSA	OUVIDOR	3000431-0	42

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2017 - SEMA/ANTÔNIA CRISTINA PROCESSO Nº0052934/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA - LOCATÁRIA. CONTRATADA: ANTÔNIA CRISTINA TEIXEIRA - LOCADORA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência e valor do Contrato nº 11/2017, pelo período adicional de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.18862.05.339036.2.16.00.0; 57100001.18.541.066.18862.05.339039.2.16.00.0. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início a partir de 02 (dois) de Março de 2018, vigorando até a 01 (um) de Março de 2019. VALOR: O valor contratual global importa na quantia estimada em R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais), importando o valor mensal do aluguel, a quantia de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais). DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente - LOCATÁRIA e Antônia Cristina Teixeira - LOCADORA. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2018. Certifico que o presente Extrato confere com o Aditivo original. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 02 de março de 2018.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº02/2018 PROCESSO Nº0826212/2018

CEDENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE BARREIRA - CE. OBJETO: Constitui objeto desse instrumento, a Cessão a título gratuito para o CESSIONÁRIO de 01 (um) Notebook HP; 01 (uma) Câmera Digital Sony DSC-W800; e 01 (uma) Trena-fibra de vidro OBS: 02, em conformidade com as especificações em anexo. O objetivo do presente termo é viabilizar a entrega do "Prêmio Sustentabilidade Ambiental", conferido aos municípios cearenses certificados com o "Selo Município Verde". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Lei nº 16.128 de 14 de outubro de 2016. VIGÊNCIA: Esta Cessão de Uso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja publicada a Doação dos bens, previstos neste Termo, e a mesma terá início a partir da data da assinatura do presente termo de cessão. FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Antonio Alailson Oliveira Saldanha - Prefeito do Município de Barreira - CE. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 06 de março de 2018.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº04/2018 PROCESSO Nº1777932/2018

CEDENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE. OBJETO: Constitui objeto desse instrumento, a Cessão a título gratuito para o CESSIONÁRIO de 01 (um) Notebook HP; 01 (uma) Câmera Digital Sony DSC-W800; e 01 (uma) Trena-fibra de vidro OBS: 02, em conformidade com as especificações em anexo. O objetivo do presente termo é viabilizar a entrega do "Prêmio Sustentabilidade Ambiental", conferido aos municípios cearenses certificados com o "Selo Município Verde". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Lei nº 16.128 de 14 de outubro de 2016. VIGÊNCIA: Esta Cessão de Uso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja publicada a Doação dos bens, previstos neste Termo, e a mesma terá início a partir da data da assinatura do presente termo de cessão. FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e João Osmar Araújo Filho - Prefeito do Município de Bela Cruz. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 07 de março de 2018.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº12/2018 PROCESSO Nº0826212/2018

CEDENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. OBJETO: Constitui objeto desse instrumento, a Cessão a título gratuito para o CESSIONÁRIO de 01 (um) Notebook HP; 01 (uma) Câmera Digital Sony DSC-W800; e 01 (uma) Trena fibra de vidro OBS: 02, em conformidade com as especificações em anexo. O objetivo do presente termo é viabilizar a entrega dos equipamentos, conferidos aos municípios cearenses certificados com a "Certificação Praia Limpa". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Lei nº 16.128 de 14 de outubro de 2016. VIGÊNCIA: Esta Cessão de Uso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja publicada a Doação dos bens, previstos neste Termo, e a mesma terá início a partir da data da assinatura do presente termo de cessão. FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - Prefeito do Município de Fortaleza - CE. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 06 de março de 2018.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº14/2018
PROCESSO Nº0826212/2018**

CEDENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. OBJETO: Constitui objeto desse instrumento, a Cessão a título gratuito para o CESSIONÁRIO de 01 (um) Notebook HP; 01 (uma) Câmera Digital Sony DSC-W800; e 01 (uma) Trena fibra de vidro OBS: 02, em conformidade com as especificações em anexo. O objetivo do presente termo é viabilizar a entrega dos equipamentos, conferidos aos municípios cearenses certificados com a “Certificação Praia Limpa”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Lei nº 16.128 de 14 de outubro de 2016. VIGÊNCIA: Esta Cessão de Uso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja publicada a Doação dos bens, previstos neste Termo, e a mesma terá início a partir da data da assinatura do presente termo de cessão. FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - Prefeito do Município de Fortaleza - CE. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 06 de março de 2018.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº15/2018
PROCESSO Nº1688026/2018**

CEDENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA - CE. OBJETO: Constitui objeto desse instrumento, a Cessão a título gratuito para o CESSIONÁRIO de 01 (um) Notebook HP; 01 (uma) Câmera Digital Sony DSC-W800; e 01 (uma) Trena fibra de vidro OBS: 02, em conformidade com as especificações em anexo. O objetivo do presente termo é viabilizar a entrega dos equipamentos, conferidos aos municípios cearenses certificados com a “Certificação Praia Limpa”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme a Lei Estadual nº 13.892 de 2007, Edição 2015/2016. VIGÊNCIA: Esta Cessão de Uso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja publicada a Doação dos bens, previstos neste Termo, e a mesma terá início a partir da data da assinatura do presente termo de cessão. FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Lindbergh Martins - Prefeito do Município de Jijoca de Jericoacoara. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 06 de março de 2018.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº19/2018
PROCESSO Nº0826212/2018**

CEDENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - CE. OBJETO: Constitui objeto desse instrumento, a Cessão a título gratuito para o CESSIONÁRIO de 01 (um) Notebook HP; 01 (uma) Câmera Digital Sony DSC-W800; e 01 (uma) Trena-fibra de vidro OBS: 02, em conformidade com as especificações em anexo. O objetivo do presente termo é viabilizar a entrega do “Prêmio Sustentabilidade Ambiental”, conferido aos municípios cearenses certificados com o “Selo Município Verde”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Lei nº 16.128 de 14 de outubro de 2016. VIGÊNCIA: Esta Cessão de Uso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja publicada a Doação dos bens, previstos neste Termo, e a mesma terá início a partir da data da assinatura do presente termo de cessão. FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e José Firmo Camurça Neto - Prefeito do Município de Maracanaú - CE. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 06 de março de 2018.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº21/2018
PROCESSO Nº0826212/2018**

CEDENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE. OBJETO: Constitui objeto desse instrumento, a Cessão a título gratuito para o CESSIONÁRIO de 01 (um) Notebook HP; 01 (uma) Câmera Digital Sony DSC-W800; e 01 (uma) Trena-fibra de vidro OBS: 02, em conformidade com as especificações em anexo. O objetivo do presente termo é viabilizar a entrega do “Prêmio Sustentabilidade Ambiental”, conferido aos municípios cearenses certificados com o “Selo Município Verde”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Lei nº 16.128 de 14 de outubro de 2016. VIGÊNCIA: Esta Cessão de Uso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja publicada a Doação dos bens, previstos neste Termo, e a mesma terá início a partir da data da assinatura do presente termo de cessão. FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Naumi Gomes de Amorim - Prefeito do Município de Caucaia. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 06 de março de 2018.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº24/2018
PROCESSO Nº0826212/2018**

CEDENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE EUSÉBIO - CE. OBJETO: Constitui objeto desse instrumento, a Cessão a título gratuito para o CESSIONÁRIO de 01 (um) Notebook HP; 01 (uma) Câmera Digital Sony DSC-W800; e 01 (uma) Trena-fibra de vidro OBS: 02, em conformidade com as especificações em anexo. O objetivo do presente termo é viabilizar a entrega do “Prêmio Sustentabilidade Ambiental”, conferido aos municípios cearenses certificados com o “Selo Município Verde”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Lei nº 16.128 de 14 de outubro de 2016. VIGÊNCIA: Esta Cessão de Uso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja publicada a Doação dos bens, previstos neste Termo, e a mesma terá início a partir da data da assinatura do presente termo de cessão. FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Acilon Gonçalves Pinto Junior - Prefeito do Município de Eusébio - CE. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 06 de março de 2018.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Empresa FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, através do Contrato nº 04/2016 (serviço de mão de obra terceirizada para área administrativa), vem requerer o pagamento no valor de R\$ 1.771,25 (Hum mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), concernente a DIFERENÇA DE REAJUSTE DE SALÁRIO, VALE-ALIMENTAÇÃO, PLANO DE SAÚDE E CESTA BÁSICA, DO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2017, conforme Convenção Coletiva de Trabalho do SINTRO x SEACEC - MOTORISTAS, ano-base 2017/2018. A despesa em epígrafe originou-se em virtude do requerimento da empresa para o devido reajuste ter sido solicitado somente em data de 12/01/2018, ficando o pagamento referente a Despesa de Exercício Anterior – DEA. A despesa em questão correrá por conta das Dotações Orçamentárias infracitada, conforme autorização através da Lei nº 16.199, de 29 de dezembro de 2016, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2016, podendo ser liquidada, uma vez que está revestida nas formalidades legais. 57100001.18.541.066.18862.03.339092.2.16.00.0 Diante do exposto, submeto o assunto à consideração do Exmo. Sr. Secretário, opinando pelo reconhecimento da dívida em favor do postulante. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, Fortaleza, 05 de março de 2018.

Nelianne Cruz Ribeiro Ratts
ORIENTADORA DA CEGAD

Reconheço a dívida na importância de R\$ 1.771,25 (Hum mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), em favor da Empresa FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP., CNPJ: 03.563.322/0001-37.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

